



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETOS	173
ATOS DE PESSOAL	178
PORTARIAS	178
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	184



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Página

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Daniela da Costa Godoi

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero



PODER EXECUTIVO

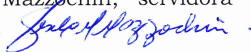
ATA AUDIÊNCIA LOA 2027



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

Aos 27 dias do mês de outubro de 2026, às 15h, no Plenário da PREVMAR, foi realizada Audiência Pública destinada à apresentação da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027. A abertura dos trabalhos foi conduzida pelo Secretário Municipal de Fazenda, Senhor Helton Matos Mendonça, que apresentou a legislação aplicável, os atos públicos pertinentes, bem como as siglas e nomenclaturas utilizadas na elaboração da peça orçamentária.

Na sequência, foram abordadas as normas e diretrizes que orientam a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2027, incluindo as projeções orçamentárias e a estimativa das receitas e fixação das despesas para o referido exercício, cujo valor total previsto é de R\$ 507.084.989,00 (quinhentos e sete milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais).

Ao final, o Secretário Municipal de Fazenda agradeceu a participação de todos os presentes e declarou encerrada a audiência pública. Para constar, eu, Gisela Libano Navarro Mazzochin, servidora pública municipal, lavrei e assino a presente ata. 



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Página 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA -REGISTRO DE REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU. CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO VIA OFÍCIO 128/2026/DRH/PMPI.

6ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU, EM CONFORMIDADE À CONVOCAÇÃO DO OFÍCIO Nº 108/2026. DATA 18-06-2026. SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MARACAJU.

Representantes	Membros Titulares	Membros Suplentes
Conselho CMDCA	Micela Renovato A. Pedrini – assinado digitalmente pelo QR CODE	Ilma Aquino Rosa ☒
Conselho Tutelar	Dinamar Souza Freitas	Noelma de Jesus Barros
Conselho M. de Saúde	Mariane Kadige Sangalli	Maria Anônia C. de S. Kuentig ☒
Conselho M. de Educação	Marcia da S. B. P. Lemes <i>assinado digitalmente</i>	Lidiane de Jesus B. Vargas
Conselho CMAS	Jaciene Arcoo Chaves <i>assinado digitalmente</i>	Debora Cunha - assinado digitalmente pelo QR CODE
Conselho COMEL	Edilson dos Santos Gonçalves	Martele dos S. R. Costa
Conselho M. de Cultura	Jaqueline Vieira Gonzaga	Kalita Garcia Caparoz ☒
Secretaria M. de Educação	Karina Terrenque Mendes - assinado digitalmente pelo QR CODE	Debora Soares Mendes Noriller assinado digitalmente pelo QR CODE
S M. de Assistência Social	Joice Sanabre Arguelho	Diana de Freitas N. P. Pinto
S M. de Obras e Urbanismo	Célia Brito da Silva Paes	Juliana Cardoso
SEDEMA	Mary Regiane Saad Batista	Lalesca Lescano Carneiro
Secretaria M. de Cultura	Adriana Tonietto ☒	Simone Tenorio Cavalcante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Página 3

6ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU, EM CONFORMIDADE À CONVOCACÃO DO OFÍCIO Nº 108/2026, DATA 18-06-2026. SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MARACAJU.

Secretaria M. De Saúde	Jéssica Lima de Oliveira - assinado digitalmente pelo QR CODE	Wanderson Blendio B. Silva
S. M. Planejamento e Fazenda	Suelen Tais Martins Torres	Rose Mariath de Souza X
Secretaria M. de Esportes	Renato Pleutim Loureiro - assinado digitalmente pelo QR CODE	Fábio Kenji Hirao Aida
Câmara de Vereadores	Renner Barbosa	Bruno Barros

Observação (se necessário) Os membros do Comitê cujo nome está sinalizado com "X" não assinaram. Luta de guerra disponibilizada em local acessível desde o início da reunião. Impedimento relatado que houve ausência para tal procedimento, estando o QR CODE à frente de todos.


.....
Vanessa Madalena - Coordenação Comitê PMPI


.....
Raphael Albertoni - Coordenação Comitê PMPI



REGISTRO DE REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU. CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO VIA OFÍCIO 128/2026/DRH/PMPI.

Registro de reunião do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju. Convocação da reunião via ofício 128/2026/DRH/PMPI.

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2026 na Sala de Reuniões da Sede dos Conselhos de Políticas Públicas de Maracaju, reuniram-se os membros Vanessa Madalena Lemes, Mary Saad Batista, Jéssica Lima Oliveira, Jacirene Areco Chaves, Suellen Torres e eu, Raphael Albertoni. Justificaram ausência à reunião os membros: Karina Terengue, Márcia Prates, Micaela Renovato e Dinamar Freitas; a suplente do CMDCA (Ilma Aquino Rosa) segundo Micaela compareceria à reunião em seu lugar, porém esta não compareceu. Não tivemos registradas as presenças das Secretarias de Esporte e de Cultura, bem como dos Conselhos Municipais de Esporte, de Cultura, de Educação, de Saúde. Também não registraram presença à reunião representantes da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Obras e Urbanismo, representante suplente do Conselho Tutelar. A lista de presença foi passada para cada membro registrar ali sua presença. Iniciei cumprimentando a todos e reafirmando como sempre que este encontro, para além de seus demais sentidos, é uma orientação advinda do TCE/MS em reunir os membros uma vez ao mês, bem como o relatório que deve ser elaborado mensalmente; explanei à Jacirene que em particular a buscarei para explicar sobre o PMPI, tendo em vista que é a sua segunda reunião e ela ainda está por compreender a dinâmica do grupo e dos encontros. Formalmente, abriu-se reunião a Coordenadora Vanessa Madalena dando as boas-vindas aos membros presentes e citando as pautas do dia. O mês da Primeira Infância foi trazido em linha do tempo como forma de retomar a perspectiva de trabalhar esta que é uma meta do PMPI e também uma forma de levar informação de maneira simples e acessível às pessoas. Assim, tanto as ações que foram trazidas como sugestões em maio e junho como outras que surgiram no decorrer do período da reunião até aqui comporão as ações a serem promovidas no mês da Primeira Infância coordenado pelo Comitê do PMPI. Segundo Vanessa Madalena, algumas ações estão sendo tratadas no modo particular com cada membro que deu as ideias em detrimento de o grande grupo às vezes dispersar. O Dia D, ação que culminará na comemoração do mês da Primeira Infância foi trazida para a reunião com data alterada para dia 29 de agosto, no período da tarde, no espaço do Arena, por razões de localidade, espaço aberto seguro e ainda por ser espaço de maior incidência de pessoas cadastradas no CadÚnico. Confecção de Carteiras de identidade e CPF serão realizados através de parceria do SEDEMA. Um vídeo institucional está em processo de criação pela equipe de comunicação da Prefeitura e será compartilhado em grupo de interação para o compartilhamento em massa por parte dos membros do Comitê. Brinquedos e brincadeiras serão oferecidos pela Secretaria de Esportes, ainda





Registro de reunião do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju. Convocação da reunião via ofício 128/2026/DRH/PMPI.

por compreender detalhadamente o que e em quais espaços. A escuta anual das crianças será realizada durante o mês de agosto organizada pela Secretaria de Educação. A panfletagem, outra ideia trazida pelo grupo em reunião anterior, também está em processo de tramitação administrativa e será ofertado pela Secretaria de Administração; esta ação requererá uma organização por cronograma para atender à entrega dos panfletos. Será entrado em contato com a UEMS para saber se há interesse da instituição em participar do Dia D, bem como ações que a Secretaria de Cultura possa oferecer, em conformidade ao que já está posto na Carta de Serviços. Na sexta-feira, dia 24 de julho, será feita visita local ao local para melhor observar quais espaços ficam melhor para os serviços que serão ofertados. Haverá também entrevista nas rádios locais para divulgar mais sobre o Dia D e o próprio tema da Primeira Infância, ainda por ser agendado pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura. A lei que institui "Agosto" como mês da Primeira Infância está em andamento aguardando o legislativo deliberar em sessão, o que não impede a realização das ações do Dia D. Mary Saad sugeriu a panfletagem também no ônibus circular, considerando que há grande fluxo de pessoas e ali se constitui espaço que a informação pode fluir bem em se tratando do intuito da ação. Jéssica Lima explanou que é uma ideia passível de experienciar contando que a Secretaria de Saúde já testou essa estratégia na campanha do Janeiro Branco e deu certo. Vanessa lembra que há ainda vários detalhes por organizar (decoração, materiais, energia e sinal de internet, imprensa, moldura); ela lembra ainda que esta data será importante e por isso conta com o auxílio dos membros pois será também o mês de lançamento da carta de Serviços, cujo acesso se dará por QR CODE. Terminada esta pauta, eu, Raphael, trouxe aos membros a "tarefinha" a ser encaminhada aos Secretários quanto à avaliação semestral periódica do PMPI. Expliquei-lhes que a motivação desta ação, nesta época do ano se deve ao fato de estarmos em monitoramento pleno e em consonância com o que se tem verificado nos relatórios entre janeiro e junho, mais especificamente no que tange à alocação orçamentária do que se tem investido nas Secretarias. Outra razão pela qual esta ação se faz necessária é o período – metade do ano – que estamos e requer atenção por parte dos responsáveis pelas pastas em observar as ações ainda não realizadas e em identificar adequadamente as que foram aplicadas à Primeira Infância, tornando mais acessível até mesmo o monitoramento para fins de relatórios do Comitê, conforme endossado por Vanessa Madalena. Suelen trouxe o pensamento de que esta atribuição de justificar ou dar previsão às ações não iniciadas poderão ser atribuídas aos membros. Expliquei-lhe que esta é uma intenção secundária tão importante quanto identificar as situações não iniciadas: a consciência de quais são as ações de sua pasta, o prazo





Registro de reunião do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju. Convocação da reunião via ofício 128/2026/DRH/PMPI.

delas e o devido planejamento orçamentário. Vanessa pontua que não haver colocado em prática as ações do PMPI com o recurso do Programa Pela Primeira Infância (Programa 0025) acaba por invalidar o próprio esforço administrativo em assegurar no orçamento da Prefeitura as ações, mas não limita as Secretarias a identificarem as ações que ela programou e realizou com outras fontes de recursos e atendeu, de forma direta ou indireta, o público da Primeira Infância. Concordamos, em consenso, que a ação de avaliação semestral termina por nos auxiliar em se tratando de monitoramento do PMPI. Encerradas as pautas previstas e dirimidas as dúvidas, em consenso sobre o mês da Primeira Infância, ficamos de nos reunir novamente em agosto, de maneira objetiva para tratar do Dia D. Encerro este registro com a fotografia dos membros que compareceram à reunião.



Fonte: arquivo interno da Coordenação do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Página 7

7ª COMISSÃO DO COMITE- REGISTRO DE REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU.

7ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU, EM CONFORMIDADE À CONVOCAÇÃO DO OFÍCIO Nº 128/2026. DATA 21 -07 -2026. SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MARACAJU.

Representantes	Membros Titulares	Membros Suplentes
Conselho CMDCA	Micaela Renovato A. Pedrini	Ilma Aquino Rosa
Conselho Tutelar	Dinamar Souza Freitas	Noelma de Jesus Barros
Conselho M. de Saúde	Mariane Kadige Sangalli	Maria Antônia C. de S. Kuendig
Conselho M. de Educação	Márcia da S. B. P. Lemes	Lidiane de Jesus B. Vargas
Conselho CMAS	Jacirene Areco Chaves	Debora Cunha
Conselho CONEL	Edilson dos Santos Gonçalves	Mariete dos S. R. Costa
Conselho M. de Cultura	Jaqueline Vieira Gonzaga	Katlia Garcia Caparoz
Secretaria M. de Educação	Karina Terengue Mendes	Debora Soares Mendes Noriller
S M. de Assistência Social	Joice Sanabre Arguelho	Diana de Freitas N. P. Pinto
S M. de Obras e Urbanismo	Célia Brito da Silva Paes	Juliana Cardoso
SEDEMA	Mary Regiane Saad Batista	Lalesca Lescano Carneiro
Secretaria M. de Cultura	Adriana Tonietto	Simone Tenoro Cavalcante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Página 8

7ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU, EM CONFORMIDADE À CONVOCAÇÃO DO OFÍCIO Nº 128/2026. DATA 21 -07 -2026. SEDE DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MARACAJU.

Secretaria M. De Saúde	Jéssica Lima de Oliveira	Wanderson Blendo B. Silva
S. M. Planejamento e Fazenda	Suelen Tais Martins Torres <i>Suelen Torres</i>	Rose Maria de Souza
Secretaria M. de Esportes	Renato Pleutim Loureiro	Fábio Kenji Hirao Aida
Câmara de Vereadores	Renner Barbosa	Bruno Barros

Observação (se necessário) *Justificaram ausência: Karina Terengue, Micaela Renato, Dinamar Freitas, Márcia Prates.*

Vanessa Madalena
.....
Vanessa Madalena - Coordenação Comitê PMPI

Raphael Albertoni
.....
Raphael Albertoni - Coordenação Comitê PMPI



REGISTRO DE REUNIÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU. CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO VIA OFÍCIO 128/2026/DRH/PMPI.

Registro de reunião do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju. Convocação da reunião via ofício 128/2026/DRH/PMPI.

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2026 na Sala de Reuniões da Sede dos Conselhos de Políticas Públicas de Maracaju, reuniram-se os membros Vanessa Madalena Lemes, Mary Saad Batista, Jéssica Lima Oliveira, Jacirene Areco Chaves, Suellen Torres e eu, Raphael Albertoni. Justificaram ausência à reunião os membros: Karina Terengue, Márcia Prates, Micaela Renovato e Dinamar Freitas; a suplente do CMDCA (Ilma Aquino Rosa) segundo Micaela compareceria à reunião em seu lugar, porém esta não compareceu. Não tivemos registradas as presenças das Secretarias de Esporte e de Cultura, bem como dos Conselhos Municipais de Esporte, de Cultura, de Educação, de Saúde. Também não registraram presença à reunião representantes da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Obras e Urbanismo, representante suplente do Conselho Tutelar. A lista de presença foi passada para cada membro registrar ali sua presença. Iniciei cumprimentando a todos e reafirmando como sempre que este encontro, para além de seus demais sentidos, é uma orientação advinda do TCE/MS em reunir os membros uma vez ao mês, bem como o relatório que deve ser elaborado mensalmente; explanei à Jacirene que em particular a buscarei para explicar sobre o PMPI, tendo em vista que é a sua segunda reunião e ela ainda está por compreender a dinâmica do grupo e dos encontros. Formalmente, abriu-se reunião a Coordenadora Vanessa Madalena dando as boas-vindas aos membros presentes e citando as pautas do dia. O mês da Primeira Infância foi trazido em linha do tempo como forma de retomar a perspectiva de trabalhar esta que é uma meta do PMPI e também uma forma de levar informação de maneira simples e acessível às pessoas. Assim, tanto as ações que foram trazidas como sugestões em maio e junho como outras que surgiram no decorrer do período da reunião até aqui comporão as ações a serem promovidas no mês da Primeira Infância coordenado pelo Comitê do PMPI. Segundo Vanessa Madalena, algumas ações estão sendo tratadas no modo particular com cada membro que deu as ideias em detrimento de o grande grupo às vezes dispersar. O Dia D, ação que culminará na comemoração do mês da Primeira Infância foi trazida para a reunião com data alterada para dia 29 de agosto, no período da tarde, no espaço do Arena, por razões de localidade, espaço aberto seguro e ainda por ser espaço de maior incidência de pessoas cadastradas no CadÚnico. Confecção de Carteiras de identidade e CPF serão realizados através de parceria do SEDEMA. Um vídeo institucional está em processo de criação pela equipe de comunicação da Prefeitura e será compartilhado em grupo de interação para o compartilhamento em massa por parte dos membros do Comitê. Brinquedos e brincadeiras serão oferecidos pela Secretaria de Esportes, ainda





Registro de reunião do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju. Convocação da reunião via ofício 128/2026/DRH/PMPI.

por compreender detalhadamente o que e em quais espaços. A escuta anual das crianças será realizada durante o mês de agosto organizada pela Secretaria de Educação. A panfletagem, outra ideia trazida pelo grupo em reunião anterior, também está em processo de tramitação administrativa e será ofertado pela Secretaria de Administração; esta ação requererá uma organização por cronograma para atender à entrega dos panfletos. Será entrado em contato com a UEMS para saber se há interesse da instituição em participar do Dia D, bem como ações que a Secretaria de Cultura possa oferecer, em conformidade ao que já está posto na Carta de Serviços. Na sexta-feira, dia 24 de julho, será feita visita local ao local para melhor observar quais espaços ficam melhor para os serviços que serão ofertados. Haverá também entrevista nas rádios locais para divulgar mais sobre o Dia D e o próprio tema da Primeira Infância, ainda por ser agendado pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura. A lei que institui “Agosto” como mês da Primeira Infância está em andamento aguardando o legislativo deliberar em sessão, o que não impede a realização das ações do Dia D. Mary Saad sugeriu a panfletagem também no ônibus circular, considerando que há grande fluxo de pessoas e ali se constitui espaço que a informação pode fluir bem em se tratando do intuito da ação. Jéssica Lima explanou que é uma ideia passível de experienciar contando que a Secretaria de Saúde já testou essa estratégia na campanha do Janeiro Branco e deu certo. Vanessa lembra que há ainda vários detalhes por organizar (decoração, materiais, energia e sinal de internet, imprensa, moldura); ela lembra ainda que esta data será importante e por isso conta com o auxílio dos membros pois será também o mês de lançamento da carta de Serviços, cujo acesso se dará por QR CODE. Terminada esta pauta, eu, Raphael, trouxe aos membros a “tarefinha” a ser encaminhada aos Secretários quanto à avaliação semestral periódica do PMPI. Expliquei-lhes que a motivação desta ação, nesta época do ano se deve ao fato de estarmos em monitoramento pleno e em consonância com o que se tem verificado nos relatórios entre janeiro e junho, mais especificamente no que tange à alocação orçamentária do que se tem investido nas Secretarias. Outra razão pela qual esta ação se faz necessária é o período – metade do ano – que estamos e requer atenção por parte dos responsáveis pelas pastas em observar as ações ainda não realizadas e em identificar adequadamente as que foram aplicadas à Primeira Infância, tornando mais acessível até mesmo o monitoramento para fins de relatórios do Comitê, conforme endossado por Vanessa Madalena. Suelen trouxe o pensamento de que esta atribuição de justificar ou dar previsão às ações não iniciadas poderão ser atribuídas aos membros. Expliquei-lhe que esta é uma intenção secundária tão importante quanto identificar as situações não iniciadas: a consciência de quais são as ações de sua pasta, o prazo





Registro de reunião do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju. Convocação da reunião via ofício 128/2026/DRH/PMPI.

delas e o devido planejamento orçamentário. Vanessa pontua que não haver colocado em prática as ações do PMPI com o recurso do Programa Pela Primeira Infância (Programa 0025) acaba por invalidar o próprio esforço administrativo em assegurar no orçamento da Prefeitura as ações, mas não limita as Secretarias a identificarem as ações que ela programou e realizou com outras fontes de recursos e atendeu, de forma direta ou indireta, o público da Primeira Infância. Concordamos, em consenso, que a ação de avaliação semestral termina por nos auxiliar em se tratando de monitoramento do PMPI. Encerradas as pautas previstas e dirimidas as dúvidas, em consenso sobre o mês da Primeira Infância, ficamos de nos reunir novamente em agosto, de maneira objetiva para tratar do Dia D. Encerro este registro com a fotografia dos membros que compareceram à reunião.



Fonte: arquivo interno da Coordenação do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 12**

HISTÓRICO DE CONSIGNAÇÕES



Servidor: ANTONIO LUIZ VALDEZ
CPF: 35824689172
Matricula: 23201
Convênio: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

Histórico de Consignações

Data	Credenciado	Produto	Tipo	Prazo	Pagas	Agendadas	Atrasadas	Valor parcela	Status
01/04/2019	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	EMPRÉSTIMO	NOVO	96	90	5	0	R\$ 41,09	Efetuada
01/02/2019	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	EMPRÉSTIMO	NOVO	96	92	3	0	R\$ 152,15	Efetuada
01/08/2026	NIO DIGITAL	CARTÃO DE CRÉDITO	AVERBAÇÃO	1	1	0	0	R\$ 323,00	Efetuada
01/06/2019	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	EMPRÉSTIMO	NOVO	96	88	7	0	R\$ 125,13	Efetuada
01/08/2020	CEF MATRIZ	EMPRÉSTIMO	NOVO	120	74	45	0	R\$ 581,43	Efetuada
01/05/2024	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	EMPRÉSTIMO	NOVO	88	29	58	0	R\$ 199,77	Efetuada



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 13

MAPA DO MONITORAMENTO PARA AVALIAÇÃO DO PMPI

MAPA DO MONITORAMENTO PARA AVALIAÇÃO DO PMPI



Este monitoramento sistematiza as informações coletadas pelos Grupos de Trabalho, em seus respectivos eixos de atuação e sintetiza dados encaminhados à Controladoria Interna da Prefeitura de Maracaju por meio dos relatórios mensais.



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 14

Eixo I - desenvolvimento integral das crianças.										
Crianças com saúde.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado / Período	Executor (R\$)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Índice de cobertura vacinal	Crianças com saúde.	1.1 Análise populacional para conhecer efetivamente a população infantil de 0 a 5 anos no território e a situação vacinal, e pesquisa de satisfação para compreender as barreiras enfrentadas pela população.	1. Aumentar a cobertura vacinal no município de Maracaju.	R\$70.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	1.1 Não iniciada.	Relatório de Execução/Plano Relatório de Execução/Plano
		1.2 Articular parceria com a Educação para orientação nas matrículas sobre a vacina este populacional dentro do tempo esperado.							1.2 Não iniciada.	
		1.3 Garantir a vacinação ao nascer.							1.3 Em execução.	
Quantidade de Capacidade dos profissionais em relação ao tema imunização	Crianças com saúde.	2.1 Realizar ações educativas sobre o tema imunização nas Unidades de saúde.	2. Qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às crianças de 0 a 6 anos em relação à vacinação.	R\$20.000,00	R\$ 371.50 00/06 R\$371.50 00/06	Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	2.1 Em execução.	Relatório de Execução/Plano Relatório de Execução/Plano
		2.2 Incentivar práticas e técnicas de redução da dor							2.2 Não iniciada.	
Quantidade de ambientes organizados com espaços para as crianças	Crianças com saúde.	3.1 Promover ambientes tidos nas salas de vacinação, com equipamentos e materiais.	3. Estruturar os ambientes de saúde, com materiais e características que concorram ao ingresso infantil	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	3.1 Não iniciada.	Relatório de Execução/Plano
		3.2 Implementar o serviço de vacina móvel.							3.2 Em execução.	
Registros de monitoramento.	Crianças com saúde.	4.1 Monitorar as vacinas pelas equipes de saúde dos gestantes e crianças de 0 a 5 anos.	4. Monitorar periodicamente o índice vacinal do município.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	4.1 Não iniciada.	
		4.2 Inserir na agenda Interativa da Primeira Infância, campanha de conscientização e informativo sobre a regularização da vacinação nas crianças, abrangendo o período de proibição na Rede de Exato.							4.2 Não iniciada.	
		4.3 Fomentar a vacinação com cronograma alternado de localizações e horários.							4.3 Não iniciada.	
Índice de aleitamento materno exclusivo das lactantes até 6 meses.	Crianças com saúde.	5.1 Criação de salas de apoio ao aleitamento materno nas Unidades de saúde.	5. Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 6 primeiros meses de vida.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	5.1 Não iniciada.	
		5.2 Campanhas de incentivo sobre a importância da amamentação nas Instituições Públicas.							5.2 Não iniciada.	
Índice de aleitamento materno exclusivo das lactantes até 6 meses.	Crianças com saúde.	6.1 Programas de treinamento e capacitação para gestantes.	6. Aumentar a adesão da amamentação exclusiva nos primeiros seis meses de vida.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	6.1 Não iniciada.	
		6.2 Parceria com Assistência Social para promoção do tema e orientação nos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.							6.2 Não iniciada.	
		6.3 Qualificação dos profissionais de saúde para repasse de técnicas e informações que facilitem a amamentação exclusiva.							6.3 Não iniciada.	
Índice de aleitamento materno exclusivo das lactantes até 6 meses.	Crianças com saúde.	7.1 Estudo de demandas para implementação do banco de leite materno em Maracaju.	7. Articular com o Poder Executivo a implementação do banco de leite, nos casos em que a mãe não tenha condições de amamentar exclusivamente.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2024	7.1 Não iniciada.	
		7.2 Consulta do banco de leite materno a partir do estudo de demanda.							7.2 Não iniciada.	
		7.3 Qualificação dos profissionais de saúde para repasse de técnicas e informações que facilitem a amamentação exclusiva.							7.3 Não iniciada.	
		7.4 Estudo de demanda para a implementação de outros serviços relacionados a atenção aos cuidados das gestantes e puérperas tais como: Casa da gestante e puérpera, Unidade de cuidados intermediária (para exclusivamente) para os cuidados neonatais, ou a integração desta ao serviço na Clínica da Mulher de Maracaju.							7.4 Não iniciada.	
Índice relacionado ao peso baixo e elevado das crianças de 0 a 5 anos.	Crianças com saúde.	8.1 Implementar Programa de Orientação Nutricional	8. Realizar Educação Nutricional em CIEB e Pré-escolas.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	8.1 Não iniciada.	
		8.2 Oferecer orientação para pais e responsáveis sobre alimentação saudável.							8.2 Não iniciada.	
		8.3 Introduzir atividades físicas diariamente em creches e pré-escolas.							8.3 Não iniciada.	
		8.4 Fomentar parcerias entre os profissionais de saúde e organização comunitária para mobilização e conscientização sobre o tema.							8.4 Não iniciada.	
Quantidade de atendimento nas Unidades Básicas de saúde, e estratégias de saúde da família do público-alvo.	Crianças com saúde.	9.1 Implementar planilhas inteligentes ou softwares específicos para registro e monitoramento das consultas de pediatria.	9. Implantar Sistema de Informação Integrado sobre o Desenvolvimento das Crianças de 0 a 6 anos nos serviços de saúde.	R\$25.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	9.1 Iniciada.	Relatório de Execução/Plano
		10.1 Desenvolver e executar estratégias de busca ativa às crianças e gestantes que não comparecem às consultas.							10.1 Não iniciada.	
Quantidade de atendimento nas Unidades Básicas de saúde, e estratégias de saúde da família do público-alvo.	Crianças com saúde.	10.2 Trabalhar em parceria com os agentes comunitários de saúde para identificar e contatar famílias que necessitam de atendimento prioritário.	10. Garantir acesso a serviços básicos de saúde através de busca ativa e o encaminhamento a serviços de intervenção quando necessário.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	10.2 Não iniciada.	
		11.1 Inserir na campanha do mês de março relacionada a saúde mental materiais de conscientização e informação.							11.1 Concluída.	
Monitoramento das ações de conscientização sobre saúde mental materna na Rede de Saúde Municipal	Crianças com saúde.	11.2 Implementar ações, palestras, informações, serviços que priorizem a saúde mental materna.	11. Priorizar no calendário municipal a campanha de saúde mental materna, Maio Fala-Gr.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	11.2 Concluída.	Relatório de Execução/Plano
		12.1 Levantar demanda de softwares específicos que atendam a necessidade do município no que se refere a informações.	12. Acompanhar a gestante, no pré e no pós-parto de 0 a 6 anos, com informações precisas e que permitam a entrada em prontuário eletrônico.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	12.1 Não iniciada.	
Criação da aplicação e de base de informações nos prontuários do público-alvo.	Crianças com saúde.	12.2 Articular com o Poder Executivo a implantação de sistema de informações que compatibilize a informação entre os serviços municipais de saúde quanto o oferecido nas Unidades							12.2 Não iniciada.	
Cobertura de atenção primária	Crianças com saúde.	13.1 Estudo de demanda prioritária e geográfica para a construção de mais duas Unidades de Saúde.	13. Analisar o atendimento da população nas Unidades Básicas de Saúde, diminuindo o tempo de espera e garantindo a satisfação.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde.	2027	13.1 Não iniciada.	



Diário Oficial do Município de Maracaju/MS - Criado pela Lei 1715/2013 - <https://www.maracaju.ms.gov.br/>



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 16

Capacitação dos Servidores	Entende a execução precisa das ações nos meios digitais em comunicação e de redes digitais	27.1 Capacitação dos profissionais que atuam com as crianças de 0 a 6 anos, e da sociedade em geral com informações voltadas a saúde mental das crianças.	27. Estimular progressivamente ações interdisciplinares que promovam o bem-estar e a saúde psíquica da criança.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	27.1 Não iniciada	Relatório de Execução Março/2026.
Evitando a exposição precoce das crianças aos meios digitais de comunicação e às telas digitais.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado		Executor (UJ)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantitativo de ações como rede de lazo / Capacitação aos pais/responsáveis e cuidadores sobre a importância de participar e observar ações estruturadas.	Estratégia 2: exposição precoce das crianças aos meios digitais de comunicação e de redes digitais.	28.1 Promover e oferecer orientações personalizadas aos filhos, pais e cuidadores em relação a consultas de puéricultura, bem como em visitas de acompanhamento dos agentes comunitários de saúde.	28. Promover ações interdisciplinares, com lazo e cultura para as crianças de 0 a 6 anos permanentemente.	R\$28.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	28.1 Não iniciada	
		28.2 Articulação Intersectorial para promoção de rede de lazo em todas as localidades.							28.2 Não iniciada	
		28.3 Estudar e implementar um local fixo nas localidades, com atividades voltadas ao fim da semana de lazo.							28.3 Não iniciada	



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 17

Eixo 9 - educação infantil de qualidade e o desenvolvimento de políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos.								
Educação Infantil.								
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Vale - Execução (PPI - 005)	Executor (UO)	Plano setorial	Prazo
Quantidade de reformas e melhorias.	Educação Infantil	1.1. Implementar as melhorias que necessitam de adequação conforme os Padrões Básicos de Infraestrutura. (Não iniciado)	1. Adequar e reformar as Unidades de Ensino que atendem as ações da Primeira Infância nas instituições de ensino de Educação Infantil com qualidade e segurança garantindo um plano de desenvolvimento.	R\$103.762,79 - R\$1.255.000,00 (Plano setorial - parte de recursos estaduais - R\$ 4.300.000,00 - Recursos Federais - 04/2026)	R\$103.762,79 - R\$1.255.000,00 (Plano setorial - parte de recursos estaduais - R\$ 4.300.000,00 - Recursos Federais - 04/2026)	Educação	Plano Municipal de Educação	2026
		1.2. Organizar o estado das demandas e um planejamento que atenda a longo prazo as necessidades das crianças e educadores. (Não iniciado)						
		1.3. Atualizar o Plano de Desenvolvimento da Educação Infantil com qualidade e segurança garantindo um plano de desenvolvimento. (Não iniciado)						
		1.4. Considerar a escola das profissões de Educação para a educação e reformas das Unidades de Ensino. (Não iniciado)						
Quantidade de crianças atendidas em tempo integral.	Educação Infantil	2.1. Qualificar os profissionais de Ensino, além de tempo e sua atuação educacional e que tenham o comprometimento integral das crianças. (Não iniciado)	2. Ampliar progressivamente o atendimento em tempo integral nas Unidades Educacionais Públicas que atendem a Primeira Infância.	R\$1.200.000,00	R\$1.200.000,00	Educação	Plano Municipal de Educação	2026
		2.2. Atualizar as condições e práticas educacionais das Unidades que não atendem em tempo integral, visando ao planejamento de tempo de atendimento. (Não iniciado)						
		2.3. Estudar a demanda territorial e socioeconômica das Unidades Educacionais já existentes, para priorizar o atendimento em tempo integral preferencialmente, visando em que as condições se encontrem em sustentabilidade social. (Não iniciado)						
Quantidade de Servidores(as) capacitados sobre a organização, do tempo, tempo e materiais.	Educação Infantil	3.1. Organizar a demanda pedagógica das Unidades que atendem em tempo integral, priorizando a continuidade e ampliação as crianças e educadores educacionais para um atendimento qualificado. (Não iniciado)	3. Qualificar e organizar progressivamente as Unidades Educacionais Públicas com atendimento em tempo integral.	R\$320.000,00	R\$ 60.000,00 - 02/26	Educação	Plano Municipal de Educação	2026
		3.2. Estudar a demanda e a implementação de condições de trabalho dos profissionais que prestam atendimento nas Unidades que atendem em tempo integral. (Não iniciado)						
		3.3. Assessorar no Plano de Cargos e Carreiras a criação de cargo de professor regente, com carga horária que oportunize a dedicação exclusiva nas Unidades que atendem em tempo integral. (Não iniciado)						
Aumento de demanda de atendimento nos CEIS e nas Escolas que atendem a Primeira Infância.	Educação Infantil	4.1. Fomentar o atendimento de atendimento e ampliação da demanda por vagas (0 a 3 anos - CEIS) de acordo com a Lei 14032/2024. (Não iniciado)	4. Ampliar e estudar a oferta de vagas para a Educação Infantil em Maracaju.	R\$600.000,00	R\$600.000,00	Educação	Plano Municipal de Educação	2026
		4.2. Construção de CEIS e ampliação de vagas para as crianças. (Não iniciado)						
Quantidade de Servidores(as) capacitados(as).	Educação Infantil	5.1. Estudar a demanda da formação dos profissionais de Educação, incluindo os cursos, ASIS, ASIS, Cursos de curso, Secretarias.	5. Priorizar no orçamento a capacitação dos Servidores(as) da Primeira Infância.	R\$120.000,00	R\$120.000,00	Educação	Plano Municipal de Educação	2026
		5.2. Promover nos Planos de Trabalho a capacitação dos Servidores(as) (Assistentes Sociais).						
Quantidade de Servidores(as) capacitados(as) / Atualização de competências e habilidades a partir das crianças atendidas.	Educação Infantil	6.1. Atualizar o Plano de Desenvolvimento da Educação Infantil com qualidade e segurança garantindo um plano de desenvolvimento. (Não iniciado)	6. Capacitar os Servidores(as) Administrativos(as) da Educação Infantil.	R\$80.000,00	R\$80.000,00	Educação	Plano Municipal de Educação	2026
		6.2. Fomentar a qualificação do pessoal técnico e administrativo para o cargo de Assessoria de Educação para Crianças em Primeira Infância e Crianças.						
Progresso de nível de formação dos Servidores(as).	Educação Infantil	7.1. Gerar a Formação Continuada em serviço aos Servidores(as) da Educação Infantil, considerando os Profissionais, nas jornadas pedagógicas e afins.	7. Incentivar os profissionais da Educação Infantil em nível de e nível superior.	R\$150.000,00	R\$150.000,00	Educação	Plano Municipal de Educação	2026
		7.2. Manter e organizar por subsistema quantitativo de crianças que atendem em tempo integral, com um plano de trabalho adequado ao número de crianças e a qualidade do atendimento. (Não iniciado)						
Índice de qualidade na Educação Infantil (Organização e Implantação de materiais adequados em quantidade e qualidade em regime de funcionamento).	Educação Infantil	8.1. Construção de Unidades de Educação Infantil com qualidade e segurança garantindo um plano de desenvolvimento. (Não iniciado)	8. Qualificar o atendimento nas instituições que atendem a Educação Infantil.	R\$180.000,00	R\$180.000,00	Educação	Plano Municipal de Educação	2026
		8.2. Fomentar a qualificação do pessoal técnico e administrativo para o cargo de Assessoria de Educação para Crianças em Primeira Infância e Crianças.						
		8.3. Construção de Unidades de Educação Infantil com qualidade e segurança garantindo um plano de desenvolvimento. (Não iniciado)						
		8.4. Fomentar a qualificação do pessoal técnico e administrativo para o cargo de Assessoria de Educação para Crianças em Primeira Infância e Crianças.						
Índice de qualidade na Educação Infantil (Organização e Implantação de materiais adequados em quantidade e qualidade em regime de funcionamento).	Educação Infantil	9.1. Organizar a oferta de vagas com pré-requisito específico.	9. Garantir no Plano de Cargos e Carreiras, a oferta de vagas de Professor(a) de Educação Infantil.	R\$180.000,00	R\$180.000,00	Educação	Plano Municipal de Educação	2026
		9.2. Fomentar a qualificação do pessoal técnico e administrativo para o cargo de Assessoria de Educação para Crianças em Primeira Infância e Crianças.						



Diário Oficial do Município de Maracaju/MS - Criado pela Lei 1715/2013 - <https://www.maracaju.ms.gov.br/>



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 19

Protegendo as crianças contra a pressão consumista.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantitativo de ações em prol de uma infância segura	Proteção às crianças contra a pressão consumista	21.1 Conscientização das crianças sobre consequências da publicidade dirigida ao público infantil e da publicidade de produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente, promovendo a conscientização do consumidor sobre a segurança da família.	21. Conscientizar sobre a pressão consumista e reduzir o nível de consumo para esta faixa etária.	R\$40.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	21.1 Não iniciada	
		21.2 Orientar pais e responsáveis sobre a importância do fortalecimento do vínculo.							21.2 Não iniciada	
		21.3 Promover ações de troca de experiências em torno do direito à infância e da conscientização sobre as crianças do município em todas as áreas da cidade.							21.3 Não iniciada	

0



Diário Oficial do Município de Maracaju/MS - Criado pela Lei 1715/2013 - <https://www.maracaju.ms.gov.br/>



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 21

Número de crianças nascidas observadas em hospital	Assessoria documental de registro de nascimento	16.1 Capacitação dos servidores públicos em serviço público de saúde de hospitais e postos quanto à informação e garantia a parcerias entre o registro civil e o cidadão.	16.2 Conscientização e garantia a parcerias entre o registro civil e o cidadão.	R\$33.000,00	Assessoria Social Saúde	Plano Municipal de Primeira Infância	2020	16.1 Não iniciada.	
	Assessoria documental de registro de nascimento	17.1 Garantir o direito de registro de nascimento no hospital para garantir o direito da criança.	17.2 Capacitação e busca ativa para garantir o registro civil e o cidadão.	R\$30.000,00	Assessoria Social Saúde	Plano Municipal de Primeira Infância	2020	17.1 Não iniciada.	
Comparar o número de nascidos e registro de nascimento	Assessoria documental de registro de nascimento	17.1 Garantir o direito de registro de nascimento no hospital para garantir o direito da criança.	17.2 Capacitação e busca ativa para garantir o registro civil e o cidadão.	R\$30.000,00	Assessoria Social Saúde	Plano Municipal de Primeira Infância	2020	17.2 Não iniciada.	
O sistema de justiça e as crianças.									
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	MDP Executado	Executor (UD)	Plano setorial	Prazo	Status da ação
Índice de registro de atendimento no CREAS e no Conselho Tutelar	O sistema de justiça e as crianças	18.1 Disponibilizar mais ambientes judiciais, como fórum, delegacia, delegacia especializada para atuação especializada e	18.2 Atender de melhor forma possível em delegacia ou no fórum, sempre que não houver atendimento no Conselho Tutelar e no CREAS.	R\$120.000,00		Assessoria Social Educação, Conselho Tutelar e CREAS	Plano Municipal de Primeira Infância	2020	18.1 Não iniciada.
Índice de atendimento pelo CREAS e Conselho Tutelar à outras instituições	O sistema de justiça e as crianças	19.1 Qualificação de profissionais responsáveis pelo atendimento no Conselho Tutelar e no CREAS.	19.2 Atender as crianças em situação de vulnerabilidade com atendimento especializado e qualificado a fim de resgatar o direito à dignidade e ao respeito.	R\$40.000,00		Assessoria Social Educação, Conselho Tutelar e CREAS	Plano Municipal de Primeira Infância	2020	19.1 Concluída.
Índice de atendimento e capacitação de servidores	O sistema de justiça e as crianças	20.1 Realização de cursos de capacitação para servidores públicos, como fórum, delegacia, delegacia especializada para atuação especializada e	20.2 Capacitar os servidores públicos em delegacia ou no fórum, sempre que não houver atendimento no Conselho Tutelar e no CREAS.	R\$30.000,00		Assessoria Social Educação, Conselho Tutelar e CREAS	Plano Municipal de Primeira Infância	2020	20.1 Não iniciada.
Plano de trabalho desta ação (realizado)	O sistema de justiça e as crianças	21.1 Fomentar a rede de Primeira Infância em Maracaju - Conselho Tutelar, Conselho Tutelar, CREAS, Conselho Tutelar e Conselho Tutelar.	21.2 Atender as crianças em situação de vulnerabilidade com atendimento especializado e qualificado a fim de resgatar o direito à dignidade e ao respeito.	R\$40.000,00		Assessoria Social Educação, Conselho Tutelar e CREAS	Plano Municipal de Primeira Infância	2020	21.1 Não iniciada.
Plano de trabalho desta ação (realizado)	O sistema de justiça e as crianças	22.1 Sistema Integrado Primeira Infância	22.2 Com o apoio das instituições de atendimento social, como fórum, delegacia, delegacia especializada para atuação especializada e	R\$120.000,00		Assessoria Social Educação, Conselho Tutelar e CREAS	Plano Municipal de Primeira Infância	2027	22.1 Em execução



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 22

Eixo IV - A criança, a cultura, o espaço e o meio ambiente.										
A criança, e o espaço, a cidade e o meio ambiente.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantitativo de professor(as) capacitado(as) e monitoramento das práticas que incluem o tema.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	1.1 Capacitação e cursos para educadores onde melhorarem as atividades voltadas para o meio ambiente e sustentabilidade.	1.Trabalhar de forma lúdica e inserir crianças aos Cais na educação ambiental com educadores capacitados para elaborar ações ao público da primeira infância.	R\$35.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2026	1.1 Iniciada	Relatório de Execução/Março 2026
Melhorar e arborizar 20% de área urbana	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	2.1 Promover o cultivo de hortas em espaços disponíveis para as crianças por meio de um projeto para que se estimule a percepção da importância e a valorização da participação das crianças.	2. Promover o cultivo de hortas e jardins em espaços verdes disponíveis para as crianças.	R\$50.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2026	2.1 Não iniciada.	
Fóruns e seminários e participação social/ Número de espaços públicos que sejam "brincantes" - elevar.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	3.1 Articular-se com o Poder Executivo, legislativo, e com a própria comunidade para a implantação de espaços nos bairros com foco no bem-estar e atividades para as crianças.	3. Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças da primeira infância no espaço público, além de ampliar a percepção sobre a importância de espaços adequados e adequados para faixa etária.	R\$30.000,00	R\$ 4.400.000,00 (4400/Recursos Estaduais)	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2027	3.1 Em execução	Relatório de Execução/Março 2026 Relatório de Execução/Abril 2026 Relatório de Execução/Março 2026
Espaços para recreação e lazer.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	4.1 Ampliação de espaço com: sombrite para crianças da primeira infância nas praças existentes.	4. Obter um espaço e brinquedos onde os pais possam levar seus filhos, das diversas idades, e que todos tenham o direito de brincar com segurança.	R\$50.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2027	4.1 Não iniciada.	
		4.2 Novos loteamentos com área de reserva ambiental e acesso ao público da Primeira Infância.							4.2 Não iniciada.	
		4.3 Adequação de brinquedos e espaços nas praças e parques existentes, para atender as crianças da Primeira Infância.							4.3 Iniciada	
Bairros atendidos pelo Projeto.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	5.1 Levantar as demandas de bairros com espaços que possam ser adequados para atender as crianças de 0 a 6 anos, com territórios amigáveis ao seu plano.	5. Instaurar o Projeto Bairro Amigo da Primeira Infância.	R\$80.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2030	5.1 Iniciada	Relatório de Execução/Março 2026
Objetivos de desenvolvimento saudável para e com as crianças.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Práticas registradas pelas escolas	Objetivo de desenvolvimento saudável para e com as crianças	6.1 Incluir no Currículo da Educação Infantil da Rede Pública atividades pedagógicas estruturadas, como praças e demais locais públicos.	6. Junto às escolas, promover práticas artísticas que incentivem a criatividade com artes, jogos, brincadeiras, dança, música, estimulando a desenvolver os hábitos interpessoais saudáveis.	R\$50.000,00		Secretaria Municipal de Cultura	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	6.1 Não iniciada.	
Educação ambiental, musical e socioemocional.	Objetivo de desenvolvimento saudável para e com as crianças	7.1 Envolver os grupos e usuários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos na criação do projeto, na confecção de materiais em oficinas, e na possível implantação de programas de incentivo e manutenção dos espaços em que ocorrem as ações do Projeto Bairro Amigo da Primeira Infância.	7. Promover nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no cotidiano escolar, aula de música semanal, com instrumentos e aulas de teatro.	R\$70.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	7.1 Não iniciada.	
		7.2 Mostra cultural, com pinturas e vídeos das crianças da Primeira Infância no Centro Cultural.							7.2 Não iniciada.	
		8.1 Concurso "Em minha casa não economizamos Água" - (22 de março - Dia Mundial da Água).	8. Estabelecer parceria entre a Saneul e as instituições que ofertam a Pré- escola para promover peças de teatro, na praça central e no parque ecológico para conscientização do uso racional da água.	R\$40.000,00	R\$ 9.441.000 - 030	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	8.1 Não iniciada.	
8.2 Campanhas de roda de história e cantigas de roda para as crianças até 6 anos.	8.2 Iniciada	Relatório de Execução/Março								
8.3 Incentivar as instituições e órgãos para o trabalho voluntário e participação de projetos sociais para ação cultural com crianças de 0 a 6 anos, através de reuniões bimestrais.	8.3 Iniciada	Relatório de Execução/Março								
As empresas e a Primeira Infância										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Alcance 20% das empresas de pequeno porte, com intenção de estender conforme aceitação as demais empresas	As empresas e a Primeira Infância	9.1 Palestra, informativos e ações que explorem a importância da participação das empresas no processo e crescimento da primeira infância.	9. Estimular e incentivar as em empresas e lojas a atrelado com espaço para atendimento beneficente e auxílio financeiro, auxílio para filhos portadores de necessidades especiais, licença maternidade com adoção de crianças.	R\$30.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2026	9.1 Iniciada	Relatório de Execução/ Junho Relatório de Execução/ Abril
Fundo da Criança e do Adolescente de Maracaju.	As empresas e a Primeira Infância	10.1 Distribuição de informativos sobre a Primeira Infância nas empresas de forma física, virtual e divulgação na cidade em Outubro's.	10. Estimular por meio de trabalho e canal de divulgação a destinação de impostos em forma de destinação ao Fundo da Criança e do Adolescente de Maracaju, como mecanismo de incentivar ações voltadas à Primeira Infância.	R\$35.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2025	10.1 Não iniciada.	
O direito à beleza										



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 23

Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Calendário e agenda de ações do PMPI.	O direito à beleza	11.1 Agenda Intersectorial com calendário de datas e ações para serem desenvolvidas no ano seguinte sobre e para a Primeira Infância.	11. Incentivar a discussão e o monitoramento das políticas públicas sobre a Primeira Infância previstas neste documento, inserindo uma agenda anual com previsão de palestras, reuniões, trabalhos com profissionais da Saúde e Educação.	R\$40.000,00		Secretaria Municipal de Cultura	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	11.1 Iniciada	Relatório de Execução/Maio
Exposições "Retratos da Primeira Infância", na agenda intersectorial.	O direito à beleza	12.1 Meu quintal de vivências – exposição em CIEIS que retrata a vida familiar das crianças por seis meses.	12. Valorizar as produções diversas das crianças a fim de educar o olhar das pessoas para o conceito de belo que cada um tem.	R\$30.000,00		Secretaria Municipal de Cultura	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	12.1 Não iniciada.	
Lei nacional a ser implementada no âmbito municipal.	O direito à beleza	13.1 Sancionar Lei Municipal definindo Agosto como o mês voltado às ações e valorização da Primeira Infância.	13. Sancionar no Município de Maracaju o mês de agosto como referência da Primeira Infância.	R\$20.000,00		Secretaria Municipal de Administração	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	13.1 Não iniciada.	
Ações de lazer promovidas.	O direito à beleza	14.1 Ação de lazer nos bairros mais distantes do centro com ações culturais.	14. Promover oficinas de lazer e recreação para as crianças e suas famílias voluntariamente em dias de feriados ou finais de semana. Escolas e CIEIS também podem ser utilizados, desde que supervisionados por adultos.	R\$60.000,00		Secretaria Municipal de Esportes	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	14.1 Iniciada	Relatório de Execução/Março
Oficinas de escuta realizadas e utilização no redimensionamento do Plano.	O direito à beleza	15.1 Promover a escuta anual das crianças em parceria com escolas e CIEIS, para redimensionamento das metas.	15. Realizar anualmente a escuta das crianças da Primeira Infância.	R\$35.000,00		Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	15.1 Não iniciada.	

0



D.O.M. ANO XIII N° 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 24

	Atos Monitorados em 2026 por Dia									
	Monitorados em janeiro 2026	Monitorados em fevereiro 2026	Monitorados em março 2026	Monitorados em abril 2026	Monitorados em maio 2026	Monitorados em junho 2026	Monitorados em julho 2026	Monitorados em agosto 2026	Monitorados em setembro 2026	Monitorados em outubro 2026
Class I	0	4	3	1	4	3	6			
Class II	0	0	0	0	0	0	0			
Class III	0	0	0	0	0	0	0			
Class IV	0	0	0	0	0	0	0			
Total	0	4	3	1	4	3	6			



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 25

RELATÓRIOS MENSAIS
JANEIRO: Relatorio PMPI janeiro 2026 (1).pdf
FEVEREIRO: Relatorio_PMPI_fevereiro_(1)_assinado (1).pdf
MARÇO: RELATÓRIO DE MARÇO.pdf
ABRIL: RELATÓRIO ABRIL
MAIO: 5. RELATÓRIO MAIO DE 2026 (1) (2).pdf
RELATÓRIO PMPI_ COMPETÊNCIA JUNHO CORRIGIDO_CGM.pdf
JULHO:
AGOSTO



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 26

MAPA DO MONITORAMENTO PARA AVALIAÇÃO DO PMPI

MAPA DO MONITORAMENTO PARA AVALIAÇÃO DO PMPI



Este monitoramento sistematiza as informações coletadas pelos Grupos de Trabalho, em seus respectivos eixos de atuação e sintetiza dados encaminhados à Controladoria Interna da Prefeitura de Maracaju por meio dos relatórios mensais.



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 27

Eixo I - desenvolvimento integral das crianças.											
Crianças com saúde.											
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado / Período	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação no exercício 2026	Evidência 2026	
Índice de cobertura vacinal	Crianças com saúde	1.1 Analisar populacional para conhecer efetivamente a população infantil de 0 a 5 anos no território e a situação vacinal, e pesquisas de satisfação para compreender as barreiras enfrentadas pela população.	1. Aumentar a cobertura vacinal no município de Maracaju.	R\$70.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	1.1 Não iniciada.		
		1.2 Articular parceria com a Educação para orientação nas matriculas sobre a vacina estar regularizada dentro do tempo esperado.							1.2 Não iniciada.		
		1.3 Garantir a vacinação ao nascer.							1.3 Em execução.	Relatório de Execução/Março	Relatório de Execução/Junho
Quantitativo de Capacitação dos profissionais em relação ao tema imunização.	Crianças com saúde	2.1 Realizar ações educativas sobre tema imunização nas Unidades de saúde.	2. Qualificação dos profissionais de saúde no atendimento as crianças de 0 a 6 anos em relação a vacinação.	R\$20.000,00	R\$ 371.50 03/26 R\$371.50 06/26	Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	2.1 Em execução.	Relatório de Execução/Fevereiro	Relatório de Execução/Março
		2.2 Incentivar práticas e técnicas de redução da dor.							2.2 Não iniciada.	Relatório de Execução/Junho	Relatório de Execução/Junho
Quantitativo de ambientes organizados com espaços para as crianças.	Crianças com saúde	3.1 Promover ambientes tidos nas salas de vacinação, com equipamentos e materiais.	3. Estruturar os ambientes de saúde, com materiais e características que concorram ao imprevisto infantil.	R\$30.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	3.1 Não iniciada.		
		3.2 Implementar o serviço de vacina móvel.							3.2 Em execução.	Relatório de Execução/Abril	Relatório de Execução/Agosto
Registros de monitoramento.	Crianças com saúde	4.1 Monitorar as vacinas pelas equipes de saúde das gestantes e crianças de 0 a 5 anos.	4. Monitorar periodicamente o índice vacinal do município.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	4.1 Não iniciada.		
		4.2 Inserir na agenda trimestral de Primeira Infância, campanha de conscientização e informativos sobre a regularização da vacinação nas crianças, antecedendo o período de pré-matricula na Rede de Ensino.							4.2 Não iniciada.		
		4.3 Planilha bimestral de vacinação com cronograma alternado de local(justos) e horários.							4.3 Não iniciada.		
Índice de aleitamento materno exclusivo das bebês até 6 meses.	Crianças com saúde	5.1 Criação de salas de apoio ao aleitamento materno nas Unidades de saúde.	5. Incentivar o aleitamento materno exclusivo nos 6 primeiros meses de vida.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	5.1 Não iniciada.		
		5.2 Campanhas de incentivo sobre a importância da amamentação nas Instituições Públicas.							5.2 Concluída.	Relatório de Execução/Agosto	
Índice de aleitamento materno exclusivo das bebês até 6 meses.	Crianças com saúde	6.1 Programas de treinamento e capacitação para gestantes.	6. Aumentar a adesão da amamentação exclusiva nos primeiros seis meses de vida.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	6.1 Não iniciada.		
		6.2 Fomento com Assistência Social para priorização do tema e orientação nos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.							6.2 Concluída.	Relatório de Execução/Agosto	
		6.3 Qualificação dos profissionais de saúde para repasse de técnicas e informações que facilitem a amamentação exclusiva.							6.3 Não iniciada.		
Índice de aleitamento materno exclusivo das bebês até 6 meses.	Crianças com saúde	7.1 Estudo de demandas para implementação do banco de leite materno em Maracaju.	7. Articular com o Poder Executivo a implementação do banco de leite, nos casos em que a mãe não tenha condições de amamentar exclusivamente.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2024	7.1 Não iniciada.		
		7.2 Constituição do banco de leite materno a partir de estudo de demanda.							7.2 Não iniciada.		
		7.3 Qualificação dos profissionais de saúde para repasse de técnicas e informações que facilitem a amamentação exclusiva.							7.3 Não iniciada.		
		7.4 Estudo de demanda para a implementação de outros serviços relacionados a aleitamento as unidades das gestantes e puérperas (as creches, Casas de gestantes e puérperas, Unidade de lactação maternoado, sala especialmente ligada aos cuidados neonatais), ou a integração deste serviço na Clínica da Mulher de Maracaju.							7.4 Não iniciada.		
Índice relacionado ao peso baixo e elevado das crianças de 0 a 5 anos.	Crianças com saúde	8.1 Implementar Programa de Orientação Nutricional	8. Realizar Educação Nutricional em CIEIS e Pré-escolas.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	8.1 Não iniciada.		
		8.2 Oferecer workshops para pais e responsáveis sobre alimentação saudável.							8.2 Iniciada.		
		8.3 Introduzir atividades físicas diariamente em creches e pré-escolas.							8.3 Não iniciada.		
		8.4 Fomentar parcerias entre os profissionais de saúde e organização comunitária para mobilização e conscientização acerca do tema.							8.4 Iniciada.		
Quantitativo de atendimento nas Unidades Básicas de saúde, e estratégias de saúde da família do público-alvo.	Crianças com saúde	9.1 Implementar planilhas inteligentes ou softwares específicos para registro e monitoramento das consultas de pediatria.	9. Implantar Sistema de Informação Integrado sobre o Desenvolvimento das Crianças de 0 a 6 anos nos serviços de saúde.	R\$25.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	9.1 Iniciada.	Relatório de Execução/Fevereiro	
Quantitativo de atendimento nas Unidades Básicas de saúde, e estratégias de saúde da família do público-alvo.	Crianças com saúde	10.1 Desenvolver e executar estratégias de busca ativa as crianças e gestantes que não comparecem as consultas.	10. Garantir acesso a serviços básicos de saúde através de busca ativa, e o encaminhamento a serviços de intervenção quando necessário.	R\$15.000,00		Saúde		2026	10.1 Não iniciada.		
Monitoramento das ações de conscientização sobre saúde mental materna na Rede de Saúde Municipal.	Crianças com saúde	11.1 Inserir na campanha do mês de março relacionada a saúde mental maternas ações de conscientização e informação.	11. Priorizar no calendário municipal a campanha de saúde mental materna. Mão Furta-cor.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	11.1 Concluída.	Relatório de Execução/Maio	
Contribuição da população e da falta de informação nos portais de saúde do público-alvo.	Crianças com saúde	12.1 Levantar demanda de softwares específicos que atendam a necessidade do município no uso seguro a informação.	12. Articular com o Poder Executivo a implantação de sistema de informações que compartilhe as informações tanto do serviço municipal de saúde quanto o oferecido nas Unidades (Farmácias, hospitais).	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	12.1 Não iniciada.		
			12. Acompanhar e garantir publicação as crianças de 0 a 6 anos, com informações precisas e que sejam dadas e mantidas em português eletrônico.						12.2 Não iniciada.		



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 28

Cobertura de atenção primária Monitoramento do tempo de espera da população nos atendimentos.	Critérios com saúde.	13.1 Estudo de demanda prioritária e geográfica para a construção de mais duas Unidades de Saúde.	13. Ampliar o atendimento da população nas Unidades Básicas de Saúde, diminuindo o tempo de espera e garantindo a satisfação.	R\$30.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde.	2027	13.1 Não iniciada.	
Cobertura de atenção primária	Critérios com saúde.	14.1 Articulação com o Poder Executivo da viabilidade orçamentária e financeira.	14. Garantir nas novas Unidades de Saúde equipes adequadas ao atendimento das crianças de 0 a 6 anos.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	14.1 Não iniciada.	
Satisfação da população.	Critérios com saúde.	15.1 Ampliação da contratação de profissionais capacitados com um olhar para a Primeira Infância via cursos, ou pós-graduações na área.	15. Aumentar o índice de satisfação da população nos atendimentos realizados nas Unidades de saúde do município.	R\$25.000,00	R\$ 918,32 - 06/2026	Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	15.1 Não iniciada.	
		15.2 Qualificar os Servidores(as) das Unidades de Saúde no atendimento ao Público.							15.2 Não iniciada.	
		15.3 Capacitar os Coordenadores das UBS e ESB sobre orientações e monitoramento do atendimento ao público.							15.3 Não iniciada.	
		15.4 Atualização da Carteira de Vacinas das crianças e adolescentes.							15.4 Não iniciada.	
		15.5 Fomentar o processo de educação permanente dos Servidores das Unidades, com avaliações de desempenho, e acompanhamento da participação dos Servidores nas atividades de capacitação a partir de avaliação de reação e do índice insucesso.							15.5 Iniciada.	Relatório de Execução/Agosto
Quantitativo de usuários acessando os serviços especializados Monitoramento do tempo de espera em filas nos atendimentos especializados e multiprofissionais.	Critérios com saúde.	16.1 Estudar o quantitativo e demanda de crianças com transtornos globais do desenvolvimento.	16. Ampliar a contratação de psicólogos, assistentes sociais, psicopedagogos, fonoaudiólogos, neurologistas, ortopedistas, nutricionistas, profissionais de educação física, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais com especialização para atendimento as crianças de 0 a 6 anos.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	16.1 Não iniciada.	
Ações e campanhas de prevenção e de combate ao uso de drogas barrinha infantil.	Critérios com saúde.	17.1 Promover ações educativas constantes no que tange a diminuição do consumo das drogas psicoativas, nos ambientes escolares e na comunidade e seu entorno.	17. Aumentar as ações de prevenção a carte de prevenção.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	17.1 Em execução.	Relatório de Execução/Anho
Quantitativo de profissionais capacitados	Critérios com saúde.	17.2 Articular com órgãos responsáveis a disponibilização de água fluorada à toda a população.	18. Incentivar e Qualificar profissionais de Saúde que se interessam em especializar-se no atendimento a Primeira Infância.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	18.1 Não iniciada.	
Diminuição do tempo de espera em filas nos atendimentos especializados e multiprofissionais.	Critérios com saúde.	18.1 Articular-se com o Poder Público a viabilidade financeira e orçamentária.	19. Diminuir as filas de espera das crianças e suas famílias nos atendimentos especializados e multiprofissionais.	R\$20.000,00	R\$155.403,94 - 06/2026	Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	19.1 Iniciada.	Relatório de Execução/Agosto
Palestras e campanhas educativas de maneira intersetorial / Períodos de férias escolares.	Critérios com saúde.	20.1 Palestras de conscientização e prevenção nas Unidades Educacionais, focando na prevenção de gravidez e métodos contraceptivos.	20. Diminuir o índice de gestação entre mães e pais adolescentes.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	20.1 Concluída.	
		20.2 Campanhas de mobilização e Orientação nos grupos e serviços de comunidade e fortalecimento de vínculos.							20.2 Não iniciada.	
		20.3 Realizar campanhas de sensibilização comunitária sobre riscos e desafios da gravidez na adolescência, utilizando redes sociais, vídeos e materiais impressos.							20.3 Concluída.	Relatório de Execução/Fevereiro
		20.4 Orientações nas UBS e ESB sobre acesso aos métodos contraceptivos. (Método da barrinha - Preservativo masculino e feminino), (Método hormonal - Pílula anticoncepcional, anticoncepcional injetável, implante, injetável), (Método intrauterino - DIU).							20.4 Concluída.	Relatório de Execução/Fevereiro
		Evitando acidentes na Primeira Infância								
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado		Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Criação da estratégia	Extensão setorial na Primeira Infância	21.1 Orientação sobre a prevenção de acidentes desde o início da gestação, e nas consultas nos setores das áreas do saúde.	21. Criação da estratégia municipal de Prevenção de Acidentes na Primeira Infância.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	21.1 Não iniciada.	
		21.2 Priorizar na agenda de capacitações formação sobre Primeiros Socorros e Prevenção de acidentes.							21.2 Não iniciada.	
Lei que estabelece obrigatoriedade na capacitação em primeira socorro, a partir da Lei Lucile.	Extensão setorial na Primeira Infância	22.1 Criar dispositivo legal no âmbito municipal (a partir da Lei Lucile - Lei nº 13.722/2018).	22. Criação de Lei no âmbito municipal sobre a obrigatoriedade do curso de Primeiros Socorros e Prevenção de acidentes adotado anualmente para os profissionais de Educação Infantil, sendo por equidade em Processos Seletivos e Concursos Públicos.	R\$5.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	22.1 Não iniciada.	
		22.2 Inserção do tema Educação no trânsito de forma constante nas ações pedagógicas.							22.2 Não em execução.	Relatório de Execução/Agosto
Campanhas e ações realizadas a partir do monitoramento e do banco de dados	Extensão setorial na Primeira Infância	23.1 Promoção e reforço da temática da prevenção de acidentes na qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de vida.	23. Realizar campanhas que fortaleçam o conhecimento sobre estratégias de prevenção de acidentes.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	23.1 Não iniciada.	
		23.2 Publicação de material impresso com linguagem acessível, para utilização em campanhas de mobilização e conscientização sobre a prevenção de acidentes na primeira infância.							23.2 Não iniciada.	
Identificação das causas de acidentes na Primeira Infância	Extensão setorial na Primeira Infância	24.1 Identificação das principais causas da mortalidade por acidentes e de seus agentes causadores, a partir de dados de pesquisas de políticas públicas.	24. Criar um banco de dados que monitore as causas dos acidentes na Primeira Infância.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	24.1 Não iniciada.	
Evitando a exposição precoce das crianças aos meios digitais de comunicação e às telas digitais.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado		Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Exatidão e execução dos projetos	Extensão e execução dos projetos	25.1 Criação de ambientes de estímulo em unidades de saúde, oferecendo alternativas tecnológicas como brinquedos, livros e materiais para atividades criativas e interativas.	25. Diminuir o índice de crianças com						25.1 Não iniciada.	



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 29

Aumento de localizantes do estímulo.	25.2 Qualificar e orientar os profissionais da Primeira Infância com temas que colaborem para identificação da população sobre os impactos do uso excessivo de tela.	25.2 Qualificar e orientar os profissionais da Primeira Infância com temas que colaborem para identificação da população sobre os impactos do uso excessivo de tela.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	25.2 Não iniciada	
Ações e palestras de conscientização sobre o desenvolvimento infantil.	26.1 Promoção de ações práticas que colaborem na identificação das emoções das crianças e suas expressões.	26.1 Promoção de ações práticas que colaborem na identificação das emoções das crianças e suas expressões.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	26.2 Iniciada	Relatório de Execução Março/2026
Capacitação dos Servidores(as).	27.1 Capacitação dos profissionais que atuam com as crianças de 0 a 6 anos, e da sociedade em geral com informações voltadas a saúde mental das crianças.	27.1 Capacitação dos profissionais que atuam com as crianças de 0 a 6 anos, e da sociedade em geral com informações voltadas a saúde mental das crianças.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	27.1 Não iniciada	Relatório de Execução Março/2026
Evitando a exposição precoce das crianças aos meios digitais de comunicação e às telas digitais.									
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Execução (LQ)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantidade de ações como ruas de lazer / Orientações aos pais/responsáveis e cuidadores sobre a importância de participar e oferecer ações lúdicas.	28.1 Promover e oferecer orientações personalizadas as mães, pais e cuidadores em relação a rotinas de participação, bem como em relação ao comportamento das crianças com relação ao uso de telas.	28.1 Promover e oferecer orientações personalizadas as mães, pais e cuidadores em relação a rotinas de participação, bem como em relação ao comportamento das crianças com relação ao uso de telas.	28.1 Promover e oferecer orientações personalizadas as mães, pais e cuidadores em relação a rotinas de participação, bem como em relação ao comportamento das crianças com relação ao uso de telas.	R\$28.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	28.1 Não iniciada	
	28.2 Atuação Intersetorial para promoção de ruas de lazer em datas estratégicas.	28.2 Atuação Intersetorial para promoção de ruas de lazer em datas estratégicas.	28.2 Atuação Intersetorial para promoção de ruas de lazer em datas estratégicas.					28.2 Iniciada	Relatório de Execução Agosto
	28.3 Estudar e implementar um local fixo nas localidades, com atividades voltadas aos fins de semana de lazer.	28.3 Estudar e implementar um local fixo nas localidades, com atividades voltadas aos fins de semana de lazer.	28.3 Estudar e implementar um local fixo nas localidades, com atividades voltadas aos fins de semana de lazer.					28.3 Não iniciada	

0



Eixo 9 - educação infantil de qualidade e o desenvolvimento de políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos.											
Educação Infantil.											
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado(P.005)	Executor (UO)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência	
Quantidade de reformas e construções	Educação Infantil	1.1. Levantamento das instituições que necessitam de adequação conforme os Padrões Básicos de Infraestrutura. (Não iniciado)	1. Adequar e reformar as Unidades de Ensino que atendem as públicas da Primeira Infância nas Instituições de ensino de Educação Infantil com qualidade e segurança gerando um novo plano de desenvolvimento.	R\$600.000,00	R\$103.762,79 - R\$1.255.686,00 (Plano de projeto a partir de março/2024) R\$ 4.300.000,00 (Reserva Federal -04/2026)	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	1.1 Não iniciada.	Relatório de Execução/Janeiro Relatório de Execução/fevereiro Relatório de Execução/Abril	
		1.2. Organizar o estado das demandas e um planejamento que atenda a demanda e a necessidade de reforma e adequação. (Não iniciado)							1.2 Não iniciada.		
		1.3. Articular com o Poder Executivo a viabilidade das intervenções, visando a integração das Unidades que oferecem Educação Infantil como prioridade nas ações governamentais. (Em execução)							1.3 Em execução		
		1.4. Considerar a escola das profissões de Educação para a educação e reformas das Unidades de Ensino. (Não iniciado)							1.4 Não iniciada.		
Quantidade de crianças atendidas em tempo integral	Educação Infantil	2.1. Qualificar os profissionais de Ensino, além de tempo e sua atuação educacional e sua formação e desenvolvimento integral das crianças. (Não iniciado)	2. Ampliar progressivamente o atendimento em tempo integral nas Unidades Educacionais já existentes, para priorizar o atendimento em tempo integral preferencialmente, visando em que as condições se encontrem em conformidade com a realidade local. (Não iniciado)	R\$1.200.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	2.1 Não iniciada.	Relatório de execução/ Janeiro.	
		2.2. Atualizar as condições e práticas educacionais das Unidades que não atendem em tempo integral, visando ao desenvolvimento das crianças em tempo integral.							2.2 Não iniciada.		
		2.3. Estudar a demanda territorial e socioeconômica das Unidades Educacionais já existentes, para priorizar o atendimento em tempo integral preferencialmente, visando em que as condições se encontrem em conformidade com a realidade local. (Não iniciado)							2.3 Em execução.		
		2.4. Considerar a escola das profissões de Educação para a educação e reformas das Unidades de Ensino. (Não iniciado)							2.4 Não iniciada.		
Quantidade de Serviços(as) capacitados(as) entre a organização, do tempo, tempo e materiais.	Educação Infantil	3.1. Organizar a demanda pedagógica das Unidades que atendem em tempo integral, priorizando a continuidade e ampliação das atividades e experiências educacionais para um atendimento qualificado. (Não iniciado)	3. Qualificar e organizar progressivamente as Unidades Educacionais Públicas com atendimento em tempo integral.	R\$320.000,00	R\$ 60.000,00 - 02/26	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	3.1 Iniciada.	Relatório de Execução/fevereiro Relatório de Execução/Março	
		3.2. Estudar a demanda e a implementação da contratação de profissionais (se possível atender nos dias parados nas Unidades que atendem em tempo integral). (Não iniciado)							3.2 Não iniciada.		
		3.3. Assessorar no Plano de Cargos e Carreiras a criação de cargo de professor regente, com carga horária que oportunize a dedicação exclusiva nas Unidades que atendem em tempo integral. (Não iniciado)							3.3 Não iniciada.		
		3.4. Considerar a escola das profissões de Educação para a educação e reformas das Unidades de Ensino. (Não iniciado)							3.4 Não iniciada.		
Aumento de demanda de atendimento nos CEIS e nas Escolas que atendem a Primeira Infância.	Educação Infantil	4.1. Fomentar o atendimento de atendimento e ampliação da demanda por vagas (2 a 3 anos - CEIS) de acordo com a Lei 14013/2012. (Em execução)	4. Ampliar e estudar a oferta de vagas para a Educação Infantil em Maracaju.	R\$600.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	4.1 Em execução.	Relatório de execução/ Janeiro. Relatório de execução/fevereiro	
		4.2. Construção de CEIS e ampliação de vagas para as crianças. (Em execução)							4.2 Não iniciada.		
Quantidade de Serviços(as) capacitados(as).	Educação Infantil	5.1. Estudar a demanda da formação dos profissionais (servidores de Educação, Assistentes de Educação, ADTs, Oficiais de cozinha, Secretárias).	5. Priorizar no orçamento a capacitação dos Serviços(as) da Primeira Infância.	R\$120.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	5.1 Em execução.	Relatório de execução/ Janeiro. Relatório de Execução/fevereiro Relatório de Execução/Março (at) Relatório de Execução/Abril (at) Relatório de Execução/Julho	
		5.2. Priorizar nos Planos de Trabalho a capacitação dos Serviços(as) (Assistentes de Educação).							5.2 Em execução.		
Quantidade de Serviços(as) capacitados(as) (Assistentes de acompanhamento e apoio às crianças e famílias).	Educação Infantil	6.1. Articular-se com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para a criação de um novo modelo.	6. Capacitar os Serviços(as) Administrativos(as) da Educação Infantil.	R\$80.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	6.1 Não iniciada.	Relatório de Execução/fevereiro Relatório de Execução/Janeiro	
		6.2. Inserir a qualificação do Normal Infância como pré-requisito para o cargo de Assistentes de Educação para trabalhar em Unidades Educacionais e Centros.							6.2 Não iniciada.		
Progresso do nível de formação dos Serviços(as).	Educação Infantil	7.1. Gerar e Fomentar Capacidade em serviço nos Serviços(as) de Educação Infantil, Construção e Profissionalização, nos primeiros parâmetros de atuação.	7. Inserir no orçamento a capacitação dos Serviços(as) de Educação Infantil em nível de ensino.	R\$100.000,00	R\$ 226,50 - 09/2026	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	7.1 Em execução.	Relatório de Execução/ Janeiro Relatório de Execução/fevereiro Relatório de Execução/Março (at) Relatório de Execução/Abril Relatório de Execução/Julho	
		8.1. Manter e organizar por meio de um plano de trabalho, com um número de crianças adequadas ao número de professores e de vagas.							8.1 Concluída.		
Índice de qualidade na Educação Infantil (Organização e a qualidade das práticas pedagógicas, do ambiente, do regime de trabalho e da organização de funcionamento).	Educação Infantil	9.1. Melhorar o currículo da Educação Infantil, considerando aspectos como o Desenvolvimento Infantil.	9. Qualificar o atendimento nas instituições que atendem a Educação Infantil.	R\$180.000,00	R\$ 99.922,87 - 08/2026	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	9.1 Concluída.	Relatório de Execução/fevereiro Relatório de Execução/Janeiro	
		9.2. Construir Instituições na Rede Municipal de Ensino quanto ao desenvolvimento das crianças nos CEIS e na Educação.							9.2 Não iniciada.		
		9.3. Inserir nos CEIS e Escolas Plano de Trabalho anual que atenda às crianças da Primeira Infância.							9.3 Iniciada.		Relatório de Execução/ Março (at)
		9.4. Inserir nos CEIS e Escolas Plano de Trabalho anual que atenda às crianças da Primeira Infância.							9.4 Em execução.		Relatório de Execução/ Janeiro (at)
		9.5. Organização de estágios de estágio com pré-requisito	9. Capacitar no Plano de Cargos e Carreiras.						9.5 Concluída.	Relatório de Execução/Janeiro	



Adequação nos editais para eleição da Diretoria	Educação Infantil	8.2 Formação do corpo de Iniciação/Qualificação em Educação Infantil no Polo de Cargos e Carreiras	7º no edital de eleição da Diretoria, como bem especifica para Gestão Escolar em que houver a eleição da Educação Infantil na Unidade de competência para a gestão em Educação Infantil.	R\$980.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	8.2 Não iniciada		
Adequação nos editais para eleição da Diretoria	Educação Infantil	10.1 Organização do edital de eleição com pré-requisitos específicos.	10. Não Editais que atendem a (Pia Escolar, bem como a Central para atendimento ao planejamento tendo habilitação mínima para atuar em Educação Infantil por meio de diploma de licenciatura na área de Educação e sua graduação em Educação Infantil - bem como com carga horária mínima de 360 horas.	R\$500.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	10.1 Concluída	Relatório de Execução/Julho	
		10.2 Realizado nos intervalos previstos no edital (nota de Defesa de Contratação)							10.2 Concluída	Relatório de Execução/Julho	
Condições administrativas, tendo em vista as Propostas Pedagógicas e a seleção do Currículo Municipal	Educação Infantil	11.1 Instalação do Conselho Municipal de Educação e suas comissões qualificadas para atuar no âmbito de Educação Infantil Municipal, observando o plano de Educação Infantil.	11. Vistoriação dos Profissionais de Educação Infantil.	R\$400.000,00	R\$ 1.380.087,50 - 01/2026	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	11.1 Não iniciada	Relatório de Execução/ Janeiro	Relatório de Execução/Março
		11.2 Garantir progressivamente o plano de matrícula em conformidade com o plano de Educação Infantil, observando o plano de Educação Infantil.							11.2 Em execução		
		11.3 Realizar nos Unidades de Educação Infantil a parte do Projeto de Lei e o Projeto de Resolução de Conselho Municipal de Educação.							11.3 Não iniciada		
Registros das crianças e das gestões de trabalho nas Unidades e no órgão gestor	Educação Infantil	12.1 Manter e organizar por sistema os registros das crianças em processo de matrícula, com todos os dados necessários ao processo de matrícula e de ensino.	12. Primeira organização anual das Unidades com as crianças da Primeira Infância (Educação Infantil), bem como a Gestão da Educação Municipal de Educação.	R\$300.000,00	R\$ 244,22 - 09/2026	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	12.1 Não iniciada	Relatório de Execução/Março	
		12.2 Garantir a matrícula progressiva das crianças em atendimento à PIV - Escola a necessidade de a Gestão Escolar ter um sistema específico de Educação Infantil, e na perspectiva da matrícula e da gestão da Primeira Infância.							12.2 Em execução	Relatório de Execução/Março	Relatório de Execução/Abril
Condições das propostas pedagógicas	Educação Infantil	13.1 Incentivar no município e nas Unidades Escolares a organização na escola e local que promova a leitura.	13. Continuar a utilizar o Projeto Político Pedagógico das Unidades como instrumento de Gestão, organização, coordenação e monitoramento das práticas pedagógicas com a Primeira Infância, com matriz, objetivos e ações a serem desenvolvidas.	Não se aplica	Não se aplica	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	13.1 Não iniciada		
Projeto de Lei e o Projeto de Resolução do Conselho Municipal de Educação	Educação Infantil	14.1 Adquirir recursos financeiros e materiais necessários para a execução do Projeto de Lei e do Projeto de Resolução do Conselho Municipal de Educação.	14. Inscrição no Plano de Trabalho das Unidades projetos de lei, projetos de ações, projetos de ações e projetos de ações a serem desenvolvidos nas Unidades Escolares.	R\$240.000,00	R\$ 5.105,40 - 05/2026	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	14.1 Em Execução	Relatório de Execução/ Janeiro	Relatório de Execução/Março
Condições e manutenção de equipamentos (Fornecimento de materiais)	Educação Infantil	15.1 Capacitação de professores e funcionários para a utilização dos equipamentos nas Unidades Escolares, e na perspectiva da matrícula e da gestão da Primeira Infância.	15. Realizar o inventário e a manutenção dos equipamentos nas Unidades Escolares, bem como a Gestão da Educação Municipal de Educação.	R\$300.000,00	R\$ 118.407,00 - 09/2026	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	15.1 Em Execução	Relatório de Execução/ Janeiro	Relatório de Execução/Abril
As famílias e as comunidades das crianças.											
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência	
Quantidade de famílias, para a implementação e a manutenção das ações de educação com foco na Primeira Infância.	As famílias e as comunidades das crianças.	16.1 Divulgar e socializar a Agenda Intersectorial da Primeira Infância nos canais de Comunicação de massa.	16. Encerrar, informar e capacitar as famílias e comunidades das crianças, bem como a Primeira Infância.	R\$ 6.106,50 - 09/2026 (Primeira Infância)		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	16.1 Em execução	Relatório de Execução/ Janeiro	Relatório de Execução/Março
		16.2 Atualizar em parceria com as instituições públicas e privadas ações de desenvolvimento das crianças em áreas relacionadas ao desenvolvimento das crianças e atenção das crianças.							16.2 Em execução	Relatório de Execução/Março	Relatório de Execução/Abril
Implementação do Programa Criança Feliz e ações.	As famílias e as comunidades das crianças.	17.1 Instalar no Plano Anual de atendimento aos grupos de famílias, gestantes, e mulheres em situação de vulnerabilidade as crianças de 0 a 6 anos, com o objetivo de desenvolver as ações e a atenção das crianças.	17. Instalar o Programa Criança Feliz até o final de vigência deste Plano.	R\$300.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	17.1 Não iniciada		
Contribuição do Centro de Referência da Primeira Infância.	As famílias e as comunidades das crianças.	18.1 Construir o Centro de Referência da Primeira Infância com o objetivo de desenvolver as ações e a atenção das crianças.	18. Implementar o plano de trabalho deste Plano o Centro de Referência da Primeira Infância.	R\$1.500.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	18.1 Não iniciada		
Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias.											
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência	
Aquisição de materiais que contemplem a diversidade étnico-racial e a diversidade de gênero.	Crianças e infâncias diversas.	19.1 Adquirir materiais pedagógicos e culturais para a Primeira Infância que contemplem a diversidade étnico-racial e a diversidade de gênero.	19. Encerrar, informar e capacitar as famílias e comunidades das crianças, bem como a Primeira Infância.	R\$ 6.106,50 - 09/2026 (Primeira Infância)		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	19.1 Não iniciada	Relatório de Execução/ Janeiro	Relatório de Execução/Março
		19.2 Garantir a participação das crianças e das famílias em todas as etapas do processo de desenvolvimento das crianças e das famílias.							19.2 Iniciada		
		19.3 Realizar o inventário e a manutenção dos equipamentos nas Unidades Escolares, bem como a Gestão da Educação Municipal de Educação.							19.3 Não iniciada		
		19.4 Promover orientação, desde o nascimento até a adolescência, sobre a diversidade sexual e a orientação sexual.							19.4 Não iniciada		
Contribuição de empresas de tecnologia para o desenvolvimento das crianças.	Crianças e infâncias diversas.	20.1 Contratar empresa para realizar monitoramento e avaliação das crianças e das famílias.	20. Lançar edital de licitação para a contratação de empresa para monitoramento e avaliação das crianças e das famílias.	R\$100.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	20.1 Não iniciada		



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 32

Protegendo as crianças contra a pressão consumista.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantitativo de ações em prol de uma infância livre da pressão consumista	Proteção às crianças contra a pressão consumista	21.1 Conscientização das crianças sobre consequências da publicidade direcionada no âmbito do governo e da publicidade de produtos relacionados à alimentação saudável no âmbito da família.	21. Conscientizar sobre a pressão consumista e reduzir o nível inicial de consumo para esta faixa etária.	R\$40.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	21.1 Não iniciada	
		21.2 Orientar pais e professores da Condição e do Ensino Fundamental sobre a importância da alimentação saudável.							21.2 Não iniciada	
		21.3 Promover ações de conscientização em torno do direito à alimentação saudável e da importância da alimentação saudável para a saúde da criança.							21.3 Não iniciada	

0



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 33

Eixo III - proteção, garantia de direitos e assistência social na Primeira Infância.											
Assistência Social às famílias da Primeira Infância.											
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência	
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	1.1 Busca ativa de famílias com crianças de 0 a 6 anos inscritas no cadastro único em situação de extrema pobreza.	1. Reduzir as condições de pobreza extrema das famílias de 0 a 6 anos e em casos de gestantes e puérperas, de forma a fortalecer a nutrição e promover o desenvolvimento saudável da mãe e da criança.	R\$80.000,00	R\$ 99.466,92 - 08/2026	Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	1.1 Em execução	Relatório de Execução/Fevereiro Relatório de Execução/Março Relatório de Execução/Maio Relatório de Execução/Agosto.	
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	2.1 Mapeamento de crianças com deficiência com idade de 0 a 6 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada.	2. Garantir as condições de acesso às famílias das crianças de 0 a 6 anos cujas condições de saúde se encaixem no mapeamento de Benefício de Prestação Continuada com orientação e informação.	R\$46.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	2.1 Executada	Relatório de Execução/Maio	
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	3.1 Integração comunitária para criação e fortalecimento de redes de apoio.	3. Envolver entidades privadas para palestras, chá de bebê, nas reuniões de fortalecimento de gestantes.	R\$30.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	3.1 Em execução	Relatório de Execução/Fevereiro Relatório de Execução/Abril Relatório de Execução/Junho Relatório de Execução/Julho Relatório de Execução/Agosto.	
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	4.1 Proteção social às crianças de 0 a 6 anos com deficiência.	4. Assegurar e garantir acompanhamento de serviço e proteção social básica a domicílio para crianças com deficiência.	R\$70.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	4.1 Não iniciada.		
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	5.1 Ação social mensal em Centros de Referência (CRAS) ou parquinhos das cidades voltado às famílias.	5. Monitorar as comunidades por meio de ações sociais (incluindo as Associações de Bairro) que permitam identificar novas famílias em situação de vulnerabilidade com crianças da primeira infância em gestantes e puérperas.	R\$80.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	5.1 Em execução 5.2 Não iniciada	5.1 Relatório de Execução/Fevereiro Relatório de Execução/Abril Relatório de Execução/Julho Relatório de Execução/Agosto.	
Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos - acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, Família Acolhedora e adoção.											
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência	
Número de serviços oferecidos e capacidade de oferta mensal acompanhado do número de pessoas alcançadas no período/ Dados coletados e tratados pelo Sistema de Garantia de Direitos.	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos	6.1 Instituições de acolhimento com servidores qualificados periodicamente nas abordagens de acolhida a crianças de 0 a 6 anos, tendo a qualificação como plano de trabalho.	6. Capacitar periodicamente os Servidores (SS) que atendem as crianças de 0 a 6 anos tanto nos serviços de acolhimento, quanto nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.	R\$50.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	6.1 Iniciada	Relatório de Execução/Fevereiro	
Número de serviços oferecidos e capacidade de oferta mensal acompanhado do número de pessoas alcançadas no período.	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos	7.1 Capacitação aos servidores que atuam na Primeira Infância quanto aos prejuízos da institucionalização nesta etapa.	7. Nas seleções para os profissionais que atuam com as crianças nos serviços de acolhimento e fortalecimento de vínculos, como critério incluir a avaliação e acompanhamento psicológico dos profissionais.	R\$40.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	7.1 Não iniciada.		
Programas da Assistência Social do Município que atendem à Primeira Infância.	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos	8.1 Capacitação aos servidores que atuam na Primeira Infância quanto aos prejuízos da institucionalização nesta etapa.	8. Aperfeiçoar os serviços de acolhimento familiar de modo a evitar a institucionalização da criança na primeira infância.	R\$45.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	8.1 Não iniciada.		
Adesão ao Programa/Serviço	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos	9.1 Implantar o Programa Família Acolhedora até o final da vigência deste plano.	9. Implementar o Projeto/Serviço Família Acolhedora para garantir o direito da convivência familiar e comunitária.	R\$12.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	9.1 Não iniciada.		
Enfrentando a violência contra as crianças.											
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência	
Número de notificações de violência contra as crianças de 0 a 6 anos.	Enfrentando a violência contra as crianças	10.1 Divulgação com frequência das formas de acionamento aos canais de denúncia de violência contra as crianças: Conselho Tutelar, Disque 100, Defesa Pública de Maracaju, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros.	10. Informar a população acerca dos canais de enfrentamento à violência contra as crianças.	R\$40.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	10.1 Iniciada	Relatório de Execução/Maio	
A partir deste índice será criado o indicador desta meta.	Enfrentando a violência contra as crianças	11.1 Mensalmente apurar a taxa de notificações sobre a violência contra as crianças, criando um índice de monitoramento.	11. Sistematizar dados para fins de acompanhamento dos índices locais e sua respectiva articulação junto aos órgãos e entidades responsáveis (Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Assistência Social).	R\$35.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	11.1 Não iniciada		
A partir deste índice será criado o indicador desta meta.	Enfrentando a violência contra as crianças	12.1 Integração de rede de atendimento entre setor de saúde com Conselho Tutelar para realização de um plano de cuidado à criança vítima de violência.	12. Criar mecanismos de planejamento integrado embasados em dados locais para atender os casos de violência à criança entre 0 e 6 anos.	R\$60.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	12.1 Não iniciada.		
		13.1 Capacitação de profissionais da Educação Infantil incluindo professores, Monitora em prevenção e enfrentamento das violências no âmbito escolar (bullying).							13.1 Não iniciada		



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 34

	Casos de 'bullying' observados no decorrer do ano em instituições escolares como parâmetro de referência para capacitação dos profissionais.	Envolvendo a violência contra as crianças.	13.2 Capacitação dos profissionais da rede de proteção (saúde, assistência social, educação) sobre os procedimentos necessários (procedimentos) em casos de investigação espontânea de situação de violência pela própria criança em cumprimento ao art. 4º, § 2º, da Lei 13.431/2017.	13.3 Realização da notificação compulsória referente a violência da criança conforme previsto no ECA pelo profissional que realiza o 1º atendimento da criança.	13.1 Prevenir e combater casos de violência no âmbito escolar por meio da qualificação dos profissionais.	R\$90.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	13.2 Não iniciada	
											13.3 Não iniciada	
	Número de notificações de violência contra as crianças de 0 a 6 anos.	Envolvendo a violência contra as crianças.	14.1 Promoção de informativos em sites oficiais e redes sociais transversalmente ou conforme demanda, indicando dados referentes aos serviços de denúncia de violência familiar.	14.2 Sinalizar de forma mais visual possível os mecanismos de auxílio e de proteção social.	R\$25.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	14.1 Iniciada	Relatório Fevereiro/2026	
Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças.												
Indicador	Programa	Ação	Meta	Valor estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência		
Número de crianças nascidas observado em Hospital.	Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças.	15.1 Mapear os nascimentos em assentamentos, fazendas, quilombos e aldeias para o devido registro de nascimento para assegurar os direitos das crianças e prevenir sua invisibilidade civil. 15.2 Ação e busca ativa periódica pelos cartórios para validar o registro civil em área rural, urbana e indígena e quilombola.	15. Identificar nascimentos e informar família acerca do registro em cartório.	R\$60.000,00		Assistência Social/ Saúde	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	15.1 Iniciada	Relatório de Execução/ Abril/2026		
											15.2 Não iniciada	
Número de crianças nascidas observado em Hospital.	Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças.	16.1 Capacitação dos servidores atuantes em serviços públicos de saúde de hospitais e postos quanto à informação gestante e puérperas sobre o registro civil e a cidadania.	16. Conscientizar a gestante e parturiente da cidadania e prioridade jurídica adquirida pela criança por meio do registro civil e evitar casos de criança entre 0 e 6 anos sem documentação.	R\$35.000,00		Assistência Social/ Saúde	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	16.1 Não iniciada			
Comparar o número de nascidos e registrar ao número de registrados.	Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças.	17.1 Garantir o direito de registro de nascimento no hospital para assegurar o direito da criança. 17.2 Divulgação e busca ativa periódica pelos cartórios para validar o registro civil em área rural, urbana e indígena.	17. Prevenir a invisibilidade civil da criança de 0 a 6 anos e garantir os direitos básicos.	R\$80.000,00		Assistência Social/ Saúde	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	17.1 Não iniciada			
											17.2 Não iniciada	
O sistema de justiça e as crianças.												
Indicador	Programa	Ação	Meta	Valor estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência		
Dados de registro de atendimento no CREAS e no Conselho Tutelar.	O sistema de justiça e as crianças.	18.1 Disponibilizar nos ambientes judiciais, como fórum delegados espaços adequados para escuta especializada e acolhimento das crianças de 0 a 6 anos.	18. Acolher da melhor forma possível em delegacia ou no fórum, espaços que visem o bem estar da Primeira Infância dentro da segurança pública, as situações de violência.	R\$ 120.000,00		Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	18.1 Não iniciada			
Dados de encaminhamento pelo CREAS e Conselho Tutelar a outras instituições.	O sistema de justiça e as crianças.	19.1 Qualificação de profissionais responsáveis pela escuta de crianças. (CREAS, Conselho Tutelar).	19. Atender as crianças em situação de violência com atendimento adequado e qualificado a fim de resguardar o direito à dignidade e ao respeito.	R\$45.000,00		Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	19.1 Concluída.			
Espacos de acolhimento e capacidade de atendimento.	O sistema de justiça e as crianças.	20.1 Monitoramento periódico aos abrigos (ou lares temporários) para conferência de requisitos básicos de funcionamento, conforto e comodidade, pessoal qualificado para acolhimento em Primeira Infância, espaços suficientes para o recebimento de crianças de 0 a 6 anos em situação de abandono familiar, de adoção ou outra similar (medida protetiva judicial).	20. Compatibilizar os espaços de convivência (abrigos ou lares temporários) considerando o tamanho do local com a capacidade de atendimento, servidores, mobiliário, espaço de brincadeiras, alimentação, vestuário e recreação.	R\$80.000,00	R\$ 5.133,39 - 08/2026	Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	20.1 Em execução.	Relatório de Execução/Agosto.		
Parceria (objetivo desta ação finalística).	O sistema de justiça e as crianças.	21.1 Fórum: reitor da Primeira Infância em Maracaju - Defensoria Pública, Conselho Tutelar, UEMG, Gestores Públicos de Educação Infantil, Ministério Público.	21. Articular gestores públicos e poder judiciário para aumentar o nível informativo a respeito da Primeira Infância e promover o enfrentamento às violações de direito à Primeira Infância.	R\$40.000,00		Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	21.1 Não iniciada.			
Parceria (objetivo desta ação finalística): Monitoramento	O sistema de justiça e as crianças.	22.1 Sistema integrado Primeira Infância	22. Com o auxílio das instituições da sociedade civil e do CNIG, compor acervo de informações e reunir periodicamente dados em plataforma para análise e tratamento, monitoramento do PAPI, devendo o sistema gerar relatórios atualizados interseccionais locais acerca da Primeira Infância e ser utilizado para mensurar o alcance das ações e os respectivos objetivos.	R\$120.000,00		Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	22.1 Em execução	Relatório de Execução/Março		



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 35

Eixo IV - A criança, a cultura, o espaço e o meio ambiente.										
A criança, e o espaço, a cidade e o meio ambiente.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantitativo de professoras(as) capacitadas(as) e monitoramento das práticas que incluem o tema	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	1.1 Capacitação e cursos para educadoras onde melhorarem as atividades voltadas para o meio ambiente e sustentabilidade.	1.Trabalhar de forma lúdica e inserir crianças aos Cais na educação ambiental com educadoras capacitadas para elaborar ações ao público da primeira infância.	R\$35.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2026	1.1 Iniciada	Relatório de Execução/Março 2026
	Melhorar e arborizar 20% de área urbana	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	2.1 Promover o cultivo de hortas em espaços disponíveis para as crianças por meio de um projeto para que se estimule a percepção da importância e a valorização da participação das crianças.	R\$50.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2026	2.1 Em execução	Relatório de Execução/Agosto
Fóruns e seminários e participação social/ Número de espaços públicos que sejam brincantes - elevar.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	3.1 Articular-se com o Poder Executivo, legislativo, e com a própria comunidade para a implantação de espaços nos bairros com foco no bem-estar e atividades para as crianças.	3. Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças da primeira infância no espaço público, além de ampliar a percepção sobre a importância de espaços adequados e adequados para faixa etária.	R\$30.000,00	R\$ 4.400.000,00 (4400/Recursos Estaduais)	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2027	3.1 Em execução	Relatório de Execução/Março 2026 Relatório de Execução/Abril 2026 Relatório de Execução/Março 2026
	Espaços para recreação e lazer	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	4.1 Ampliação de espaço com: sombrite para crianças da Primeira Infância nas praças existentes.	4. Obter um espaço e brinquedos onde os pais possam levar seus filhos, das diversas idades, e que todos tenham o direito de brincar com segurança.	R\$50.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2027	4.1 Não iniciada.
4.2 Novos loteamentos com área de reserva ambiental e acesso ao público da Primeira Infância.		4.2 Não iniciada.								
4.3 Adequação de brinquedos e espaços nas praças e parques existentes, para atender as crianças da Primeira Infância.		4.3 Iniciada								
Bairros atendidos pelo Projeto.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	5.1 Levantar as demandas de bairros com espaços que possam ser adequados para atender as crianças de 0 a 6 anos, com territórios amigáveis ao seu plano desenvolvimento.	5. Instaurar o Projeto Bairro Amigo da Primeira Infância.	R\$80.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2030	5.1 Iniciada	Relatório de Execução/Março2028
Objetivos de desenvolvimento saudável para e com as crianças.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Práticas registradas pelas escolas	Objetivo de desenvolvimento saudável para e com as crianças	6.1 Incluir no Currículo da Educação Infantil da Rede Pública atividades pedagógicas estruturadas, como praças e demais locais públicos.	6. Junto às escolas, promover práticas artísticas que incentivem a criatividade com artes, jogos, brincadeiras, contação de histórias e culinária, estimulando a desenvolver os hábitos interpessoais saudáveis.	R\$50.000,00		Secretaria Municipal de Cultura	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	6.1 Não iniciada.	
Educação ambiental, musical e socioemocional.	Objetivo de desenvolvimento saudável para e com as crianças	7.1 Envolver os grupos e usuários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos na criação do projeto, na confecção de materiais em oficinas, e na possível implantação de programas de incentivo e manutenção dos espaços em que ocorrem as ações do Projeto Bairro Amigo da Primeira Infância.	7. Promover nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no contratarmos do teatro, aula de música semanal, com instrumentos e aulas de teatro.	R\$70.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	7.1 Não iniciada.	
		7.2 Mostra cultural, com pinturas e vivências das crianças da Primeira Infância no Centro Cultural.							7.2 Não iniciada.	
Práticas registradas pelas escolas e partir da parceria.	Objetivo de desenvolvimento saudável para e com as crianças	8.1 Concurso "Em minha casa não economizamos Água" - (22 de março - Dia Mundial da Água).	8. Estabelecer parceria entre o Saneul e as instituições que ofertam a Pré- escola para promover peças de teatro, na praça central e no parque ecológico para conscientização do uso racional da água.	R\$40.000,00	R\$ 9.441.00 - 030	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	8.1 Não iniciada.	
		8.2 Campanhas de roda de história e cantigas de roda para as crianças até 6 anos.							8.2 Iniciada	Relatório de Execução/Março
		8.3 Incentivar as instituições e órgãos para o trabalho voluntário e participação de projetos sociais para ação cultural com crianças de 0 a 6 anos, através de reuniões bimestrais.							8.3 Iniciada	Relatório de Execução/Março
As empresas e a Primeira Infância										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Alcance 20% das empresas de pequeno porte, com intenção de estender conforme aceitação as demais empresas	As empresas e a Primeira Infância	9.1 Palestra, informativo e ações que explorem a importância da participação das empresas no processo e crescimento da primeira infância.	9. Estimular e incentivar as em empresas e lojas a atrelado com espaço para atendimento beneficente e auxílio financeiro, auxílio para filhos portadores de necessidades especiais, fomento sustentabilidade com adoção de crianças.	R\$30.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2026	9.1 Concluída.	Relatório de Execução/ Junho Relatório de Execução/ Abril Relatório de Execução/Agosto.
Fundo da Criança e do Adolescente de Maracaju.	As empresas e a Primeira Infância	10.1 Distribuição de informativos sobre a Primeira Infância nas empresas de forma física, virtual e divulgação na cidade em Outdoors.	10. Estimular por meio de tribuna e cards de divulgação a destinação de impostos em forma de destinação ao Fundo da Criança e do Adolescente de Maracaju, como mecanismo de incentivar ações voltadas à Primeira Infância.	R\$35.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2025	10.1 Não iniciada.	
O direito à beleza										



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 36

Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Calendário e agenda de ações do PMPI.	O direito à saúde	11.1 Agenda Intersectorial com calendário de datas e ações para serem desenvolvidas no ano seguinte sobre e para a Primeira Infância.	11. Incentivar a discussão e o monitoramento das políticas públicas sobre a Primeira Infância previstas neste documento, mediante uma agenda anual com previsão de palestras, reuniões, tele-palestras com profissionais da Saúde e Educação.	R\$40.000,00	R\$ 4.717,02 - 06/2026.	Secretaria Municipal de Cultura	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	11.1 Em execução.	Relatório de Execução/Maio Relatório de Execução/Maio Relatório de Execução/Agosto
Exposições "Retratos da Primeira Infância", na agenda intersectorial.	O direito à saúde	12.1 Meu quintal de vivências – exposição em CIEIS que retrata a vida familiar das crianças por seis meses.	12. Valorizar as produções diversas das crianças a fim de educar o olhar das pessoas para o conceito de brio que cada um tem.	R\$30.000,00		Secretaria Municipal de Cultura	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	12.1 Não iniciada.	
Lei nacional a ser implementada no âmbito municipal.	O direito à saúde	13.1 Sancionar Lei Municipal definindo Agosto como o mês voltado às ações e valorização da Primeira Infância.	13. Sancionar no Município de Maracaju o mês de agosto como referência da Primeira Infância.	R\$20.000,00		Secretaria Municipal de Administração	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	13.1 Concluída	Relatório de Execução/Agosto
Ações de lazer promovidas.	O direito à saúde	14.1 Ação de lazer nos bairros mais distantes do centro com ações culturais.	14. Promover oficinas de lazer e recreação para as crianças e suas famílias voluntariamente em dias de feriados ou finais de semana. Escolas e CIEIS também podem ser utilizados, desde que supervisionados por adultos.	R\$60.000,00		Secretaria Municipal de Esportes	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	14.1 Em execução	Relatório de Execução/Março Relatório de Execução/Agosto
Oficinas de escuta realizadas e utilização no redimensionamento do Plano.	O direito à saúde	15.1 Promover a escuta anual das crianças em parceria com escolas e CIEIS, para redimensionamento das metas.	15. Realizar anualmente a escuta das crianças da Primeira Infância.	R\$35.000,00		Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	15.1 Em execução	Relatório de Execução/Agosto

0



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 37

Atas Monitoradas em 2026 por Dia											
	Monitoradas em janeiro 2026	Monitoradas em fevereiro 2026	Monitoradas em março 2026	Monitoradas em abril 2026	Monitoradas em maio 2026	Monitoradas em junho 2026	Monitoradas em julho 2026	Monitoradas em agosto 2026	Monitoradas em setembro 2026	Monitoradas em outubro 2026	Monitoradas em novembro 2026
Cole I	0	4	3	1	4	3	6	10			
Cole II	0	0	0	0	0	0	0	0			
Cole III	0	0	0	0	0	0	0	0			
Cole IV	0	0	0	0	0	0	0	0			
Total	0	4	3	1	4	3	6	10			



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **38**

RELATÓRIOS MENSAS
JANEIRO: Relatorio PMPI janeiro 2026 (1).pdf
FEVEREIRO: Relatorio_PMPI_fevereiro_(1)_assinado (1).pdf
MARÇO: RELATÓRIO DE MARÇO.pdf
ABRIL: RELATÓRIO ABRIL
MAIO: 5. RELATÓRIO MAIO DE 2026 (1) (2).pdf
RELATÓRIO PMPI_ COMPETÊNCIA JUNHO CORRIGIDO_CGM.pdf
JULHO: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO JULHO 2026 - PDF.pdf
AGOSTO: RELATÓRIO AGOSTO.pdf
SETEMBRO:
OUTUBRO:
NOVEMBRO:
DEZEMBRO:



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 39

MAPA DO MONITORAMENTO PARA AVALIAÇÃO DO PMPI

MAPA DO MONITORAMENTO PARA AVALIAÇÃO DO PMPI



Este monitoramento sistematiza as informações coletadas pelos Grupos de Trabalho, em seus respectivos eixos de atuação e sintetiza dados encaminhados à Controladoria Interna da Prefeitura de Maracaju por meio dos relatórios mensais.



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 40

Exo I - desenvolvimento integral das crianças.										
Crianças com saúde.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado / Período	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Índice de cobertura vacinal	Crianças com saúde	1.1 Análise populacional para confrontar efetivamente a população infantil de 0 a 5 anos no território e a situação vacinal, e pesquisas de satisfação para compreender as barreiras enfrentadas pela população.	1. Aumentar a cobertura vacinal no município de Maracaju.	R\$70.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	1.1 Não iniciada.	Relatório de Execução/Anexo
		1.2 Articular parceria com a Educação para orientação nas matrículas sobre a vacina estar regularizada dentro do tempo esperado.							1.2 Não iniciada.	
		1.3 Garantir a vacinação ao menor.							1.3 Em execução.	
Quantitativo de Capacitação dos profissionais em relação ao tema vacinação.	Crianças com saúde	2.1 Realizar ações educativas sobre o tema vacinação nas Unidades de saúde.	2. Qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às crianças de 0 a 5 anos em relação à vacinação.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	2.1 Não iniciada.	Relatório de Execução/Anexo
		2.2 Incentivar práticas e técnicas de redução da dor.							2.2 Não iniciada.	
		3.1 Promover ambientes seguros nas salas de vacinação, com equipamentos e materiais.							3.1 Não iniciada.	
Quantitativo de ambientes organizados com espaço para as crianças.	Crianças com saúde	3.2 Implementar o serviço de vacina móvel.	3. Estruturar os ambientes de saúde, com materiais e características que contornem as condições infantis.	R\$30.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	3.2 Não iniciada.	
		4.1 Monitorar as vacinas pelas equipes de saúde das gestantes e crianças de 0 a 5 anos.							4.1 Não iniciada.	
		4.2 Investir na agenda trimestral da Primeira Infância, campanha de conscientização e informativo sobre a regularização da vacinação nas crianças, abrangendo o período de pré-natal até o Pós-natal.							4.2 Não iniciada.	
Registros de monitoramento	Crianças com saúde	4.3 Planejar a vacinação com cronograma alternado de localizações e horários.	4. Monitorar periodicamente o índice vacinal do município.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	4.3 Não iniciada.	
		5.1 Criação de salas de apoio ao aleitamento materno nas Unidades de saúde.							5.1 Não iniciada.	
		5.2 Campanhas de incentivo sobre a importância da amamentação nas Instituições Públicas.							5.2 Não iniciada.	
Índice de aleitamento materno exclusivo das bebês até 6 meses.	Crianças com saúde	6.1 Programas de treinamento e capacitação para gestantes.	6. Aumentar a adesão da amamentação exclusiva nos primeiros seis meses de vida.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	6.1 Não iniciada.	
		6.2 Parceria com Acadêmicos de Saúde para promoção do tema e orientação nos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.							6.2 Não iniciada.	
		6.3 Qualificação dos profissionais de saúde para repasse de técnicas e informações que facilitem a amamentação exclusiva.							6.3 Não iniciada.	
Índice de aleitamento materno exclusivo das bebês até 6 meses.	Crianças com saúde	7.1 Estudo de demandas para implementação do banco de leite materno em Maracaju.	7. Articular com o Poder Executivo a implementação do banco de leite, nos casos em que a mãe não tenha condições de amamentar exclusivamente.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2024	7.1 Não iniciada.	
		7.2 Constituição do banco de leite materno a partir do estudo de demanda.							7.2 Não iniciada.	
		7.3 Qualificação dos profissionais de saúde para repasse de técnicas e informações que facilitem a amamentação exclusiva.							7.3 Não iniciada.	
Índice relacionado ao peso baixo e elevado das crianças de 0 a 5 anos.	Crianças com saúde	7.4 Estudo de demandas para a implementação de ações educativas relacionadas à atenção aos cuidados das gestantes e puérperas tais como: Casa da gestante e puérpera, Unidade de Suporte Neonatal (que especialmente ligada aos cuidados neonatais), ou a integração deste serviço na Clínica da Mulher de Maracaju.	8. Realizar Educação Nutricional em CIEB e Pré-escolas.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	8.1 Não iniciada.	
		8.1 Implementar Programa de Orientação Nutricional							8.2 Não iniciada.	
		8.2 Oferecer workshops para pais e responsáveis sobre alimentação saudável.							8.3 Não iniciada.	
Quantitativo de atendimento nas Unidades Básicas de saúde, e estratégias de saúde da família do público-alvo.	Crianças com saúde	8.3 Introduzir atividades físicas diariamente em creches e pré-escolas.	9. Implantar Sistema de Informação Integrado sobre o Desenvolvimento das Crianças de 0 a 6 anos nos serviços de saúde.	R\$25.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	8.4 Não iniciada.	
		8.4 Formar parcerias entre os profissionais de saúde e organização comunitária para mobilização e conscientização acerca do tema.							9.1 Não iniciada.	
		10.1 Desenvolver e executar estratégias de busca ativa às crianças e gestantes que não comparecem às consultas.							10.1 Não iniciada.	
Monitoramento das ações de conscientização sobre saúde mental externa na Rede de Saúde Municipal.	Crianças com saúde	10.2 Trabalhar em parceria com os agentes comunitários de saúde para identificar e contar famílias que necessitam de atendimento prioritário.	10. Garantir acesso a serviços básicos de saúde através de busca ativa, e o encaminhamento a serviços de intervenção quando necessário.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	10.2 Não iniciada.	
		11.1 Inserir na campanha do mês de março relacionada à saúde mental materno ações de conscientização e informação.							11.1 Conclusa.	
		11.2 Implementar ações, palestras, informações, serviços que priorizam a saúde mental materno.							11.2 Conclusa.	
Diminuição da duplicidade e da falta de informação nos prontuários do público-alvo.	Crianças com saúde	12.1 Levantar demandas de softwares específicos que atendam a necessidade do município no que tange a informações.	12. Acompanhar a gestante, puérpera e as crianças de 0 a 6 anos, com informações pessoais e que sejam dadas e armazenadas em prontuário eletrônico.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	12.1 Não iniciada.	
		12.2 Articular com o Poder Executivo a implantação de sistema de informações que compartilhe as informações tanto do serviço municipal de saúde quanto o oferecido nas Unidades Filantrópicas (hospital).							12.2 Não iniciada.	
		13.1 Estudo de demanda prioritária e geográfica para a construção de mais duas Unidades de Saúde.							13.1 Não iniciada.	



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 41

Cobertura da atenção primária	Crianças com saúde	14.1 Articulação com o Poder Executivo da viabilidade orçamentária e financeira.	14. Garantir nas novas Unidades de Saúde espaços adequados e atendimento das crianças de 0 a 6 anos.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	14.1 Não iniciada	
		14.2 Organizar e realocar a contratação de profissionais qualificados por processos seletivos e concursos públicos, por regime de contratação.							14.2 Não iniciada	
Satisfação da população	Crianças com saúde	15.1 Atuação da contratação de profissionais capacitados com um olhar para a Primeira Infância via cursos, ou pós-graduações na área.	15. Aumentar o índice de satisfação da população com atendimentos realizados nas Unidades de Saúde do município.	R\$25.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	15.1 Não iniciada	
		15.2 Qualificar os servidores das Unidades de Saúde no atendimento ao Público.							15.2 Não iniciada	
		15.3 Capacitar os Coordenadores das UBS e ESF sobre estratégias e monitoramento do atendimento ao público.							15.3 Não iniciada	
		15.4 Articulação com o Plano de Capacitação dos Servidores e Empregados Públicos para capacitação de formações necessárias ao atendimento qualificado da população.							15.4 Não iniciada	
Quantitativo de crianças atendidas no tempo de espera em filas nos atendimentos especializados e multiprofissionais.	Crianças com saúde	16.1 Estudar o quantitativo e demanda de crianças com transtornos globais de desenvolvimento.	16. Ampliar a contratação de psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, neuropsicólogos, ortopedistas, nutricionistas, profissionais de educação física, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais com especialização para atendimento de crianças de 0 a 6 anos.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	16.1 Não iniciada	
		17.1 Promover ações educativas constantes no que tange a diminuição do consumo das drogas, cigarros, álcool, nos ambientes escolares e na comunidade e seu entorno.	17. Aumentar as ações de prevenção a cárie dentária.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	17.1 Em execução	Relatório de Execução Junho
Ações e campanhas de prevenção e de fortalecimento na saúde mental infantil.	Crianças com saúde	17.2 Articular com órgãos responsáveis a disponibilização de água potável e toda a população.	18. Incentivar e Qualificar profissionais da área que se interessam em especializar-se no atendimento a Primeira Infância.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	18.1 Não iniciada	
Quantitativo das profissionais capacitadas	Crianças com saúde	18.1 Articular-se com o Poder Público a viabilidade financeira e orçamentária.	19. Diminuir as filas de espera das crianças e suas famílias nos atendimentos especializados e multiprofissionais.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	19.1 Não iniciada	
Eliminação de tempo de espera em filas nos atendimentos especializados e multiprofissionais.	Crianças com saúde	19.1 Estabelecer a contratação dos profissionais via concurso público e processo seletivo, exigindo qualificação mínima de especialização em atendimento as crianças de 0 a 6 anos.	20. Diminuir o índice de gestação entre mães e pais adolescentes.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	20.1 Concluída	
		20.1 Palestras de conscientização e prevenção nas Unidades Educacionais, focando na prevenção de gravidez e métodos contraceptivos.							20.2 Não iniciada	
		20.2 Campanhas de mobilização e Orientação nos grupos e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.							20.3 Não iniciada	
		20.3 Realizar campanhas de sensibilização comunitária sobre riscos e desafios da gravidez na adolescência, utilizando redes sociais, vídeos e materiais impressos.							20.4 Não iniciada	
Palestras e campanhas educativas de maneira interdisciplinar / Parceria de mães adolescentes.	Crianças com saúde	20.4 Orientação nas UBS e ESF sobre acesso aos métodos contraceptivos: (Método de barrilha – Pílula contraceptiva masculina e feminina), (Método hormonal – Pílula anticoncepcional, anticoncepcional injetável, implante (implante), (Método intrauterino - DIU).								
Evitando acidentes na Primeira Infância										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado		Execução (USD)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Criação da estratégia	Evitando acidentes na Primeira Infância	21.1 Orientação sobre a prevenção de acidentes desde o início da Gestação, e nas consultas nos primeiros dias de vida do bebê.	21. Criação da estratégia municipal de Prevenção de Acidentes na Primeira Infância.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	21.1 Não iniciada	
		21.2 Priorizar na agenda de capacitações formação sobre Primeiras Socorros e Prevenção de acidentes.							21.2 Não iniciada	
Lei que estabeleça obrigatoriamente na capacitação em primeira socorro, a partir da Lei Lucas.	Evitando acidentes na Primeira Infância	22.1 Criar dispositivo legal no âmbito municipal (a partir da Lei Lucas - Lei nº 13.722/2018).	22. Criação de Lei no âmbito municipal sobre a obrigatoriedade do curso de Primeira Socorro e Prevenção de acidentes acontecer anualmente para os profissionais de Educação Infantil, sendo pré-requisito em Processos Seletivos e Concursos Públicos.	R\$5.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	22.1 Não iniciada	
Campanhas e ações realizadas a partir do monitoramento e do banco de dados	Evitando acidentes na Primeira Infância	22.2 Inserção do tema Educação no currículo de forma constante nas ações pedagógicas.	23. Realizar campanhas que fortaleçam o conhecimento sobre estratégias de prevenção de acidentes.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	23.1 Não iniciada	
		23.1 Promoção e reforço de temáticas de prevenção de acidentes na qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de vida.							23.2 Não iniciada	
Identificação das causas de Acidentes na Primeira Infância	Evitando acidentes na Primeira Infância	23.2 Publicação de material impresso com linguagem acessível, para utilização em campanhas de mobilização e conscientização sobre a prevenção de acidentes na primeira infância.	24. Criar um banco de dados que monitore as causas dos acidentes na Primeira Infância.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	24.1 Não iniciada	
Evitando a exposição precoce das crianças aos meios digitais de comunicação e às telas digitais.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado		Execução (USD)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Aumento de localizantes de estímulos	Evitando a exposição precoce das crianças aos meios digitais de comunicação e às telas digitais	25.1 Criação de ambientes de estímulo em unidades de saúde, oferecendo alternativas desconectadas aos recursos tecnológicos como brinquedos, livros e materiais para atividades criativas e lúdicas.	25. Diminuir o índice de crianças com dificuldades de socialização e atrasos no desenvolvimento.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	25.1 Não iniciada	
		25.2 Qualificar e orientar os profissionais da Primeira Infância com temas que colaborem para orientação da população sobre os malefícios do uso excessivo de telas.							25.2 Não iniciada	
	Evitando a exposição	26.2 Palestras de conscientização para a sociedade sobre os riscos de desenvolvimento infantil, com ênfase na saúde emocional e mental de fase que concerne os 0 a 6 anos.							26.1 Não iniciada	



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 42

Ações e políticas de conscientização sobre o desenvolvimento infantil	atuação das crianças aos meios digitais de comunicação e de lazer digitais	26.1 Promoção de ações práticas que colaborem na identificação das emoções das crianças e suas expressões.	26. Considerar a população sobre os malefícios causados pelo uso excessivo de telas.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	26.2 Não iniciada.	
Capacitação dos Servidores(as)	Exatidão e expressão escrita das crianças aos meios digitais de comunicação e de lazer digitais	27.1 Capacitação dos profissionais que atuam com as crianças de 0 a 6 anos, e da sociedade em geral com informações voltadas a saúde mental das crianças.	27. Estimular progressivamente ações interatoriais que promovam o bem-estar e a saúde psíquica da criança.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	27.1 Não iniciada.	
Evitando a exposição precoce das crianças aos meios digitais de comunicação e às telas digitais.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado		Executor (UO)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantitativo de ações como ruas de lazer / Orientações aos pais/responsáveis e cuidadores sobre a importância de participar e oferecer ações lúdicas	Exatidão e expressão escrita das crianças aos meios digitais de comunicação e de lazer digitais	28.1 Promover e oferecer orientações personalizadas às mães, pais e cuidadores em viagens e momentos de recreação, bem como em visitas de acompanhamento dos agentes comunitários de saúde.	28. Promover ações interatoriais, com lazer e cultura para as crianças de 0 a 6 anos regularmente.	R\$28.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	28.1 Não iniciada.	
		28.2 Articulação Intersectorial para promoção de ruas de lazer em datas estratégicas.							28.2 Não iniciada.	
		28.3 Estudar e implementar um local fixo nas localidades, com atividades voltadas aos fins de semana de lazer.							28.3 Não iniciada.	

0



Eixo II: educação infantil de qualidade e o desenvolvimento de políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos.										
Educação Infantil.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado/Plano do	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantitativo de reformas e construções	Educação Infantil	1.1 Levantamento das instituições que necessitam de adequação conforme os Parâmetros Básicos de Infraestrutura. (Não iniciado)	1. Adequar e reformar as Unidades de Ensino que atendem ao público da Primeira Infância nas instituições de ensino da educação infantil com qualidade e segurança garantindo o seu pleno desenvolvimento.	R\$800.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	1.1 Não iniciada	
		1.2 Organizar o estudo das demandas e um planejamento que ofereça segurança e bem-estar aos estudantes nas unidades de educação, atendendo as melhores de forma casaleira e eficiente. (Não iniciado)							1.2 Não iniciada	
		1.3 Atualizar com o Poder Executivo a validade das adequações, reformas e ampliações das Unidades que oferecem Educação Infantil como prioridade nas ações governamentais. (Em execução)							1.3 Não iniciada	
		1.4 Considerar a escola dos profissionais de Educação para as adequações e reformas das unidades de Ensino. (Não iniciado)							1.4 Não iniciada	
Quantitativo de crianças atendidas em tempo integral	Educação Infantil	2.1 Qualificar os profissionais de Ensino, sobre o tempo e sua atuação educacional e sua atuação e desenvolvimento integral das crianças. (Não iniciado)	2. Ampliar progressivamente o atendimento em tempo integral nas Unidades Educacionais Públicas que atendem a Primeira Infância.	R\$1.200.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	2.1 Não iniciada	
		2.2 Adequar as condições e projetos arquitetônicos das Unidades que não atendem em tempo integral, visando ao planejamento do tempo de atendimento. (Não iniciado)							2.2 Não iniciada	
		2.3 Estudar a demanda territorial e epidemiológica das Unidades Educacionais (a existência, para garantir o atendimento em tempo integral profissionalmente qualificado em que as comunidades se encontram em vulnerabilidade social. (Não iniciado)							2.3 Não iniciada	
		2.4 Organizar a demanda pedagógica das Unidades que atendem em tempo integral, garantindo a continuidade e ampliando as condições e experiências oferecidas para o atendimento integral. (Não iniciado)							2.4 Não iniciada	
Quantitativo de Servidores(as) capacitados sobre a organização, de espaço, tempo e materiais.	Educação Infantil	3.1 Organizar a demanda pedagógica das Unidades que atendem em tempo integral, garantindo a continuidade e ampliando as condições e experiências oferecidas para o atendimento integral. (Não iniciado)	3. Qualificar e organizar progressivamente as Unidades Educacionais Públicas com atendimento em tempo integral.	R\$320.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	3.1 Não iniciada	
		3.2 Estudar a demanda e a implantação de contratação e ligação de profissionais que possam atender nas Unidades das Unidades que atendem em tempo integral. (Não iniciado)							3.2 Não iniciada	
		3.3 Assessorar no Plano de Cargos e Carreiras a ligação de cargo de professor regente, com carga horária que possibilite a destinação exclusiva nas Unidades que atendem em tempo integral. (Não iniciado)							3.3 Não iniciada	
		3.4 Criação de mecanismos de levantamento e divulgação da demanda por vagas (0 a 3 anos - CEI) de acordo com a Lei 14891/2024. (Em execução)							3.4 Não iniciada	
Aumento da demanda de atendimento nas CEIs e nas Escolas que atendem a Primeira Infância	Educação Infantil	4.1 Criação de mecanismos de levantamento e divulgação da demanda por vagas (0 a 3 anos - CEI) de acordo com a Lei 14891/2024. (Em execução)	4. Ampliar e divulgar a oferta de vagas para a Educação Infantil em Maracaju.	R\$800.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	4.1 Não iniciada	
		4.2 Construção de CEIs e ampliação de vagas para as turmas de Primeira Infância, conforme as demandas levantadas. (Em execução)							4.2 Não iniciada	
Quantitativo de Servidores(as) capacitados(as)	Educação Infantil	5.1 Estudo de demanda da formação dos profissionais pedagógicos da Educação (Assistente de Educação, MCH, Oficiais de cozinha, Técnicos).	5. Priorizar no orçamento a capacitação dos Servidores(as) da Primeira Infância.	R\$120.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	5.1 Não iniciada	
		5.2 Priorizar nos Planos de Trabalho a capacitação dos Servidores(as) Administrativos.							5.2 Não iniciada	
Quantitativo de Servidores(as) capacitados(as) / Atuação de desempenho a partir dos dados coletados	Educação Infantil	6.1 Atualizar-se com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para a criação do cargo "Normal Médio".	6. Capacitar os Servidores(as) Administrativos(as) da Educação Infantil.	R\$90.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	6.1 Não iniciada	
		6.2 Treinar e qualificar os Normal Médio como preceptor para o cargo de Assistente de Educação para Públicos em Processos Seletivos e Concursos.							6.2 Não iniciada	
Progresso de nível de formação dos Servidores(as)	Educação Infantil	7.1 Garantir a Formação Continuada em serviço aos docentes(as) da Educação Infantil, Coordenadores e Professores(as), nas jornadas pedagógicas e afins.	7. Incentivar os profissionais da Educação Infantil em nível médio e técnico superior.	R\$150.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	7.1 Em execução	Relatório de Execução/Julho
		7.2 Manter e expandir os espaços físicos das Unidades que garantem um ensino de qualidade, com um número de crianças adequadas ao número de professores e ao espaço.							7.2 Em execução	Relatório de Execução/Julho
Índice de qualidade na Educação Infantil (Organização e Realização das reuniões de trabalho, dos projetos de qualidade e disponibilidade em regime e estruturação do funcionamento)	Educação Infantil	8.1 Manter e expandir os espaços físicos das Unidades que garantem um ensino de qualidade, com um número de crianças adequadas ao número de professores e ao espaço.	8. Qualificar o atendimento nas instituições que atendem a Educação Infantil.	R\$180.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	8.1 Em execução	Relatório de Execução/Julho
		8.2 Adequar no Currículo de Educação Infantil, sendo construído específico sobre o Desenvolvimento Infantil.							8.2 Não iniciada	
		8.3 Construir Indicadores no Plano Municipal de Ensino sobre o desenvolvimento das crianças nas CEIs e na Primeira Infância.							8.3 Não iniciada	



		8.4 Inserir nos CDEs e Escuelas Plano de trabalho anual por as crianças da Primeira infância.							8.4 Não iniciado	
Adequação nos editais para eleição da Diretoria.	Educação Infantil	9.1 Organização de edital de eleição com pré-requisito específico.	9. Garantir no Plano de Cargos e Carreiras, e no edital de eleição de Diretores(as), como pré-requisito para ocupar o cargo em que ocupar a etapa de Educação Infantil na Unidade de concorrenciação pré-graduação em Educação Infantil.	R\$60.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	9.1 Executado: 09/2026	Relatório de Execução/Junho
		9.2 Priorização do critério de habilitação/qualificação em Educação Infantil no Plano de Cargos e Carreiras.							9.2 Não iniciado	
Adequação nos editais para eleição da Diretoria.	Educação Infantil	10.1 Organização de edital de eleição com pré-requisito específico.	10. Nos Escuelas que atendem a (Inf., Escuelita, garantido que o Gestor(a) para concorrenciação tenha habilitação mínima para atuar com a Educação Infantil, por meio de diploma de licenciatura na área de Educação e pré-graduação em Educação Infantil, além de curso de formação mínima de 360 horas.	R\$50.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	10.1 Não iniciado.	
		10.2 Revisão nos critérios presentes na eleição direta da Direção de Gestão.							10.2 Não iniciado.	
Orientações sistematizadas, revisão das Propostas Pedagógicas e adequação do Currículo Municipal.	Educação Infantil	11.1 Incluir na Secretaria Municipal de Educação equipe técnica qualificada para atuar na gestão da Educação Infantil Municipal, prioritariamente através do Conselho Público.	11. Valorização dos Profissionais da Educação Infantil.	R\$400.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	11.1 Não iniciado.	
		11.2 Garantir progressivamente o piso do magistério aos profissionais da Educação Infantil, conforme as regras de qualificação subsequentes.							11.2 Não iniciado.	
		11.3 Inserir nos Editais de Educação Infantil a parte do Projeto de Lei específico Profissionais da Educação Infantil, Anexo, Criação de Funções e Vagas.							11.3 Não iniciado.	
Plano das orientações e das práticas de trabalho nas Unidades e no órgão gestor.	Educação Infantil	12.1 Manter e organizar por sistema quantos de crianças que garantem um ensino de qualidade, com um número de crianças adequado ao número de profissionais e ao espaço.	12. Priorizar organização anual das Unidades com as crianças da Primeira Infância (Educação Infantil), bem como a Gestão da Secretaria Municipal de Educação.	R\$200.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	12.1 Não iniciado.	
		12.2 Orientar de maneira prioritária nas Escuelas que atendem a (Inf., Escuelita e concorrenciação de a Gestão Escuelita) em um ambiente educativo de crianças de 0 a 5 anos e aos profissionais que atuam com elas, respeitando a especificidade da Educação Infantil e os períodos de acolhida e transição para o Ensino Fundamental.							12.2 Não iniciado.	
Constituição das propostas pedagógicas.	Educação Infantil	13.1 Incluir no currículo e nas Unidades Escolares a organização de espaços e locais que promovam a vida.	13. Construir e utilizar o Projeto Pedagógico das Unidades como instrumento de Gestão, organização, colaboração e monitorar das práticas pedagógicas com a Primeira Infância, com metas, objetivos e ações a serem desenvolvidas.	Não se aplica	Não se aplica	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	13. Em execução	
Projeto de lei para a Construção e manutenção de Unidades/Alargos de vida.	Educação Infantil	14.1 Adquirir acervo literário e renovação acervo, adequados as crianças da Primeira Infância, fazer parte do Programa do Conselho Federal de Educação, com o objetivo de garantir o acesso das crianças aos livros e ao conhecimento da leitura e da escrita.	14. Incentivar nos Planos de trabalho das Unidades, projetos de leitura, aquisição de acervo literário e a construção de bibliotecas nas Unidades Escolares.	R\$240.000,00	R\$ 1.159.40 - 08/2026	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	14.1 Em execução.	Relatório de Execução/Junho
Constituição e manutenção de Unidades Escolares, Formação Continuada específica.	Educação Infantil	15.1 Organização da rede de espaços destinados a implementação nas Unidades Escolares, e adequação sobre a utilização das unidades e atendimento ao público da Primeira Infância.	15. Incentivar a construção e manutenção e adequação para a utilização das Unidades Escolares que atendem ao público da Primeira Infância.	R\$300.000,00	R\$ 118.407,00 - 09/2026	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	15.1 Em execução.	Relatório de Execução/Junho
As famílias e as comunidades das crianças.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantidade de famílias, pais e responsáveis a serem atendidos nas ações de informação com temas relacionados a Primeira Infância.	As famílias e as comunidades das crianças	16.1. Desenvolver e coordenar Agência Interdisciplinar da Primeira Infância nos canais de Comunicação do município.	16. Envolver, informar e capacitar as famílias e comunidades com temas, estudos e ações relacionados a Primeira Infância.	R\$100.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Educação	2026	16.1 Não iniciado.	
		16.2 Articular em parceria com as instituições públicas e privadas ações de fortalecimento de vínculos com base voltado ao desenvolvimento das crianças e a segurança das crianças.							16.2 Em execução - 08/2026.	Relatório de Execução/Junho 2026
Implementação do Programa Criança Feliz e ações.	As famílias e as comunidades das crianças	17.1 Incluir no Plano Anual de atendimento aos grupos de famílias, gestantes, e mulheres orientadas em temas que se relacionam ao desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos, seus direitos e deveres enquanto pais e responsáveis.	17. Incluir o Programa/Criança Feliz até o final da vigência deste Plano.	R\$300.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Educação	2026	17.1 Não iniciado.	
Constituição do Centro de Referência da Primeira Infância.	As famílias e as comunidades das crianças	18.1 Construir o Centro de Referência da Infância com ações coordenadas em um único local para os colaboradores e crianças de 0 a 6 anos, com ações programadas anualmente de forma integrada, promovendo a ampliação no acesso das informações e ações a direitos e serviços.	18. Implementar até o final da vigência deste Plano o Centro de Referência da Primeira Infância.	R\$1.500.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Educação	2026	18.1 Não iniciado.	
Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Aquisição de materiais que contemplem a diversidade étnico-racial/ Capacitação dos servidores em temas	Crianças e infâncias	19.1 Adquirir materiais pedagógicos e voltados para a Primeira infância que contemplem a diversidade étnico-racial.	19. Assegurar o acesso, compreendendo a informação sobre os direitos das crianças.						19.1 Não iniciado.	
		19.2 Qualificar os professores em relação à temática relacionada à diversidade e educação étnico-racial.							19.2 Não iniciado.	



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 45

Servidores(as) com temas instituídos e educação diferenciada/Reatificação de currículo e projetos com tema de educação étnico-racial sendo previstos	áreas: políticas e ações para as diversas etnias.	10.3 Revisar o Currículo Municipal, as Propostas Pedagógicas incluindo temas como a Educação étnico-racial. 10.4 Promover orientação, rodas de conversa aos professores(as) das crianças matriculadas, sobre os aspectos observados no âmbito municipal, inclusive no que tange a estimulação precoce.	Indiferente de sua raça, cor, religião, origem social, origem, nacionalidade, condições econômicas, sexo e outras, eliminando o preconceito e a discriminação.	R\$200.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	10.3 Não iniciada. 10.4 Não iniciada.	
Contratação de empresa de assessoria para levantamento de dados	Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e ações para as diversas etnias.	20.1 Contratar empresa para realizar mapeamento populacional anualmente.	20. Levantar dados da população local para compreender os territórios da Primeira Infância e as escolas locais de referência, suas demandas reais para construção de políticas públicas, programas e projetos intersectorais.	R\$150.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	20.1 Não iniciada.	
Protegendo as crianças contra a pressão consumista.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (LRS)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantidade de ações em prol do tema proposto	Protegendo as crianças contra a pressão consumista	21.1 Conscientização das crianças sobre conhecimento de economia desenvolvida no intuito de diminuir o desperdício de recursos naturais e financeiros promovendo consciência no uso responsável dos recursos de família.	21. Conscientizar sobre a pressão consumista e reduzir o alto índice de consumo para este tema etário.	R\$40.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	21.1 Não iniciada.	
		21.2 Orientação nos grupos de Convivência e Desenvolvimento de Vínculos.							21.2 Não iniciada.	
		21.3 Promover listas de listas de brinquedos em bom ou ótimo estado de conservação entre as crianças do município em pontos diversos da cidade.							21.3 Não iniciada.	

0



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 46

Eixo III - proteção, garantia de direitos e assistência social na Primeira Infância.										
Assistência Social às famílias da Primeira Infância.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) / Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	1.1 Busca ativa de famílias com crianças de 0 a 6 anos inscritas no cadastro único em situação de extrema pobreza.	1. Reduzir as condições de pobreza extrema das famílias de 0 a 6 anos e em casos de gestantes e puérperas, de forma a fortalecer a nutrição e promover o desenvolvimento saudável da mãe e da criança.	R\$80.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	1.1 Não iniciada.	
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) / Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	2.1 Mapeamento de crianças com deficiência com idade de 0 a 6 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada com orientação e informação.	2. Garantir as condições de acesso às famílias das crianças de 0 a 6 anos cujas condições de saúde se encaixem no movimento de Benefício de Prestação Continuada com orientação e informação.	R\$45.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	2.1 Não iniciada.	
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) / Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	3.1 Integração comunitária para criação e fortalecimento de redes de apoio.	3. Envolver entidades privadas para puérperas, mães de lactar, nas reuniões de fortalecimento de gestantes.	R\$30.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	3.1 Em execução	Relatório de Execução/Junho
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) / Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	4.1 Proteção social às crianças de 0 a 6 anos com deficiência.	4. Assegurar e garantir acompanhamento de serviço e proteção social básica a domicílio para crianças com deficiência.	R\$70.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	4.1 Não iniciada.	
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) / Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	5.1 Ação social mensal em Centros de Referência (CRAs).	5. Mobilizar as comunidades por meio de ações sociais (incluindo as Associações de Bairro) que permitam identificar novas famílias em situação de vulnerabilidade com crianças da primeira infância e/ou gestantes e puérperas.	R\$60.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	5.1 Não iniciada.	
Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos - acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, Família Acolhedora e adoção.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Número de serviços oferecidos e capacidade de oferta mensal acompanhado do número de pessoas alcançadas no período/ Dados coletados e tratados pelo Sistema de Garantia de Direitos.	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos	6.1 Instituições de acolhimento com servidores qualificados periodicamente nas abordagens de acolhida a crianças de 0 a 6 anos, tendo a qualificação como plano de trabalho.	6. Capacitar periodicamente os Servidores (as) que atendem as crianças de 0 a 6 anos tanto nos serviços de acolhimento, quanto nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.	R\$50.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	6.1 Não iniciada.	
Número de serviços oferecidos e capacidade de oferta mensal acompanhado do número de pessoas alcançadas no período.	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos	7.1 Capacitação aos servidores que atuam na Primeira Infância quanto aos prejuízos da institucionalização nesta etapa.	7. Nas seleções para os profissionais que atuam com as crianças nos serviços de acolhimento e fortalecimento de vínculos, como critério instituir a avaliação e acompanhamento psicológico dos profissionais.	R\$40.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	7.1 Não iniciada.	
Programas da Assistência Social do Município que atendem a Primeira Infância.	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos	8.1 Capacitação aos servidores que atuam na Primeira Infância quanto aos prejuízos da institucionalização nesta etapa.	8. Aperfeiçoar os serviços de acolhimento familiar de modo a evitar a institucionalização da criança na primeira infância.	R\$45.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	8.1 Não iniciada.	
Adesão ao Programa/Serviço	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos	9.1 Implementar o Programa Família Acolhedora até o final da vigência deste plano.	9. Implementar o Projeto/Serviço Família Acolhedora para garantir o direito da convivência familiar e comunitária.	R\$12.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	9.1 Não iniciada.	
Enfrentando a violência contra as crianças.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Número de notificações de violência contra as crianças de 0 a 6 anos.	Enfrentando a violência contra as crianças	10.1 Divulgação com frequência das formas de acionamento aos canais de denúncias de violência contra as crianças: Conselho Tutelar, Disque 100, Defensoria Pública de Maracaju, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros.	10. Informar a população acerca dos canais de enfrentamento a violência contra as crianças.	R\$40.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	10.1 Não iniciada.	
A partir deste índice será criado o indicador desta meta.	Enfrentando a violência contra as crianças	11.1 Mensalmente apurar a base de notificações sobre a violência contra as crianças, criando um índice de monitoramento.	11. Sistematizar dados para fins de acompanhamento dos índices locais e sua respectiva atuação junto aos órgãos e entidades responsáveis (Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Assistência Social).	R\$35.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	11.1 Não iniciada.	
A partir deste índice será criado o indicador desta meta.	Enfrentando a violência contra as crianças	12.1 Integração da rede de atendimento entre setor de saúde com Conselho Tutelar para realização de um plano de cuidado à criança vítima de violência.	12. Criar mecanismos de planejamento integrado embasados em dados locais para atender os casos de violência a crianças de 0 a 6 anos.	R\$60.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	12.1 Não iniciada.	
		13.1 Capacitação de profissionais da Educação Infantil incluindo professores, técnicas em prevenção e enfrentamento das violências no âmbito escolar (bullying).							13.1 Não iniciada.	



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 47

Casos de 'bullying' observados no decorrer do ano em instituições escolares como parâmetro de referência para capacitação dos profissionais	Envolvendo a violência contra as crianças.	13.2 Capacitação dos profissionais da rede de proteção (saúde, assistência social, educação) sobre os procedimentos necessários (procedimentos) em casos de investigação espontânea de situação de violência pela própria criança em cumprimento ao art. 4º, § 2º, da Lei 13.431/2017.	13.1 Prevenir e combater casos de violência no âmbito escolar por meio da qualificação dos profissionais.	R\$90.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	13.2 Não iniciada.	
		13.3 Realização da notificação compulsória referente a violência da criança conforme previsto no ECA pelo profissional que realiza o 1º atendimento da criança.							13.3 Não iniciada.	
Número de notificações de violência contra as crianças de 0 a 6 anos.	Envolvendo a violência contra as crianças.	14.1 Promoção de informativos em sites oficiais e redes sociais transversalmente ou conforme demanda, indicando dados referentes aos serviços de denúncia de violência familiar.	14.1 Sinalizar de forma mais visual possível os mecanismos de auxílio e de proteção social.	R\$25.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	14.1 Iniciada.	
Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Número de crianças nascidas observado em Hospital.	Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças.	15.1 Mapear os nascimentos em assentamentos, fazendas, quilombos e aldeias para o devido registro de nascimento para assegurar os direitos das crianças e prevenir sua invisibilidade civil.	15.1 Identificar nascimentos e informar família acerca do registro em cartório.	R\$60.000,00		Assistência Social/ Saúde	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	15.1 Não iniciada.	
		15.2 Ação e busca ativa periódica pelos cartórios para validar o registro civil em área rural, urbana e indígena e quilombola.					15.2 Não iniciada.			
Número de crianças nascidas observado em Hospital.	Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças.	16.1 Capacitação dos servidores atuantes em serviços públicos de saúde de hospitais e postos quanto à informação à gestante e puérperas sobre o registro civil e a cidadania.	16.1 Conscientizar a gestante e parturiente da cidadania e prioridade jurídica adquirida pela criança por meio do registro civil e evitar casos de criança entre 0 e 6 anos sem documentação.	R\$35.000,00		Assistência Social/ Saúde	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	16.1 Não iniciada.	
		17.1 Garantir o direito de registro de nascimento no hospital para assegurar o direito da criança.					17.1 Não iniciada.			
Comparar o número de nascidos e registrar o número de registrados.	Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças.	17.2 Divulgação e busca ativa periódica pelos cartórios para validar o registro civil em área rural, urbana e indígena.	17.2 Prevenir a invisibilidade civil da criança de 0 a 6 anos e garantir os direitos básicos.	R\$80.000,00		Assistência Social/ Saúde	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	17.2 Não iniciada.	
O sistema de justiça e as crianças.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Dados de registro de atendimento no CREAS e no Conselho Tutelar.	O sistema de justiça e as crianças.	18.1 Disponibilizar nos ambientes judiciais, como fórum delegados espaços adequados para escuta especializada e acolhimento das crianças de 0 a 6 anos.	18.1 Acolher da melhor forma possível em delegacia ou no fórum, espaços que visem o bem estar da Primeira Infância dentro da segurança pública, as situações de violência.	R\$120.000,00		Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	18.1 Não iniciada.	
Dados de encaminhamento pelo CREAS e Conselho Tutelar a outras instituições.	O sistema de justiça e as crianças.	19.1 Qualificação de profissionais responsáveis pela escuta de crianças. (CREAS, Conselho Tutelar).	19.1 Atender as crianças em situação de violência com atendimento adequado e qualificado a fim de resguardar o direito à dignidade e ao respeito.	R\$45.000,00		Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	19.1 Concluída.	
Espacos de acolhimento e capacidade de atendimento.	O sistema de justiça e as crianças.	20.1 Monitoramento periódico aos abrigos (ou lares temporários) para conferência de requisitos básicos de funcionamento, conforto e comodidade, pessoal qualificado para acolhimento em Primeira Infância, espaços suficientes para o recebimento de crianças de 0 a 6 anos em situação de abandono familiar, de adoção ou outra similar (medida protetiva judicial).	20.1 Compatibilizar os espaços de convivência (abrigos ou lares temporários) considerando o tamanho do local com a capacidade de atendimento, servidores, mobiliário, espaço de brincar/brinquedo, alimentação, vestuário e recreação.	R\$80.000,00		Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	20.1 Não iniciada.	
Parceria (objetivo desta ação finalística).	O sistema de justiça e as crianças.	21.1 Fórum: reatuar da Primeira Infância em Maracaju - Defesa Pública, Conselho Tutelar, UEMG, Gestores Públicos de Educação Infantil, Ministério Público.	21.1 Articular gestores públicos e poder judiciário para aumentar o nível informativo a respeito da Primeira Infância e promover o enfrentamento às violações de direito à Primeira Infância.	R\$40.000,00		Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	21.1 Não iniciada.	
Parceria (objetivo desta ação finalística): Monitoramento	O sistema de justiça e as crianças.	22.1 Sistema Integrado Primeira Infância	22. Com o auxílio das instituições da sociedade civil e do CNCD, compor acervo de informações e reunir periodicamente dados em plataforma para análise e tratamento, monitoramento do PAPI, devendo o sistema gerar relatórios atualizados intermunicipais locais acerca da Primeira Infância e ser utilizado para mensurar o alcance das ações e os respectivos objetivos.	R\$120.000,00		Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	22.1 Não iniciada.	



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 48

Eixo IV - A criança, a cultura, o espaço e o meio ambiente.										
A criança, e o espaço, a cidade e o meio ambiente.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantitativo de professor(as) capacitado(as) e o monitoramento das práticas que incluem o tema.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	1.1 Capacitação e cursos para educadores onde melhorarem as atividades voltadas para o meio ambiente e sustentabilidade.	1.Trabalhar de forma lúdica e inserir crianças nos Cais na educação ambiental com educadoras capacitadas para elaborar ações ao público da primeira infância.	R\$35.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2026	1.1 Não iniciada.	
Melhorar e arborizar 20% de área urbana	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	2.1 Promover o cultivo de hortas em espaços disponíveis para as crianças por meio de um projeto para que se estimule a percepção da importância e a valorização da participação das crianças.	2. Promover o cultivo de hortas e jardins em espaços verdes disponíveis para as crianças.	R\$50.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2026	2.1 Não iniciada.	
Fóruns e seminários e participação social/ Número de espaços públicos que seguem brancos - elevar.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	3.1 Articular-se com o Poder Executivo, legislativo, e com a própria comunidade para a implantação de espaços nos bairros com foco no bem-estar e atividades para as crianças.	3. Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças da primeira infância no espaço público, além de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis e adequados para faixa etária.	R\$30.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2027	3.1 Não iniciada.	
Espaços para recreação e lazer.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	4.1 Ampliação de espaço com brinquedos para crianças da Primeira Infância nas praças existentes.	4. Obter um espaço e brinquedos onde os pais possam levar seus filhos, das diversas idades, e que todos tenham o direito de brincar com segurança.	R\$50.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2027	4.1 Não iniciada.	
		4.2 Novos loteamentos com área de reserva ambiental e acesso ao público da Primeira Infância.							4.2 Não iniciada.	
		4.3 Adequação de brinquedos e espaços nas praças e parques existentes, para atender as crianças da Primeira Infância.							4.3 Não iniciada.	
Bairros atendidos pelo Projeto.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	5.1 Levantar as demandas de bairros com espaços que possam ser adequados para atender as crianças de 0 a 6 anos, com territórios amigáveis ao seu plano de desenvolvimento.	5. Instaurar o Projeto Bairro Amigo da Primeira Infância.	R\$80.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2030	5.1 Não iniciada.	
Objetivos de desenvolvimento saudável para e com as crianças.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Práticas registradas pelas escolas	Objetivo de desenvolvimento saudável para e com as crianças	6.1 Incluir no Currículo da Educação Infantil da Rede Pública atividades pedagógicas estruturadas, como praças e demais locais públicos.	6. Junto às escolas, promover práticas artísticas que incentivem a criatividade com artes, jogos, brincadeiras, dança, teatro e culinária, estimulando a desenvolver os hábitos interpessoais saudáveis.	R\$50.000,00		Secretaria Municipal de Cultura	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	6.1 Não iniciada.	
Educação ambiental, musical e socioemocional.	Objetivo de desenvolvimento saudável para e com as crianças	7.1 Envolver os grupos e usuários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos na criação do projeto, na confecção de materiais em oficinas, e na possível implantação de programas de incentivo à manutenção dos espaços em que ocorrem as ações do Projeto Bairro Amigo da Primeira Infância.	7. Promover nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no cotidiano escolar, aula de música semanal, com instrumentos e aulas de teatro.	R\$70.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	7.1 Não iniciada.	
		7.2 Mostra cultural, com pinturas e vivências das crianças da Primeira Infância no Centro Cultural.				7.2 Não iniciada.				
Práticas registradas pelas escolas e partir da parceria.	Objetivo de desenvolvimento saudável para e com as crianças	8.1 Concurso "Eu, minha casa, não economizamos água" - (22 de março - Dia Mundial da Água).	8. Estabelecer parceria entre a Saneul e as instituições que ofertam a Pré-escola para promover peças de teatro, na praça central e no parque ecológico para conscientização do uso racional da água.	R\$40.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	8.1 Não iniciada.	
		8.2 Campanhas de roda de história e cantigas de roda para as crianças até 6 anos.							8.2 Não iniciada.	
		8.3 Incentivar as instituições e órgãos para o trabalho voluntário e participação de projetos sociais para ação cultural com crianças de 0 a 6 anos, através de reuniões bimestrais.							8.3 Não iniciada.	
As empresas e a Primeira Infância										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Alcance 20% das empresas de pequeno porte, com intenção de estender conforme aceitação as demais empresas	As empresas e a Primeira Infância	9.1 Palestra, informativos e ações que explorem a importância da participação das empresas no processo e crescimento da primeira infância.	9. Estimular e incentivar as em empresas e lojas a atrelado com espaço para atendimento beneficente e auxílio financeiro, auxílio para filhos estudantes de necessidades especiais, licença maternidade com adoção de crianças.	R\$30.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2026	9.1 Iniciada 06/2026	Relatório de Execução/ Junho.
Fundo da Criança e do Adolescente de Maracaju.	As empresas e a Primeira Infância	10.1 Distribuição de informativos sobre a Primeira Infância nas empresas de forma física, virtual e divulgação na cidade em Outdoor's.	10. Estimular por meio de tribuna e canal de divulgação a destinação de impostos em forma de destinação do Fundo da Criança e do Adolescente de Maracaju, como mecanismo de incentivar ações voltadas à Primeira Infância.	R\$35.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2025	10.1 Não iniciada.	
O direito à beleza.										



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 49

Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Calendário e agenda de ações do PMPI.	O direito à beleza	11.1 Agenda Intersecretarial com calendário de datas e ações para serem desenvolvidas no ano seguinte sobre e para a Primeira Infância.	11. Incentivar a discussão e o monitoramento das políticas públicas sobre a Primeira Infância previstas neste documento, inserindo uma agenda anual com previsão de palestras, reuniões, trabalho com profissionais da Saúde e Educação.	R\$40.000,00		Secretaria Municipal de Cultura	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	11.1 Não iniciada.	
Exposições "Retratos da Primeira Infância", na agenda intersecretarial.	O direito à beleza	12.1 Meu quintal de vivências – exposição em CIEIS que retratam a vida familiar das crianças por seis meses.	12. Valorizar as produções diversas das crianças a fim de educar o olhar das pessoas para o conceito de belo que cada um tem.	R\$30.000,00		Secretaria Municipal de Cultura	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	12.1 Não iniciada.	
Lei nacional a ser implementada no âmbito municipal.	O direito à beleza	13.1 Sancionar Lei Municipal definindo Agosto como o mês voltado às ações e valorização da Primeira Infância.	13. Sancionar no Município de Maracaju o mês de agosto como referência da Primeira Infância.	R\$20.000,00		Secretaria Municipal de Administração	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	13.1 Não iniciada.	
Ações de lazer promovidas.	O direito à beleza	14.1 Ação de lazer nos bairros mais distantes do centro com ações culturais.	14. Promover oficinas de lazer e recreação para as crianças e suas famílias, inclusive em dias de feriados ou finais de semana. Escolas e CIEIS também podem ser utilizados, desde que supervisionados por adultos.	R\$60.000,00		Secretaria Municipal de Esportes	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	14.1 Não iniciada.	
Oficinas de escuta realizadas e utilização no redimensionamento do Plano.	O direito à beleza	15.1 Promover a escuta anual das crianças em parceria com escolas e CIEIS, para redimensionamento das metas.	15. Realizar anualmente a escuta das crianças da Primeira Infância.	R\$35.000,00		Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	15.1 Não iniciada.	

0



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **50**

		Monitoradas em junho/2026
	Eixo I	3
	Eixo II	6
	Eixo III	1
	Eixo IV	1
	Total	11



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **51**

RELATÓRIOS MENSAL: 06/2026

JUNHO: RELATÓRIO PMPI_COMPETÊNCIA JUNHO CORRIGIDO_CGM.pdf



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

Em atendimento ao disposto pelo TCE/MS - Orientação Técnica aos Jurisdicionados, o presente relatório sintetiza as ações monitoradas pelo Comitê durante o mês de julho/2026. Com a relação dos membros abaixo dispostos, conforme segue:

RAPHAEL ALBERTONI GONÇALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VANESSA MADALENA LEMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MICAELA RENOVATO A. PEDRINI	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ILMA AQUINO ROSA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DINAMAR SOUZA FREITAS	CONSELHO TUTELAR
NOELMA DE JESUS BARROS	CONSELHO TUTELAR
MARIANE KADIGE SANGALLI	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA ANTONIA C. de SOUZA KUENDIG	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MÁRCIA DA SILVA BORGES PRATES LEME	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LIDIANE DE JESUS BORGES VARGAS	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JACIRENE ARECO CHAVES	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DÉBORA CUNHA	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDILSON DOS SANTOS GONÇALVES	CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE
MARIELE DOS SANTOS R. COSTA	CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 53**



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

JAQUELINE VIEIRA GONZAGA	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
KALITA GARCIA CAPAROZ	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
KARINA TERRENGUE MENDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DÉBORA SOARES M. NORILLER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOICE ARGUELHO SANABRE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIANA DE FREITAS N. P. PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÉLIA BRITO DA SILVA PAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
JULIANA MOURA CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
MARY REGIANE SAAD BATISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE (indicação única).
ADRIANA TONETTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SIMONE TONORO CAVALCANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
WANDERSON BLENDO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUELEN TAÍS MARTINS TORRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
ROSE MARIAH DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RENATO PLEUTIN LOUREIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
FÁBIO KENJI HIRUO AIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
RENER BARBOSA	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

BRUNO BARROS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INTRODUÇÃO

Importa esclarecer para fins de relatório que a coleta de informações para o monitoramento do PMPI que é realizada pelos membros do Comitê no interior de suas Secretarias, tem por estratégia padrão o uso de instrumento de coleta que direciona e organiza os dados necessários à evidência de meta executada (quando do caso) e de pormenorizar e espaço específico para este fim, detalhes sobre a busca que qualifiquem o trabalho de monitoramento realizado. O instrumento de que trata este parágrafo está demonstrado no Anexo I deste documento. A reunião mensal do Comitê ocorreu no dia 21 de julho de 2026, na Sala de Reuniões da Sala de Reuniões da Sede dos Conselhos de Políticas Públicas de Maracaju, a partir de convocação dos membros pelo Ofício Nº 12/2026 (expedido por esta Coordenação às Secretarias e Conselhos Municipais). O registro da reunião bem como a lista de presença dos membros à reunião se encontram nos Anexos II e III, respectivamente.



Fonte: arquivo interno da Coordenação do Comitê do PMPI de Maracaju.

Durante a reunião foram tratados temas como o mês da Primeira Infância e as ações em processo de confirmação que acontecerão no dia D, agora com data alterada para dia 29 de



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

agosto no Complexo Poliesportivo do Arena, na Vila Adrien. Nesta mesma reunião também foi tratado sobre o envio, às Secretarias de Educação, Esporte, Cultura, Assistência Social e Saúde acerca das ações ainda não realizadas (e que sinalizam atenção em razão de já haver passado $\frac{1}{2}$ do ano vigente) e a previsão. A proposta foi discutida entre os membros do Comitê, e aos membros presentes, ficou combinada a previsão de possível verificação e entrega em 10 de setembro de 2026 preliminarmente.

1 - Acompanhamento da execução das ações previstas no PMPI – Julho de 2026.

1.1 Resultados por eixo obtidos na coleta do período de Julho, de metas e ações:

Eixo I: Desenvolvimento integral das crianças.

Membros do Grupo de Trabalho: Jéssica de Oliveira Lima, Micaela Renovato Assis Pedrini, Mariane Kadige Sangalli, Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig, Wanderson Blendo B. Silva e Suelen Tais Martins Torres.

Nenhum dos membros que integram o eixo I trouxeram elementos de ações monitoradas para fins de relatório de monitoramento e avaliação.

Eixo II: Educação Infantil de qualidade e o desenvolvimento de Políticas Públicas para crianças de 0 a 6 anos.

Membros do Grupo de Trabalho: Karina Terrengue Mendes, Márcia da Silva Borges Prates Leme, Lidiane Borges, Mariele Santos, Débora Soares Mendes Noriller, Renner Barbosa Pache, Rose Mariah, Noelma Barros.

Meta 7: Incentivar os profissionais da Educação Infantil em nível latu e strictu sensu.

Ação 7.1: Garantir a Formação Continuada em serviço aos Gestores(as) da Educação Infantil, Coordenação e Professores(as), nas jornadas pedagógicas e afins. Status: Em execução.

Meta 5: Priorizar no orçamento a capacitação dos Servidores(as) da Primeira Infância.

Ação 5.2: Priorizar nos Planos de Trabalho a capacitação dos Servidores(as) Administrativos(as). Status: Em execução.

Fechando o mês de julho, nos dias 21, 22 e 23, o Instituto Max Fabiani, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, realizou uma formação direcionada aos gestores da rede municipal que atuam nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

finais). Ao longo dos 3 (três) dias, foram abordadas pautas como liderança, diagnóstico e planejamento de gestão. A formação contou com 18 gestores escolares da rede municipal. E vale ressaltar que a parceria entre o Instituto Max Fabiani e a Prefeitura de Maracaju é totalmente livre de aporte financeiro por parte do município.



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DbWFCK4DIVW/?igsh=MWUuc2ljaTFtY2Zxaw==>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Página 57



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DbLynsAqk6/?igsh=MTBrdnZ0M2lxeHljcw==>



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DbL1Vzvmld/?igsh=eJ3YXR3aWg1MThv>



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

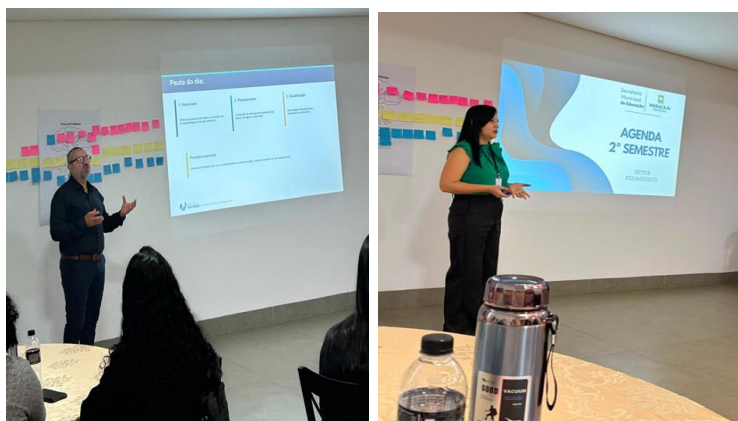


Fonte: <https://www.instagram.com/p/DbHHzCwFTWF/?iqsh=MTNmNGVhd3N2cDhqMQ==>





COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.



Fonte: Fonte das fotos: Arquivo do GT do Eixo II do PMPI.

O GT do eixo II realiza mensalmente uma espécie de apuração da logística de atendimento e oferta da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino por meio de sistema interno. Segue os resultados trazidos.

Acompanhamento Mensal de Matrículas			
JULHO 2026			
INSTITUIÇÃO	Nº DE SALAS Ed. Infantil	Nº DE PROFISSIONAIS	Nº DE CRIANÇAS MATRICULADAS
CIEI WALTRUDES MUZZI	5	11	96
CIEI GREGÓRIA MARTINS	9	16	165
CIEI Nº Sra AUXILIADORA	8	18	148
CIEI JOANA SAYD	9	17	152
CIEI SÃO BENEDITO	24	22	360
CIEI Maria Dalphina	18	17	287



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

ESC. Prof.ª MAURÍCIA P. GOMES	11	44	243
ESC. JOSE PEREIRA DA ROSA	11	44	239
ESC. JOÃO BATISTA L. BRAGA	5	20	114
ESC. STA GUILHERMINA	2	5	17
ESC. CECÍLIA C. MINERVINI	7	28	150
ESC. VELÁRIO SUCURI'Y	2	8	16
ESC. IRMA LIMA MATOS	8	32	177
ES. JOÃO PEDRO FERNANDES	2	8	47
TOTAL	121	290	2211

Fonte: Sistema SGE Bravo, acesso em 20 de julho de 2026.

Meta 8 - Qualificar o atendimento nas Instituições que atendem a Educação Infantil. 8.4 Inserir nos CIEIS e Escolas Plano de trabalho anual com as crianças da Primeira infância. Status da ação: Em execução. No dia 01 de julho de 2026 a Secretaria Municipal de Educação realizou um encontro com todos os coordenadores pedagógicos de todas as etapas de ensino (coordenadores de Cieis, educação infantil, anos iniciais e anos finais ensino fundamental) da rede municipal. Entre a pauta, estava o alinhamento para algumas ações do segundo semestre do ano letivo e o Projeto de Leitura que está em fase de implantação. A reunião contou com 34 participantes ao todo, divididos em seus respectivos períodos de lotação.



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.



Fonte: <https://www.instagram.com/p/Dac582qDqJH/?igsh=MWJpNngyM3I2N3Jidg==> disponível em
04/08/2026. Acesso em

Meta 10 – Nas Escolas que atendem a (Pré-Escola), garantir que o Gestor(a) para concorrer ao pleito/eleição tenha habilitação mínima para atuar com a Educação Infantil, por meio de diploma de licenciatura na área de Educação e pós-graduação em Educação Infantil - Lato Sensu com carga horária mínima de 360 horas. Neste processo, os Servidores (as) que se candidataram tiveram de apresentar pós-graduação em Educação Infantil, como critério obrigatório para concorrer nas Unidades que atendem a esta etapa, o que impacta diretamente o desenvolvimento das crianças na Primeira Infância, como preconizado no Plano Municipal da Primeira Infância. **10.1 Organização de edital de eleição com pré-requisito específico. Ação 10.2 Revisão nos critérios presentes na eleição direta de Eleição de Gestores(as). Status da ações: Concluídas.**



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DaX1pVCuTzX/?igsh=MTlwNjM3M3FzE1Yg==>

No dia 03 de julho de 2026 aconteceu a posse dos Gestores escolares eleitos no pleito de 2025 e 2026.

Não foi informado valor investido em referência às metas e ações monitoradas neste mês pelo GT, compreendendo assim que as ações mencionadas e veiculadas na imprensa local são fruto de organização administrativa da Administração Pública Municipal por meio de parcerias e ações sustentáveis.

Eixo III: Proteção, garantia de direitos, famílias e assistência social na Primeira Infância.
Membros do Grupo de Trabalho: Diana F. N. S. Pinto, Dinamar Freitas Souza, Joice Arguelho Sanabre, Ilma Aquino, Bruno Barros, Edilson dos Santos Gonçalves, Jaqueline Vieira Gonzaga.

Meta 5. Ação 5.1 - Ação social mensal em centros de referência (CRAS) ou parques/prças da cidade, voltado às famílias. Status da ação: Em execução. Foi realizado no CRAS (Rua Minas Gerais, 2160. Vila Juquita) encontro formativo e orientativo que iniciou pelo acolhimento; inscrição de novas participantes; orientações e troca de experiências quanto ao controle de orçamento familiar, utilização dos recursos oriundos de benefícios sociais, maneiras de elencar prioridades no orçamento da família, a importância de poupar e ensinar as crianças a ajudar na economia familiar. Foram alcançadas 26 famílias conforme documento de presença demonstrado no relatório recebido do CRAS.



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

Não foi informado valor investido nesta ação, sendo união de esforços administrativos e organizacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Maracaju e o Sebrae, por meio do Projeto Bairro Feliz, projeto já consolidado no Município de Maracaju e que conta com famílias inscritas que obtêm contrapartida financeira em prol do serviço de limpeza urbana.



Fonte: arquivo interno CRAS de Maracaju. Acesso em 04/08/2026.

Meta 3. Ação 3.1 Integração comunitária para criação e fortalecimento de redes de apoio. Status da ação: Em execução. O Grupo Ser Mãe atendeu em julho o total de 13 gestantes em encontro marcado por orientação e informação através da Enfermeira Micaela Renovato. Não há valor investido na ação segundo informações trazidas em instrumento de coleta. Também foram dadas as orientações e troca de experiências quanto aos primeiros cuidados com os recém – nascidos. Todas as demais gestantes aproveitaram para tirar



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

dúvidas quanto ao preenchimento da caderneta do pré-natal, vacinas e outros protocolos iniciais de saúde.



Fonte: arquivo interno CRAS de Maracaju. Acesso em 04/08/2026.

Capacitação da equipe técnica (parcial) intitulada: Proteção Básica - Serviço de atendimento em domicílio para Primeira Infância no SUAS. A capacitação aconteceu em Campo Grande nos dias 30/06 e 01/07, no auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Participaram desta capacitação a Secretária Municipal de Assistência Social e duas servidoras públicas da pasta. O encontro teve como objetivo discutir com os Municípios a política de Assistência Social relacionadas

Fonte: disponível em <https://www.youtube.com/live/s5orUrQvNeY>. Acesso em 04/08/2026.

Eixo IV: A criança, a cultura, a cidade, o espaço e o meio ambiente.

Membros do Grupo de Trabalho: Mary Regiane Saad Batista, Adriana Tonietto, Célia Brito, Juliana Cardoso, Fábio Kenji, Renato Pleutin Loureiro.

Monitoramento e execução das ações: Ampliação do Acesso Cultural na Primeira Infância: Implantação de Aulas de Balé para Crianças de 2 a 6 Anos



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Cultura (em parceria com o Studio Mover) Eixo Temático: Eixo IV – A criança, a cultura, o espaço e o meio ambiente (O Direito à Beleza)

Descrição da Ação: A Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Centro Cultural de Maracaju, implementou turmas de iniciação à dança (balé) voltadas à Primeira Infância, atendendo crianças a partir de 02 anos de idade. Nos anos anteriores as atividades artísticas do Centro Cultural contemplavam prioritariamente o público a partir dos 07 anos. A partir da pactuação das diretrizes do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), a Secretaria readequou sua grade pedagógica, logística e horários, estabelecendo parceria técnica com o espaço Studio Mover para acolher especificamente a faixa etária de 02 a 06 anos.

Registramos esta ação coletada pelo Eixo IV, com a justificativa do Impacto na Primeira Infância e Alinhamento aos objetivos do Plano, mesmo que sem meta e ação específica. Tal ação possibilita a ampliação do acesso e inclusão, pois atende ao princípio da prioridade absoluta ao descentralizar a oferta cultural e criar metodologias específicas para a faixa de 2 a 6 anos, até então desassistida pelos programas oficiais do município. Da mesma forma favorece o desenvolvimento integral: O estímulo por meio do balé e da expressão corporal promove ganhos psicomotores essenciais — como equilíbrio, ritmo e orientação espacial —, além de favorecer o bem-estar socioemocional e o fortalecimento de vínculos familiares. E reforçamos a conexão com o PMPI (Eixo IV): Em sintonia com o Eixo IV, a medida assegura o direito à beleza, a fruição cultural e lúdica antes mesmo da fase escolar formal. Recomenda-se sua inclusão documental como base para eventual revisão de metas e ações do Plano Municipal pela Primeira Infância.

No instrumento de coleta encaminhado pelo EIXO IV, como comprovação encaminharam um registro fotográfico, que não foi evidenciado aqui pelo fato do não recebimento das autorizações formais para a divulgação. Outrossim, há inexistência de dispêndio no instrumento encaminhado.

2. CONCLUSÃO

A maior parte das ações monitoradas e com evidências de execução por parte das Unidades Executoras é da Secretaria Municipal de Educação que vem utilizando o recurso destinado ao Plano Municipal da Primeira Infância desde o início do ano. Embora o relatório traga



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

continuidade de ações no interior da Administração Pública Municipal, sinaliza atenção por parte desta Coordenação a ausência de informações que retratem como está acontecendo a política da Primeira Infância nas demais Secretarias, com exceção da Educação.

É sabido que ocorrem ações contínuas como a imunização, por exemplo. No entanto, a evidencição destas ações não está ocorrendo como deveria: com números, valores, fonte de recursos - e sinaliza que a intersetorialidade (eixo central do PMPI) está fragilizada considerando as diversas estratégias que esta Coordenação empenhou durante o ano para que a política pública da Primeira Infância saísse do plano e se convertesse em realidade. Destacam-se:

- agenda anual de reuniões e metodologia de trabalho simples e clara com padronização do instrumento de coleta e seu respectivo treinamento para uso;
- o Simpósio-satélite e as Cirandas Formativas para conscientizar os gestores e demais servidores quanto à existência do PMPI enquanto política intersetorial que corresponsabiliza a todas as Secretarias;
- a assinatura de acordo de cooperação técnica com a Rede Urban 95 para apoiar e oferecer suporte teórico-metodológico ao Município para com a política da Primeira Infância.
- a oferta de participação em Webinários para os integrantes do Comitê visando o aperfeiçoamento contínuo do grupo;
- o Projeto Conexão Primeira Infância com o propósito objetivo de levar informações acessíveis à comunidade sobre esta etapa e sua importância.

Tendo elencadas as estratégias acima, a Coordenação do Comitê conclui que tem realizado muito além do papel de monitorar e avaliar, previstos em OTJ TCE/MS Nº 01/2026, mas tem buscado conscientizar, informar, capacitar, buscar parcerias sustentáveis e motivar a gestão pública para a pauta Primeira Infância. As iniciativas acima relacionadas não constam de orientação pública, mas sim de busca incessante de superar os desafios impostos ao desenvolvimento pleno do PMPI.

Em resumo, no mês de julho foram monitoradas 05 ações do Eixo II e 02 ações do Eixo III do Plano Municipal da Primeira Infância, e a inserção de registro de ação evidenciada pelo Eixo IV que impacta diretamente o Plano Municipal da Primeira Infância, mesmo que não haja meta/ação específica ao descrito em Instrumento de Coleta, o Eixo I não encaminhou registros de monitoramento em instrumento de coleta.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Página 67



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

3. ENCAMINHAMENTO DESTE RELATÓRIO À CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA.

Em atendimento às recomendações a da Orientação Técnica ao Jurisdicionado, segue o relatório de julho, via Ofício nº 198/2026, em 21 de setembro de 2026.



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MARACAJU.



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MARACAJU.

Em conformidade à Lei N.º 2.187/2024 (que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância/PMPI) e ao Decreto Municipal N.º 112/2025 compõem o Comitê Intersectorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju os seguintes servidores públicos, indicados pelas respectivas representações. Em 25 de agosto de 2026, o Quadro de Apoio ao Planejamento Orçamentário foi encaminhado formalmente pelo ofício 178/2026/DRH/PMPI à Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda em conformidade ao disposto 2 do Anexo II da OTJ TCE/MS Nº 1/2026 que trata do Quadro de Apoio ao Planejamento Orçamentário: “enviar anualmente à equipe responsável pelos instrumentos de planejamento orçamentário PPA, LDO e LOA”. Integra este relatório o Mapa de Monitoramento com a respectiva inscrição de informações sobre as ações monitoradas pelos membros do Comitê que estão elencados na relação a seguir, seguidos da sua representação governamental.

RAPHAEL ALBERTONI GONÇALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VANESSA MADALENA LEMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MICAELA RENOVATO A. PEDRINI	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ILMA AQUINO ROSA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DINAMAR SOUZA FREITAS	CONSELHO TUTELAR
NOELMA DE JESUS BARROS	CONSELHO TUTELAR
MARIANE KADIGE SANGALLI	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA ANTONIA C. de SOUZA KUENDIG	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MÁRCIA DA SILVA BORGES PRATES LEME	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LIDIANE DE JESUS BORGES VARGAS	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 69**



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

JACIRENE ARECO CHAVES	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DÉBORA CUNHA	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDILSON DOS SANTOS GONÇALVES	CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE
MARIELE DOS SANTOS R. COSTA	CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE
JAQUELINE VIEIRA GONZAGA	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
KALITA GARCIA CAPAROZ	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
KARINA TERRENGUE MENDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DÉBORA SOARES M. NORILLER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOICE ARGUELHO SANABRE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIANA DE FREITAS N. P. PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÉLIA BRITO DA SILVA PAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
JULIANA MOURA CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
MARY REGIANE SAAD BATISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE (indicação única).
ADRIANA TONETTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SIMONE TONORO CAVALCANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
WANDERSON BLENDIO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUELEN TAÍS MARTINS TORRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

ROSE MARIAH DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RENATO PLEUTIN LOUREIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
FÁBIO KENJI HIRUO AIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
RENER BARBOSA	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BRUNO BARROS	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nota: Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social foram substituídos no mês de junho de 2026, via Ofício CMAS nº 034/2026, recebido via e-mail institucional em 17 de junho de 2026, os demais permanecem conforme publicado via Decreto Municipal nº 112/2025.

O Mapa de Monitoramento - Anexo I da OTJ TCE/MS Nº 01/2026 - acompanha este relatório e se encontra em documento separado, em conformidade ao estabelecido na orientação de monitoramento e ao recomendado pela Controladoria Geral do Município na Nota Técnica CGM Nº 01/2026, de 4 de agosto de 2026. Neste anexo foi inserida a coluna "Valor executado" ao lado da coluna "Valor estimado", com informações extraídas do Quadro de Apoio ao Planejamento Orçamentário, de modo a identificar a projeção financeira e a realização orçamentária trazida no trabalho de coleta de dados pelos membros do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju.

As imagens de crianças identificáveis, constantes em versão anterior de relatório foram retiradas em razão da Coordenação deste Comitê, à época da escrita do relatório, não possuir as autorizações de uso de imagem conforme trazido em recomendação da Controladoria Geral do Município.

INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto pelo TCE/MS - Orientação Técnica aos Jurisdicionados, o presente relatório sintetiza as ações monitoradas pelo Comitê durante o mês de junho/2026 nos quatro eixos do plano de ação publicado no Diário Oficial de Maracaju em novembro de 2024. Importa esclarecer para fins de relatório que a coleta de informações para o



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

monitoramento que é realizada pelos membros no interior de suas Secretarias, tem por estratégia padrão o uso de instrumento de coleta que direciona e organiza os dados necessários à evidenciação de meta executada (quando do caso) e de pormenorizar e espaço específico para este fim, detalhes sobre a busca que qualifiquem o trabalho de monitoramento realizado. A reunião mensal do Comitê ocorreu em 18 de junho de 2026, no auditório do antigo Fórum, localizado na Rua Luiz Porto Soares, espaço em processo de reforma e que passará a alojar futuramente vários serviços da Prefeitura. Este mês o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, comunicou formalmente a substituição de seus 2 membros representantes, compondo agora o Comitê: Jacirene Areco Chaves e Débora Cunha. Importante ressaltar a participação e representação do Comitê na Conferência Municipal de Saúde. A política pública da Primeira Infância foi apresentada de maneira sucinta, acessível e com sensibilidade ao público ouvinte, sendo a maior parte, profissionais da saúde.



Fonte: arquivo interno Coordenação do Comitê de monitoramento e avaliação do PMPI de Maracaju. A Psicóloga Jéssica Lima Oliveira discursou no palco da conferência e explanou como acontece a política pública intersetorial da Primeira Infância em nosso município.

Como ação prática, a Técnica Orientadora Pedagógica e Coordenadora do Comitê de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju, Vanessa Madalena Lemes, acompanhou e orientou as 3 crianças que vieram ao espaço da conferência acompanhadas de seus familiares. O “cantinho” foi composto de conjunto de mesa infantil, modelo sextavado, cedido na ocasião pela Secretaria de Educação, com materiais para colorir e desenhar, livros de

histórias infantis em linguagens diversificadas e apropriadas à etapa, além de massa de modelar.



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.



Fonte: arquivo interno da Coordenação do Comitê PMPI. Espaço dedicado ao cuidado e atenção às crianças da Primeira Infância na Conferência Municipal de Saúde.

Ainda no mês de junho ocorreu a segunda matéria do Projeto Conexão Primeira Infância. A postagem ocorreu no Instagram da Prefeitura no dia 17 de junho, sendo este trâmite realizado por intermediação da Imprensa. A seguir, registro da matéria.



Fonte: Rede Social da Prefeitura/Instagram. Disponível em https://www.instagram.com/p/DZsHayVkbSn/?img_index=1&igsh=MTc0bXdvMXIwNm00Mg%3D%3D.



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

**EDUCAÇÃO INFANTIL:
POR QUE ESSA ETAPA
É TÃO IMPORTANTE?**

**A Educação Infantil não é apenas uma
preparação para o futuro. Ela é a base do
desenvolvimento humano.**

Desenvolvimento cerebral
É nessa fase que o cérebro apresenta maior capacidade de
aprendizagem. As experiências vividas na infância
influenciam a forma como a criança aprende, se relaciona e se
desenvolve ao longo da vida.

Desenvolvimento integral
A Educação Infantil contribui para o desenvolvimento
emocional, social, cognitivo e físico das crianças.

Um direito garantido
A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e
um direito de toda criança, assegurando oportunidades de
conviver, brincar, explorar, expressar-se e conhecer-se.

**DESCONSTRUINDO
MITOS**

**X Mito: "O CIEI serve apenas para
cuidar da criança."**
✓ **Verdade:** Nos CIEIs, cuidado e educação caminham
juntos. As atividades são planejadas para promover o
desenvolvimento integral das crianças.

X Mito: "Na Educação Infantil só tem brincadeira."
✓ **Verdade:** Brincar é a principal forma de aprender na
infância. Por meio das brincadeiras, a criança desenvolve
criatividade, autonomia e compreensão do mundo.

X Mito: "A criança é muito pequena para aprender."
✓ **Verdade:** É justamente nessa fase que a
aprendizagem acontece com mais intensidade. Até os 6
anos, cerca de 90% do cérebro já está formado.

Fonte: Rede Social da Prefeitura/Instagram. Disponível em
https://www.instagram.com/p/DZsHayVkbSn/?img_index=1&igsh=MTc0bXdvMXIwNm00Mg%3D%3D.

**MARACAJU
EM NÚMEROS**

Atendimento a bebês e crianças de 4 meses a 3 anos nos
Centros Integrados de Educação Infantil (CIEIs), em
turnos parcial e integral.

Atendimento às crianças de 4 e 5 anos na Pré-Escola, em
escolas da rede municipal, área rural, distrito de Vista
Alegre e comunidade indígena.

Mais de 1.100 crianças atendidas nos CIEIs.

**Aproximadamente 1.100 crianças
matriculadas na Pré-Escola.**

Compromisso com o acesso e a qualidade da Educação
Infantil para todas as crianças de Maracaju.

**O PAPEL DA FAMÍLIA
E DA ESCOLA**

**Família e escola precisam
caminhar juntas.**

Frequência escolar fortalece vínculos, rotina
e aprendizagem.

Diálogo constante garante mais segurança e
desenvolvimento para a criança.

Investir na Educação Infantil é investir na
Primeira Infância e no futuro de Maracaju.

Primeira Infância de Maracaju
Cuidar desde cedo para cuidar sempre.

Projeto Conexão Primeira Infância
Conecte-se à etapa mais importante da vida
do ser humano!

Fonte: Rede Social da Prefeitura/Instagram. Disponível em
https://www.instagram.com/p/DZsHayVkbSn/?img_index=1&igsh=MTc0bXdvMXIwNm00Mg%3D%3D.

1 - Acompanhamento da execução das ações previstas no PMPI – Junho de 2026.

1.1 Resultados por eixo obtidos na coleta do período de Junho, de metas e ações:



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

Eixo I: Desenvolvimento integral das crianças. Membros do Grupo de Trabalho: Jéssica de Oliveira Lima, Micaela Renovato Assis Pedrini, Mariane Kadige Sangalli, Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig, Wanderson Blendo B. Silva e Suelen Tais Martins Torres.

Meta 1: Aumentar a cobertura vacinal no município de Maracaju: ação 1.3 Garantir a vacinação ao nascer. Status da ação: em execução. Segundo informações no relatório quadrimestral do SINASC, entre janeiro e abril de 2026 nasceram 179 crianças (94 meninos e 85 meninas). Destacamos a imunização de todas as crianças nascidas entre janeiro e abril, com a vacina da Hepatite B.

Meta 2. Ação 2.1 Realizar ações educativas sobre o tema imunização nas Unidades de saúde. **Status da ação: Em execução.** Conforme informação do Núcleo de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde, em junho ocorreu capacitação para 17 profissionais de imunização sobre a vacina pneumocócica e atualização de formulários E-crie (plataforma digital da Secretaria Estadual de Saúde responsável por organizar a solicitação e a distribuição de imunobiológicos especiais para os 79 municípios sul-mato-grossenses). A capacitação descrita faz parte de sistema estratégico estadual que compreende a prevenção de doenças respiratórias em crianças. Não houve investimento para a capacitação, sendo esta uma multiplicação realizada por profissional local habilitada para a função. Os registros abaixo se referem à ação de capacitação no Município com os profissionais de imunização das unidades da rede municipal de saúde e às ações realizadas nos postos de saúde do Município. O valor da diária está relatado no mapa de monitoramento.



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.



Fonte: arquivo compartilhado pela responsável técnica do Núcleo de Imunização de Maracaju para fins de monitoramento e relatório mensal.

Meta 17. Aumentar as ações de prevenção à cárie dentária. De acordo com relatório encaminhado pelo Departamento de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, foram realizadas ações educativas sobre escovação nas unidades da rede municipal de ensino, etapa da Educação Infantil (do Berçário à Pré-escola) por meio do Programa Saúde na Escola - PSE, sendo alcançados os seguintes números da tabela.

TABELA 1: MONITORAMENTO QUANTITATIVO DE JUNHO/2026:

Unidade de ensino	Data da ação	Nº de crianças alcançadas
CIEI Waltrudes Muzzi	08/06/2026	73
CIEI Gregória Martins	30/06/2026	107
CIEI São Benedito	19/06/2026	183
CIEI Maria Dalphina	16/06/2026	198
CIEI Nª Sra Auxiliadora	09/06/2026	118
	26/06/2026	83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 76**



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

E. M. José Pereira da Rosa		
E. M. Cecília de Castro Minervini	03/06/2026	95
	16/06/2026	67
E. M. Irma de Lima Matos	18/06/2026	74

TABELA 2: QUANTITATIVO ACUMULADO NO QUADRIMESTRE:

Unidade de ensino	Data da ação	Nº de crianças alcançadas
CIEI Waltrudes Muzzi	19/03/2026	24
E.M. Indígena Velário Sucuriy	25/05/2026	12
E.M. Rural Stª Guilhermina	08/05/2026	08
Sala de Extensão Mª Glória L. Coelho	29/04/2026	04
E. M. Maurícia Pará Gomes	14/04/2026	46
	27/04/2026	04
	15/05/2026	35
	18/05/2026	22
	27/05/2026	92
E. M. João Pedro Fernandes	23/04/2026	16
	30/04/2026	14
	29/05/2026	16
E. M. José Pereira da Rosa	24/04/2026	112
	07/05/2026	70
E. M. Cecília de Castro Minervini	10/04/2026	91
E. M. Irma de Lima Matos	09/04/2026	148



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

Ainda de acordo com a Dra. Vânia Toyokawa, por meio da Comunicação Interna Nº1146/2026 dirigido ao Comitê, há previsão de universalizar a fluoretação (água tratada com flúor) a partir do ano de 2027 nos Municípios atendidos pela Sanesul, conforme medida publicada em 18/03/2026 no Diário Oficial do Estado (a íntegra da resolução estadual pode ser conferida no Diário Oficial Eletrônico n. 12.102, 18 de março de 2026, página 82). Sendo assim, a meta 17 encontra-se em processo, com a ação **17.1 Em execução** e a ação **17.2 com previsão para início em 2027**. Acerca desta meta e do executado em 2026, não houve por parte dos integrantes deste Grupo de Trabalho informação de programa, plano setorial, valor, fonte de recursos.

Observação: Os dados apresentados na tabela 2 foram extraídos do relatório quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde. Cabe salientar à Controladoria Geral do Município que a apresentação de datas retroativas ocorre em razão da estratégia de organização de monitoramento adotada pela Secretaria de Saúde, que consolida as iniciativas executadas ao longo dos meses citados, para atingimento da meta supracitada.

Eixo II: Educação Infantil de qualidade e o desenvolvimento de Políticas Públicas para crianças de 0 a 6 anos. Membros do Grupo de Trabalho: Karina Terrenque, Márcia Prates Leme, Lidiane Borges, Mariele Santos, Débora Noriller.

O acompanhamento mensal de matrículas, realizado através de sistema específico da Secretaria Municipal de Educação, apurou os seguintes números para o mês de junho.

JUNHO 2026 MONITORAMENTO MENSAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - REDE MUNICIPAL DE MARACAJU. CIEIS E PRÉ-ESCOLAS.			
INSTITUIÇÃO	Nº DE TURMAS Ed. Infantil	Nº DE PROFISSIONAIS	Nº DE CRIANÇAS MATRICULADAS
CIEI WALTRUDES MUZZI	5	11	96
CIEI GREGÓRIA MARTINS	9	15	164



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

CIEI Nº Sra AUXILIADORA	8	16	147
CIEI JOANA SAYD	9	17	153
CIEI SÃO BENEDITO	23	21	353
ESC. Prof.ª. MAURÍCIA P. GOMES	11	44	249
ESC. JOSE PEREIRA DA ROSA	11	44	236
ESC. JOÃO BATISTA L. BRAGA	5	20	114
ESC. STA GUILHERMINA	2	5	19
ESC. CECÍLIA C. MINERVINI	7	28	151
ESC. VELÁRIO SUCURI'Y	2	8	16
ESC. IRMA LIMA MATOS	8	32	180
ES. JOÃO PEDRO FERNANDES	2	8	47
CIEI MARIA DALPHINA	18	16	293
TOTAL	120	285	2218

Meta 7: Incentivar os profissionais da Educação Infantil em nível lato e strictu sensu.

Ação 7.1 Garantir a Formação Continuada em serviço aos Gestores(as) da Educação Infantil, Coordenação e Professores(as), nas jornadas pedagógicas e afins. Status da ação: Em execução. No dia 22 de junho de 2026, a Secretaria Municipal de Educação realizou o segundo encontro presencial de 2026 da Educação Imaginal. O evento contou com professores, coordenadores pedagógicos e gestores, que também atendem a etapa da educação infantil (Prés I e II). No total, foram 95 participantes do encontro. Na informação trazida no instrumento de coleta há a inexistência de dispêndio.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Página 79



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.



Fonte:

Disponível

em

<https://www.instagram.com/p/DZ-NNrdEQ7q/?igsh=MXRnOWRoeGk0bmQ0MA==>

. Acesso em 08/07/2026.

Meta 15 – Incentivar a construção e manutenção e capacitação para a utilização das brinquedotecas nas Unidades Escolares que atendem ao público da Primeira Infância. **Ação 15.1** Organização da utilização dos espaços destinados a brinquedotecas nas Unidades Escolares, e capacitação sobre a utilização dos materiais e mobiliários da brinquedoteca. **Status da Ação: Em execução.**

Aquisição de brinquedos para Educação Infantil. Em 25 de junho de 2026 foi publicado em Diário Oficial nº 4110 a contratação de aquisição de brinquedos para implantação de uma brinquedoteca, objetivando atender a Escola Municipal João Batista Lino Braga da rede municipal de Ensino de Maracaju/MS em atenção ao Convênio nº 30776 Firmado com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS. A aquisição contemplará 114 alunos de 4 e 5 anos. Esta aquisição pode ser conferida no Diário Oficial do Município pelo link [4110](#) - [diario_2026062508361e7ce45ad916578046868803a225fe4d.pdf](#)

Valor Empenhado na Ação (R\$): 39.407,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sete reais).

Fonte do Recurso: (X) Estadual. Fonte: 2.571.000 – Transferências do Estado referentes a Convênios

Houve parceria com o setor privado ou ONGs? () Sim (X) Não



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

Construção e instalação de Brinquedoteca – Centro Integrado de Educação Infantil São Benedito. No dia 24 de junho de 2026 foi publicado em Diário Oficial do município de Maracaju/MS o objeto de contrato para contratação de empresa para execução, fabricação e adaptação de container metálico de construção de uma brinquedoteca no CIEI São Benedito, por pregão eletrônico nº 39/2025, no valor de R\$ 80.000,00 reais (oitenta mil reais) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e na Proposta de Preços, anexos do edital. Tal brinquedoteca atenderá uma demanda de mais de 350 alunos de 0 a 3 anos. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses. Mais informações sobre esta ação podem ser conferidas na publicação em Diário Oficial do Município pelo link [4108 - diario_202630240851bd64d6fb5ec0cace578ff1a47501c6cf.pdf](#)

Valor Empenhado na Ação (R\$): 80.000,00 reais (oitenta mil reais)

Fonte do Recurso: (X) Próprio/Tesouro. Pregão Eletrônico. Fonte: 1.500. 1001

Houve parceria com o setor privado ou ONGs? () Sim (X) Não

Meta 14: Incentivar no Plano de Trabalho das Unidades projetos de leitura, aquisição de acervos literários e a construção de bibliotecas nas Unidades.

Ação: 14.1 Adquirir acervos literários e renovação anualmente, adequados às crianças da Primeira Infância, fazer parte dos Programas do Governo Federal nos objetos que concernem em acervos literários, com equipe técnica responsável na Secretaria Municipal de Educação. **Status da Ação:** Ação anual em execução – Etapa de entrega de materiais concluída.

Entrega oficial de materiais do Projeto Municipal de Leitura “Construindo Leitores”. No dia 22 de junho de 2026 foi feita a cerimônia de entrega de materiais para a execução do Projeto de Leitura da rede municipal. O evento foi realizado na Escola Municipal Professora Irma de Lima Matos e contou com a presença de autoridades, gestores e coordenadores, além de técnicos da Secretaria Municipal de Educação. Entre os itens, foram entregues 27 baús de contação de histórias para Cieis (Centros Integrados de Educação Infantil) e sacolas “viajantes” de leitura com animais de pelúcia dentro para todas as turmas de Pré I e Pré II desenvolverem o projeto. Essa ação, visa incentivar a leitura desde a primeira infância e qualificar o atendimento pedagógico em materiais nas unidades que atendem esse público. O valor empenhado nesses materiais foi de R\$ 4.995,00 de baús que irão para os Centros Integrados de Educação Infantil – CIEIS e R\$3.164,40 para sacolas de leitura que atenderão crianças de Prés I e Prés II e ensino fundamental, anos iniciais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 81**



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

Valor Empenhado na Ação (R\$): 8.159,40.

Fonte do Recurso: (X) Próprio/Tesouro

Houve parceria com o setor privado ou ONGs? (X) Sim () Não

Parceiros: Empresa Disk Sistema e Rotary Clube de Maracaju/MS.

Nota: Nas informações recebidas, há a indicação de valor de doação de parceiros para esta ação, o recebimento de termo de doação formal, bem como a análise de possível incorporação ao patrimônio, está condicionado a pasta responsável, sendo objeto de notificação para parecer acerca desta informação.



Fonte: Disponível em <https://www.instagram.com/p/DZ-NqIRkUuB/?igsh=MjNtZGt1Y3BkZmVx>
Acesso em 08/07/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Página 82



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.



Fonte: Disponível em <https://www.instagram.com/p/DaAiK7Wljjs/?igsh=bDR3dzl5czBpZGdr> Acesso em 08/07/2026.



Fonte: Disponível em <https://www.instagram.com/reel/DZ5nz6MJSu8/?igsh=ZTKxYm15MTNmYjM3> Acesso em 08/07/2026.

Eleição para gestores de Escolas Municipais e Centros Integrados de Educação Infantil – CIEIS



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

Meta 9: Garantir no Plano de Cargos e Carreiras, e no edital de eleição de Diretores(as), como pré-requisito para Gestor Escolar em que houver a etapa da Educação Infantil na Unidade de concorrência/pleito pós- graduação em Educação Infantil. **Ação 9.1** Organização de edital de eleição com pré-requisito específico. Status da ação: **Executada**.

No dia 18 de junho de 2026 ocorreu a eleição para gestores nas unidades de Educação Infantil – CIEIS, e escolas municipais (dentre elas, as que atendem a etapa da Ed. Infantil), através de votação de pais, servidores, e alunos do 5º aos 8º anos (para escolas que ofertam o ensino fundamental I e ensino fundamental II). A eleição para gestores refere-se à Gestão Democrática que é um dos cinco eixos estruturantes do CONAQUEI (Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil). Em estrito cumprimento à Meta 9, o edital regulamentador (abertura) do certame estabeleceu como pré-requisito para concorrência aos cargos nas unidades que ofertam a etapa a pós-graduação específica na área, sendo esta ação a homologação do objetivo do edital. Mais informações sobre o processo de eleição dos gestores das instituições da rede municipal de ensino podem ser verificados no Diário Oficial contendo a homologação do resultado final do processo eleitoral: D.O.M. nº 4109 (Edição Extra - link 4109 - diário_202652241657165823182059eda1271783ad1114c980.pdf). Há inexistência de dispêndio no instrumento de coleta.



Fonte: arquivo interno GT eixo II. Eleição de gestores escolares.



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.



Fonte: arquivo interno GT eixo II. Eleição de gestores escolares. Escola Municipal João Pedro Fernandes.

Meta 16- Envolver, informar e capacitar as famílias e comunidades com temas, direitos e ações relacionados à Primeira Infância. Ação 16.2 Articular em parceria com as Intuições públicas e privadas ações de fortalecimento de vínculos com temas voltados ao desenvolvimento das crianças e atuação dos cuidadores. Status da ação: Em execução.

No dia 11 de junho de 2026 a Secretaria Municipal de Educação de Maracaju esteve presente na Expomara 2026 com uma ação para as crianças enquanto os pais faziam serviços que foram oferecidos, como a emissão de documentos pela SEJUSP e exames de saúde. A ação apresentava uma tenda pedagógica com brinquedos, jogos e espaço de pinturas para as crianças fazerem atividades enquanto as famílias eram atendidas. E dos dias 10 a 14 de junho, através do Sindicato Rural de Maracaju, Rodeo Fest Inclusivo, Rafael Azambuja e vereador Patrick Ribas, o evento contou também com uma **sala de espaço sensorial** para as crianças atípicas e não atípicas visitarem e se auto regularem, caso fosse necessário. Inexistência de dispêndio acerca desta ação. A seguir, registros de divulgação realizados pela imprensa local e instituições parceiras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 85**



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.



Fonte: Disponível em <https://www.instagram.com/p/DZlQf2pmq4f/?igsh=MWc1NTU2eTZhZjhmbA==>
Acesso em 08/07/2026.



Fonte: arquivo interno do GT do eixo II. Sala sensorial.

Eixo III: Proteção, garantia de direitos, famílias e assistência social na Primeira Infância.

Membros do Grupo de Trabalho: Diana F. N. S. Pinto, Dinamar Freitas Souza, Ilma Aquino, Bruno Barros.



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

Meta 3. Envolver entidades privadas para palestras, chá de bebê, nas reuniões de fortalecimento de gestantes. **Ação 3.1:** Integração comunitária para criação e fortalecimento de redes de apoio. **Status da ação: Em execução.** Ação mensal do Grupo Ser Mãe.

Realizado pela Técnica de Referência do CRAS e Psicóloga Marcela Papa Nogueira, o grupo ofereceu este mês a bexiga das emoções como estratégia de abordagem em roda de conversa com tema do autocuidado na etapa da gestação. Segundo consta no instrumento de coleta preenchido pela técnica, a partir do encontro Foi possível identificar variáveis que causam a sobrecarga no período gestacional; as gestantes comentaram os fatores estressantes deste momento e possíveis alternativas para aliviar o estresse; elas reconheceram e refletiram sobre a importância do autocuidado, da comunicação, em estabelecer limites e na rede de apoio. Foram entregues alguns kit natalidade conforme a necessidade.



Fonte: arquivo interno do GT eixo III. Dinâmica bexiga das emoções e kit natalidade.



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

Cinco famílias participaram do encontro em junho, conforme lista de presença. A ação é fruto de parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social. Com informações de inexistência de dispêndio no instrumento de coleta recebido por este grupo de trabalho.

Eixo IV: A criança, a cultura, a cidade, o espaço e o meio ambiente.

Membros do Grupo de Trabalho: Mary Regiane Saad Batista, Adriana Tonietto, Célia Brito, Juliana, Fábio Kenji, Renato Pleutin Loureiro.

No dia 27 de junho de 2026, patrocinado pelo Sicredi e organizado pela Secretaria Municipal de Esportes de Maracaju, aconteceu a 6ª Corrida Sicredi Cidade Maracaju, envolvendo pessoas de todas as idades, contando com 3 participantes de até 5 anos na etapa dos pequenos na categoria "Bravos e destemidos" no percurso de até 250 metros. Embora não tenha sido planejada com base no plano de ação do PMPI, por envolver parceria com o Sicredi, esta ação se relaciona à ação **9.1 do Eixo IV - 9.1 Palestra, informativos e ações que exploram a importância da participação das empresas no processo e crescimento da primeira infância. Status da ação: Iniciada.** No instrumento de coleta recebido há inexistência de dispêndio. O registro da ação com base em provas fotográficas, foi retirado pelo fato de não haver autorização dos pais e ou responsáveis pelas crianças.

2. AÇÕES MEIO: ESTRATÉGIAS PARA AS AÇÕES FIM:

Reunião mensal/ oficina de formação com o Comitê em 18/06/2026.

Nesta reunião mensal dando prosseguimento a agenda do mês de maio, em que trouxemos ao grupo as evoluções do Comitê e da política da Primeira Infância enquanto encaminhamentos de formação, conscientização e reconhecimentos, foi possível construir com os membros as primeiras ideias para o mês da Primeira Infância previstas para Agosto. Sendo assim no mês de junho em reunião estruturamos uma proposta para o mês da Primeira Infância sub organizada semanalmente, para que as ações ocorressem durante todo o mês, e um dia D específico com ações e conteúdo expositivo para tal evento. Os membros presentes foram convidados a avaliar a possibilidade construída, e conforme as explanações sugeriram ideias, mudanças, apontamentos, e observaram uma preocupação acerca do período sensível de agosto que concerne em campanha a pleito eleitoral na esfera estadual e federal. Neste sentido não houve uma definição na reunião como



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

pretendido, mas houve a análise das possibilidades que resultou a Coordenação a busca de novas estratégias para qualificar e executar a meta do PMPI que institui o mês de Agosto como mês da Primeira Infância, ficando então decidido que em outra reunião estas ações seriam definidas exclusivamente com mais tempo e talvez com melhor formulação de planejamento e com respostas a dúvidas pertinentes. Outrossim, tal reunião trouxe aos membros a possibilidade de formação acerca da confecção destes relatórios mensais, que estão sendo encaminhados a esta Controladoria, atendendo a Orientação Técnica do Jurisdicionado, bem como oferecendo um suporte formativo a publicação pedagógica mais recente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, o Guia de monitoramento e planejamento orçamentário do PMPI, visto que na avaliação desta Coordenação, as informações recebidas não vem atendendo a todas as descrições exigidas, apesar dos esforços em construir um instrumento de preenchimento de monitoramento com linguagem acessível com campos que facilitam a busca de informações com os pares de cada Secretaria que compõem este esforço intersectorial municipal no PMPI.

Além do que a formação teve o objetivo de alinhar o entendimento acerca do que é cada parte do Plano para compreender como monitorar, trazendo em seu bojo uma narrativa sobre a busca de informações, com uma metodologia que simulava a realidade de um município fictício, com notícias, documentos e demais elementos que fossem capazes de atender ou não ao monitoramento e de modo que os cursistas (membros) fossem capazes de identificar as lacunas, em uma metodologia construtiva. Aos membros que ficaram até o final desta formação foi possível a compreensão, apesar de restarem dúvidas acerca das questões orçamentárias. Em contrapartida, registramos um ponto de atenção acerca desta reunião, no diz respeito à permanência dos membros deste Comitê, iniciamos a reunião com aproximadamente 15 (quinze) membros e finalizamos com apenas 07(sete) membros, contando com a Coordenação deste Comitê, fato esse que vem gerado preocupação acerca da necessidade do monitoramento mensal e da qualificação das informações aqui enviadas, bem como das agendas institucionais que não convergem para a qualidade deste momento mensal instituído em Regimento Interno, deste Comitê. Ademais, esta Coordenação tem buscado oferecer subsídios alinhados às Orientações do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, ao estabelecido pela Lei Municipal 2187 de 11 de novembro de 2024 que institui o PMPI e pelo Decreto 112/2025, que institui a composição deste Comitê, dentro daquilo que é de sua competência e governabilidade, porém, estes esforços por si só não tem sido o suficientes para que parte dos membros deste Comitê mantenham sua



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

assiduidade nas reuniões, cabendo a Coordenação a busca de estratégias para o enfrentamento de tais barreiras, e a sinalização as Secretarias acerca das dificuldades vivenciadas.

CONCLUSÃO

O relatório do mês de junho no que tange às metas e ações dos Eixos evidenciam um contínuo avanço acerca das ações do Plano Municipal da Primeira Infância (2025-2035), dentre elas destacamos a imunização de todas as crianças nascidas entre janeiro a abril, executando plenamente uma das metas do Plano no Eixo I, os investimentos em infraestrutura pedagógica e a qualificação no atendimento e na Educação Infantil no Eixo II, as ações de fortalecimento de vínculos no grupo Ser Mãe no Eixo III, e a ação de esporte e lazer no Eixo IV. Destacamos a participação do PMPI na Conferência Municipal de Saúde, com o selo do PMPI nas peças gráficas, com explanação dos objetivos do Plano correlacionados a uma boa saúde desde a concepção e a reflexão de que a Primeira Infância encontra-se imbricada em tantas ações diárias nos equipamentos e nas equipes de saúde, bem como a oportunidade de termos um espaço concreto para as crianças, mesmo que em número mínimo, porém, priorizadas nos eventos públicos.

Contudo, a análise da execução e dos processos de trabalho internos do Comitê aponta a necessidade de enfrentamento de desafios operacionais e metodológicos para a manutenção da qualidade e da fidedignidade dos relatórios de monitoramento. Diante do exposto, o Comitê Intersetorial Permanente de Monitoramento e Avaliação do PMPI estabelece os seguintes encaminhamentos:

—Organização das ações do Mês da Primeira Infância (Agosto): Realização de reunião extraordinária para fechamento da proposta e submissão formal de consulta jurídica à Procuradoria-Geral do Município (PGM), em estrito atendimento à Recomendação R10 da CGM, avaliando os limites impostos pela legislação eleitoral antes de qualquer execução ou divulgação institucional.

→ Fortalecimento da Assiduidade e Engajamento Intersetorial: Envio de comunicação interna às Secretarias de origem sinalizando a relevância da permanência integral dos membros representantes nas reuniões mensais e oficinas de formação, assegurando a legitimidade



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

das decisões e a fluidez do monitoramento, e adoção de estratégias pela Coordenação para este fortalecimento.

→ Aprimoramento da Qualificação Orçamentária dos Dados: Continuidade das formações práticas baseadas no Guia de Monitoramento e Planejamento Orçamentário do PMPI do TCE/MS, visando detalhar com maior exatidão os custos, fontes de recurso e parcerias empenhadas por cada pasta nas metas executadas.

Diante do exposto, este relatório cumpre a diretriz de transparência e controle social estabelecida pela legislação municipal e pelas Orientações Técnicas do TCE/MS, reafirmando o compromisso da gestão pública de Maracaju com o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos.

4. ENCAMINHAMENTO DESTE RELATÓRIO À CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA.

Em atendimento às recomendações auditadas pela Controladoria Geral do Município, segue o relatório de junho retificado em conformidade com a Nota Técnica 001/2026- CGM, via Ofício 191/2026, em 15 de setembro de 2026.



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 91

MAPA DO MONITORAMENTO PARA AVALIAÇÃO DO PMPI

MAPA DO MONITORAMENTO PARA AVALIAÇÃO DO PMPI



Este monitoramento sistematiza as informações coletadas pelos Grupos de Trabalho, em seus respectivos eixos de atuação e sintetiza dados encaminhados à Controladoria Interna da Prefeitura de Maracaju por meio dos relatórios mensais.



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 92

Eixo I - desenvolvimento integral das crianças.										
Crianças com saúde.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado / Período	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Índice de cobertura vacinal	Crianças com saúde.	1.1 Análise populacional para confrontar efetivamente a população infantil de 0 a 5 anos no território e a situação vacinal, e pesquisas de satisfação para compreender as barreiras enfrentadas pela população.	1. Aumentar a cobertura vacinal no município de Maracaju.	R\$70.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	1.1 Não iniciada.	Relatório de Execução/Junho
	Crianças com saúde.	1.2 Articular parceria com a Educação para orientação nas matrículas sobre a vacina estar regularizada dentro do tempo esperado.							1.2 Não iniciada.	
	Crianças com saúde.	1.3 Garantir a vacinação ao nascer.							1.3 Em execução.	
Quantitativo de Capacitação dos profissionais em relação ao tema vacinação.	Crianças com saúde.	2.1 Realizar ações educativas sobre o tema vacinação nas Unidades de saúde.	2. Qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às crianças de 0 a 5 anos em relação à vacinação.	R\$20.000,00	R\$37.500,00	Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	2.1 Em execução.	Relatório de Execução/Junho
	Crianças com saúde.	2.2 Incentivar práticas e técnicas de redução da dor.							2.2 Não iniciada.	
	Crianças com saúde.	3.1 Promover ambientes seguros nas salas de vacinação, com equipamentos e materiais.							3.1 Não iniciada.	
Registros de monitoramento	Crianças com saúde.	3.2 Implementar o serviço de vacina móvel.	3. Estruturar os ambientes de saúde, com materiais e características que contemplem as crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade.	R\$30.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	3.2 Não iniciada.	
	Crianças com saúde.	4.1 Monitorar as vacinas pelas equipes de saúde das gestantes e crianças de 0 a 5 anos.							4.1 Não iniciada.	
	Crianças com saúde.	4.2 Investir na agenda trimestral de Primeira Infância, campanha de conscientização e informativo sobre a regularização da vacinação nas crianças, abrangendo o período de pré-natal até o parto e o pós-parto.							4.2 Não iniciada.	
Índice de aleitamento materno exclusivo das bebês até 6 meses.	Crianças com saúde.	4.3 Planejar a estratégia de vacinação com cronograma alternado de localizações e horários.	4. Monitorar periodicamente o índice vacinal do município.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	4.3 Não iniciada.	
	Crianças com saúde.	5.1 Criação de salas de apoio ao aleitamento materno nas Unidades de saúde.							5.1 Não iniciada.	
	Crianças com saúde.	5.2 Campanhas de incentivo sobre a importância da amamentação nas Instituições Públicas.							5.2 Não iniciada.	
Índice de aleitamento materno exclusivo das bebês até 6 meses.	Crianças com saúde.	6.1 Programas de treinamento e capacitação para gestantes.	6. Aumentar a adesão da amamentação exclusiva nos primeiros seis meses de vida.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	6.1 Não iniciada.	
	Crianças com saúde.	6.2 Parceria com Acadêmicos de Saúde para promoção do tema e orientação nos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.							6.2 Não iniciada.	
	Crianças com saúde.	6.3 Qualificação dos profissionais de saúde para repasse de técnicas e informações que facilitem a amamentação exclusiva.							6.3 Não iniciada.	
Índice de aleitamento materno exclusivo das bebês até 6 meses.	Crianças com saúde.	7.1 Estudo de demandas para implementação do banco de leite materno em Maracaju.	7. Articular com o Poder Executivo a implementação do banco de leite, nos casos em que a mãe não tenha condições de amamentar exclusivamente.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2024	7.1 Não iniciada.	
	Crianças com saúde.	7.2 Constituição do banco de leite materno a partir do estudo de demanda.							7.2 Não iniciada.	
	Crianças com saúde.	7.3 Qualificação dos profissionais de saúde para repasse de técnicas e informações que facilitem a amamentação exclusiva.							7.3 Não iniciada.	
Índice relacionado ao peso baixo e elevado das crianças de 0 a 5 anos.	Crianças com saúde.	8.1 Implementar Programa de Orientação Nutricional.	8. Realizar Educação Nutricional em CIEB e Pré-escolas.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	8.1 Não iniciada.	
	Crianças com saúde.	8.2 Oferecer workshops para pais e responsáveis sobre alimentação saudável.							8.2 Não iniciada.	
	Crianças com saúde.	8.3 Introduzir atividades físicas diariamente em creches e pré-escolas.							8.3 Não iniciada.	
Quantitativo de atendimento nas Unidades Básicas de saúde, e estratégias de saúde da família do público-alvo.	Crianças com saúde.	8.4 Fomentar parcerias entre os profissionais de saúde e organização comunitária para mobilização e conscientização acerca do tema.	9. Implantar Sistema de Informação Integrado sobre o Desenvolvimento das Crianças de 0 a 5 anos nos serviços de saúde.	R\$25.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	9.1 Não iniciada.	
	Crianças com saúde.	9.1 Implementar planilhas inteligentes ou softwares específicos para registro e monitoramento das consultas de pediatria.							9.1 Não iniciada.	
	Crianças com saúde.	10.1 Desenvolver e executar estratégias de busca ativa às crianças e gestantes que não comparecem às consultas.							10.1 Não iniciada.	
Monitoramento das ações de conscientização sobre saúde mental exposta na Rede de Saúde Municipal.	Crianças com saúde.	10.2 Trabalhar em parceria com os agentes comunitários de saúde para identificar e contatar famílias que necessitam de atendimento prioritário.	10. Garantir acesso a serviços básicos de saúde através de busca ativa, e o encaminhamento a serviços de referência quando necessário.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	10.2 Não iniciada.	
	Crianças com saúde.	11.1 Inserir na campanha do mês de março relacionada à saúde mental materiais ações de conscientização e informação.							11.1 Não iniciada.	
	Crianças com saúde.	11.2 Implementar ações, palestras, informações, serviços que priorizem a saúde mental materna.							11.2 Não iniciada.	
Diminuição da duplicidade e da falta de informações nos prontuários do público-alvo.	Crianças com saúde.	12.1 Levantar demanda de softwares específicos que atendam a necessidade do município no que tange a informações.	12. Acompanhar a gestante, puérpera e as crianças de 0 a 5 anos, com informações pessoais e que sejam dadas e recebidas em prontuário eletrônico.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	12.1 Não iniciada.	
	Crianças com saúde.	12.2 Articular com o Poder Executivo a implantação de sistema de informações que compartilhe as informações tanto pelo serviço municipal de saúde quanto o oferecido nas Unidades Especiais (Hospital).							12.2 Não iniciada.	
	Crianças com saúde.	13.1 Estudo de demanda prioritária e geográfica para a construção de mais duas Unidades de Saúde.							13.1 Não iniciada.	
Cobertura de atenção	Crianças com saúde.	13.2 Ampliar o atendimento da população nas Unidades Básicas de Saúde, otimizando o tempo de espera e garantindo a satisfação.	13. Ampliar o atendimento da população nas Unidades Básicas de Saúde, otimizando o tempo de espera e garantindo a satisfação.			Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	13.1 Não iniciada.	
	Crianças com saúde.									



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 93

Cobertura da atenção primária	Crianças com saúde	14.1 Articulação com o Poder Executivo da viabilidade orçamentária e financeira.	14. Garantir nas novas Unidades de Saúde espaços adequados e atendimento das crianças de 0 a 6 anos.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	14.1 Não iniciada	
		14.2 Organizar e realocar a contratação de profissionais qualificados por processos seletivos e concursos públicos, por regime de contratação.							14.2 Não iniciada	
Satisfação da população	Crianças com saúde	15.1 Ampliação da contratação de profissionais capacitados com um olhar para a Primeira Infância via cursos, ou pós-graduações na área.	15. Aumentar o índice de satisfação da população com atendimentos realizados nas Unidades de Saúde do município.	R\$25.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	15.1 Não iniciada	
		15.2 Qualificar os servidores das Unidades de Saúde no atendimento ao Público.							15.2 Não iniciada	
		15.3 Capacitar os Coordenadores das UBS e ESF sobre estratégias e monitoramento do atendimento ao público.							15.3 Não iniciada	
		15.4 Articulação com o Plano de Capacitação dos Servidores e Empreendedorismo (Póssos) para criação de formações necessárias ao atendimento qualificado da população.							15.4 Não iniciada	
Quantitativo de consultas atendidas no serviço especializado (eliminação do tempo de espera em filas nos atendimentos especializados e multiprofissionais).	Crianças com saúde	16.1 Estudar o quantitativo e demanda de crianças com transtornos globais de desenvolvimento.	16. Ampliar a contratação de psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, neuropsicólogos, ortopedistas, nutricionistas, profissionais de educação física, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais com especialização para atendimento de crianças de 0 a 6 anos.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	16.1 Não iniciada	
		17.1 Promover ações educativas constantes no que tange a diminuição do consumo das substâncias psicoativas, nos ambientes escolares e na comunidade e seu entorno.	17. Aumentar as ações de prevenção à cárie dentária.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	17.1 Em execução	Relatório de Execução Junho
Ações e campanhas de prevenção e de fortalecimento na saúde mental infantil.	Crianças com saúde	17.2 Articular com órgãos responsáveis a disponibilização de água potável e toda a população.	18. Incentivar e Qualificar profissionais da área que se interessam em especializar-se no atendimento à Primeira Infância.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	18.1 Não iniciada	
Quantitativo das profissionais capacitadas	Crianças com saúde	18.1 Articular-se com o Poder Público a viabilidade financeira e orçamentária.	19. Diminuir as filas de espera das crianças e suas famílias nos atendimentos especializados e multiprofissionais.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	19.1 Não iniciada	
Eliminação de tempo de espera em filas nos atendimentos especializados e multiprofissionais.	Crianças com saúde	19.1 Estabelecer a contratação dos profissionais via concurso público e processo seletivo, exigindo qualificação mínima de especialização em atendimento as crianças de 0 a 6 anos.	20. Diminuir o índice de gestação entre mães e pais adolescentes.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2025	20.1 Concluída	
		20.1 Palestras de conscientização e prevenção nas Unidades Educacionais, focando na prevenção de gravidez e métodos contraceptivos.							20.2 Não iniciada	
		20.2 Campanhas de mobilização e Orientação nos grupos e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.							20.3 Não iniciada	
		20.3 Realizar campanhas de sensibilização comunitária sobre riscos e desafios da gravidez na adolescência, utilizando redes sociais, vídeos e materiais impressos.							20.4 Não iniciada	
Palestras e campanhas educativas de maneira interdisciplinar / Período de 06 meses.	Crianças com saúde	20.4 Orientação nas UBS e ESF sobre ações e métodos contraceptivos: (Método de barrilha – Pílula contraceptiva masculina e feminina), (Método hormonal – Pílula anticoncepcional, anticoncepcional injetável, implante (implante), (Método intrauterino - DIU).								
Evitando acidentes na Primeira Infância										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado		Execução (USD)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Criação da estratégia	Evitando acidentes na Primeira Infância	21.1 Orientação sobre a prevenção de acidentes desde o início da Gestação, e nas consultas nos primeiros dias de vida do bebê.	21. Criação da estratégia municipal de Prevenção de Acidentes na Primeira Infância.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	21.1 Não iniciada	
		21.2 Priorizar na agenda de capacitações formação sobre Primeiras Socorros e Prevenção de acidentes.							21.2 Não iniciada	
Lei que estabeleça obrigatoriamente na legislação em primeira infância, a partir da Lei Lutas.	Evitando acidentes na Primeira Infância	22.1 Criar dispositivo legal no âmbito municipal (a partir da Lei Lutas - Lei nº 13.722/2018).	22. Criação de Lei no âmbito municipal sobre a obrigatoriedade do curso de Primeira Socorros e Prevenção de acidentes acontecer anualmente para os profissionais de Educação Infantil, sendo pré-requisito em Processos Seletivos e Concursos Públicos.	R\$5.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	22.1 Não iniciada	
Campanhas e ações realizadas a partir do monitoramento e do banco de dados	Evitando acidentes na Primeira Infância	22.2 Inserção do tema Educação no currículo de forma constante nas ações pedagógicas.	23. Realizar campanhas que fortaleçam o conhecimento sobre estratégias de prevenção de acidentes.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	23.1 Não iniciada	
		23.1 Promoção e reforço de temáticas de prevenção de acidentes na qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de vida.							23.2 Não iniciada	
Identificação das causas de Acidentes na Primeira Infância	Evitando acidentes na Primeira Infância	23.2 Publicação de material impresso com linguagem acessível, para utilização em campanhas de mobilização e conscientização sobre a prevenção de acidentes na primeira infância.	24. Criar um banco de dados que monitore as causas dos acidentes na Primeira Infância.	R\$10.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2027	24.1 Não iniciada	
Evitando a exposição precoce das crianças aos meios digitais de comunicação e às telas digitais.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado		Execução (USD)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Aumento de localizantes de estímulos	Evitando a exposição precoce das crianças aos meios digitais de comunicação e às telas digitais	25.1 Criação de ambientes de estímulo em unidades de saúde, oferecendo alternativas e recursos tecnológicos como brinquedos, livros e materiais para atividades criativas e lúdicas.	25. Diminuir o índice de crianças com dificuldades de socialização e atrasos no desenvolvimento.	R\$20.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	25.1 Não iniciada	
		25.2 Qualificar e orientar os profissionais da Primeira Infância com temas que colaborem para orientação da população sobre os malefícios do uso excessivo de telas.							25.2 Não iniciada	
	Evitando a exposição	26.2 Palestras de conscientização para a sociedade sobre os riscos de desenvolvimento infantil, com ênfase na saúde emocional e mental de fase que concerne os 0 a 6 anos.							26.1 Não iniciada	



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 94

Ações e políticas de conscientização sobre o desenvolvimento infantil	atuação das crianças aos meios digitais de comunicação e de lazer digitais	26.1 Promoção de ações práticas que colaborem na identificação das emoções das crianças e suas expressões.	26. Considerar a população sobre os malefícios causados pelo uso excessivo de telas.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	26.2 Não iniciada.	
Capacitação dos Servidores(as)	Exatidão e expressão escrita das crianças aos meios digitais de comunicação e de lazer digitais	27.1 Capacitação dos profissionais que atuam com as crianças de 0 a 6 anos, e da sociedade em geral com informações voltadas a saúde mental das crianças.	27. Estimular progressivamente ações interstoriais que promovam o bem-estar e a saúde psíquica da criança.	R\$15.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	27.1 Não iniciada.	
Evitando a exposição precoce das crianças aos meios digitais de comunicação e às telas digitais.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado		Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantitativo de ações como ruas de lazer / Orientações aos pais/responsáveis e cuidadores sobre a importância de limitar o tempo de uso de telas digitais	Exatidão e expressão escrita das crianças aos meios digitais de comunicação e de lazer digitais	28.1 Promover e oferecer orientações personalizadas às mães, pais e cuidadores em viagens e momentos de permanência, bem como em visitas de acompanhamento dos agentes comunitários de saúde.	28. Promover ações interstoriais, com lazer e cultura para as crianças de 0 a 6 anos regularmente.	R\$28.000,00		Saúde	Plano Anual de Saúde	2026	28.1 Não iniciada.	
		28.2 Articulação Intersectorial para promoção de ruas de lazer em datas estratégicas.							28.2 Não iniciada.	
		28.3 Criar e implementar um local fixo nos bairros, com atividades voltadas aos fins de semana de lazer.							28.3 Não iniciada.	

0



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 95

Eixo II: educação infantil de qualidade e o desenvolvimento de políticas públicas para crianças de 0 a 6 anos.																
Educação Infantil.																
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado/Plano do	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência						
Quantitativo de reformas e construções	Educação Infantil	1.1 Levantamento das instituições que necessitam de adequação conforme os Parâmetros Básicos de Infraestrutura. (Não iniciado)	1. Adequar e reformar as Unidades de Ensino que atendem ao público da Primeira Infância nas instituições de ensino de educação infantil com qualidade e segurança garantindo o seu pleno desenvolvimento.	R\$800.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	1.1 Não iniciada							
		1.2 Organizar o espaço das unidades e um planejamento que ofereça segurança e bem-estar aos estudantes nas salas de aula, oferecendo as melhores de forma casuais e eficazes. (Não iniciado)							1.2 Não iniciada							
		1.3 Atualizar com o Poder Executivo a validade das habilitações, reformas e adequações das Unidades que oferecem Educação Infantil como prioridade nas ações governamentais. (Em execução)							1.3 Não iniciada							
		1.4 Considerar a escola dos profissionais de Educação para as adequações e reformas das Unidades de Ensino. (Não iniciado)							1.4 Não iniciada							
Quantitativo de crianças atendidas em tempo integral	Educação Infantil	2.1 Qualificar os profissionais de Ensino, sobre o espaço e sua utilização racional e que tenham o desenvolvimento integral das crianças. (Não iniciado)	2. Ampliar progressivamente o atendimento em tempo integral nas Unidades Educacionais Públicas que atendem a Primeira Infância.	R\$1.200.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	2.1 Não iniciada							
		2.2 Adequar as condições e projetos arquitetônicos das Unidades que não atendem em tempo integral, visando ao planejamento do tempo de atendimento. (Não iniciado)							2.2 Não iniciada							
		2.3 Estudar a demanda territorial e epidemiológica das Unidades Educacionais (a existência, para garantir o atendimento em tempo integral profissionalmente qualificado em que as comunidades se encontram em vulnerabilidade social). (Não iniciado)							2.3 Não iniciada							
		3.1 Organizar a demanda pedagógica das Unidades que atendem em tempo integral, garantindo a continuidade e ampliando as condições e experiências oferecidas para o desenvolvimento contínuo. (Não iniciado)							3.1 Não iniciada							
Quantitativo de Servidores(as) capacitados sobre a organização, de espaço, tempo e materiais.	Educação Infantil	3.2 Estudar a demanda e a implantação de contratação e ligação de profissionais que possam atender nas Unidades das Unidades que atendem em tempo integral. (Não iniciado)	3. Qualificar e organizar progressivamente as Unidades Educacionais Públicas com atendimento em tempo integral.	R\$320.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	3.2 Não iniciada							
		3.3 Assessorar no Plano de Cargos e Carreiras a criação de cargo de professor regente, com carga horária que possibilite a destinação exclusiva nas Unidades que atendem em tempo integral. (Não iniciado)							3.3 Não iniciada							
		4.1 Criação de mecanismos de levantamento e divulgação da demanda por vagas (0 a 3 anos - CEI) de acordo com a Lei 14891/2024. (Em execução)							4. Ampliar e divulgar a oferta de vagas para a Educação Infantil em Maracaju.	R\$800.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	4.1 Não iniciada	
		4.2 Construção de CEIs e ampliação de vagas para as turmas de Primeira Infância, conforme as demandas levantadas. (Em execução)													4.2 Não iniciada	
Quantitativo de Servidores(as) capacitados(as).	Educação Infantil	5.1 Estudo de demanda da formação dos profissionais pedagógicos da Educação (Assistente de Educação, MCH, Oficial de cozinha, etc.).	5. Priorizar no orçamento a capacitação dos Servidores(as) da Primeira Infância.	R\$120.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	5.1 Não iniciada							
		5.2 Priorizar nos Planos de Trabalho a capacitação dos Servidores(as) Administrativos.							5.2 Não iniciada							
Quantitativo de Servidores(as) capacitados(as) / Avaliação de desempenho a partir dos dados coletados.	Educação Infantil	6.1 Atualizar-se com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para a criação do cargo "Normal Médio".	6. Capacitar os Servidores(as) Administrativos(as) da Educação Infantil.	R\$90.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	6.1 Não iniciada							
		6.2 Treinar e qualificar os Normal Médio como pré-requisito para o cargo de Assistente de Educação para Públicos em Processos Seletivos e Concursos.							6.2 Não iniciada							
Progresso de nível de formação dos Servidores(as)	Educação Infantil	7.1 Garantir a Formação Continuada em serviço aos profissionais da Educação Infantil, Concursos e Habilitações, nas áreas pedagógicas e afins.	7. Incentivar os profissionais da Educação Infantil em nível médio e técnico superior.	R\$150.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	7.1 Em execução	Relatório de Execução/Julho						
		8.1 Manter e expandir os padrões mínimos de qualidade que garantem um ensino de qualidade, com o número de crianças adequadas ao número de professores e ao espaço.							8.1 Em execução	Relatório de Execução/Julho						
Índice de qualidade na Educação Infantil (Organização e Funcionamento das instituições de ensino de educação infantil de qualidade e dispostas em regime e autorização de funcionamento)	Educação Infantil	8.2 Adequar no Currículo da Educação Infantil, sendo construído especificamente sobre o Desenvolvimento Infantil.	8. Qualificar o atendimento nas instituições que atendem a Educação Infantil.	R\$180.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	8.2 Não iniciada							
		9.1 Construir Indicadores no Plano Municipal de Ensino sobre o desenvolvimento das crianças nas CEIs e nas Escolas.							9.1 Não iniciada							



		8.4 Inserir nos CDEs e Escolas Plano de trabalho anual por as crianças da Primeira Infância.							8.4 Não iniciado	
Adequação nos editais para eleição da Diretoria.	Educação Infantil	9.1 Organização de edital de eleição com pré-requisito específico.	9. Garantir no Plano de Cargos e Carreiras, a no edital de eleição de Diretores(as), como pré-requisito para ocupar o cargo em que houver a etapa de Educação Infantil na Unidade de concorrência para pré-graduação em Educação Infantil.	R\$60.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	9.1 Executado: 09/2026	Relatório de Execução/Junho
		9.2 Priorização do critério de habilitação/qualificação em Educação Infantil no Plano de Cargos e Carreiras.							9.2 Não iniciado	
Adequação nos editais para eleição da Diretoria.	Educação Infantil	10.1 Organização de edital de eleição com pré-requisito específico.	10. Nos Escuelas que atendem a (Inf., Escuelas, garante que o Gestor(a) para concorre ao habilitação tenha habilitação mínima para atuar com a Educação Infantil, por meio de diploma de licenciatura na área de Educação e pré-graduação em Educação Infantil, equivalente com carga horária mínima de 360 horas.	R\$50.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	10.1 Não iniciado.	
		10.2 Revisão nos critérios presentes na eleição direta da Direção de Gestão.							10.2 Não iniciado.	
Orientações sistematizadas, revisão das Propostas Pedagógicas e adequação do Currículo Municipal.	Educação Infantil	11.1 Inserir na Secretaria Municipal de Educação equipe técnica qualificada para atuar na gestão da Educação Infantil Municipal, prioritariamente através do Conselho Público.	11. Valorização dos Profissionais da Educação Infantil.	R\$400.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	11.1 Não iniciado.	
		11.2 Garantir progressivamente o piso do magistério aos profissionais da Educação Infantil, conforme as regras de qualificação subsequentes.							11.2 Não iniciado.	
		11.3 Tratar nas Unidades de Educação Infantil a partir do Projeto de Lei específico Profissionais da Educação: Plano, Ação, Criação de Postos e Salário.							11.3 Não iniciado.	
Plano das orientações e dos planos de trabalho nas Unidades e no órgão gestor.	Educação Infantil	12.1 Manter e organizar por sistema quantos de crianças que garantem um ensino de qualidade, com um número de crianças adequado ao número de profissionais e ao espaço.	12. Priorizar organização anual das Unidades com as crianças da Primeira Infância (Educação Infantil), bem como a Gestão da Secretaria Municipal de Educação.	R\$200.000,00		Educação	Plano Municipal de Educação	2026	12.1 Não iniciado.	
		12.2 Orientar de maneira prioritária nas Escuelas que atendem a (Inf., Escuelas e implementação de a Gestão Escolar se em ensino específico de crianças de 0 a 5 anos e aos profissionais que atuam com elas, respondendo a especificidade da Educação Infantil e os períodos de acolhida a transição para o Ensino Fundamental.							12.2 Não iniciado.	
Constituição das propostas pedagógicas.	Educação Infantil	13.1 Incentivar no município e nas Unidades Escolas e organização de espaços e locais que promovam a leitura.	13. Construir e utilizar o Projeto Pedagógico das Unidades como instrumento de Gestão, organização, colaboração e monitorar das práticas pedagógicas com a Primeira Infância, com metas, objetivos e ações a serem desenvolvidas.	Não se aplica	Não se aplica	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	13. Em execução	
Projeto de lei para a Construção e manutenção de Unidades/Alargos de leitura.	Educação Infantil	14.1 Adquirir acervo literário e renovação acervo literário, adequados as crianças da Primeira Infância, fazer parte do Programa do Conselho Federal de Educação, com o objetivo de promover o desenvolvimento das crianças e a formação dos profissionais da Educação.	14. Incentivar nos Planos de trabalho das Unidades, projetos de leitura, aquisição de acervo literário e a construção de bibliotecas nas Unidades Escolas.	R\$240.000,00	R\$ 8.159.40 - 08/2026	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	14.1 Em execução.	Relatório de Execução/Junho
Constituição e manutenção de Unidades/Alargos de leitura.	Educação Infantil	15.1 Organização da rede de espaços destinados a implementação nas Unidades Escolas, e adequação sobre a utilização das unidades e atendimento ao público da Primeira Infância.	15. Incentivar a construção e manutenção e adequação para a utilização das Unidades Escolas com a utilização das Unidades Escolas que atendem ao público da Primeira Infância.	R\$300.000,00	R\$ 118.407,00 - 09/2026	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	15.1 Em execução.	Relatório de Execução/Junho
As famílias e as comunidades das crianças.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantidade de famílias, pais e responsáveis a serem atendidos nas ações de informação com temas relacionados a Primeira Infância.	As famílias e as comunidades das crianças	16.1. Desenvolver e coordenar Agência Interacional da Primeira Infância nos canais de Comunicação do município.	16. Envolver, informar e capacitar as famílias e comunidades com temas, estudos e ações relacionados a Primeira Infância.	R\$100.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Educação	2026	16.1 Não iniciado.	
		16.2 Articular em parceria com as instituições públicas e privadas ações de fortalecimento de vínculos com base voltado ao desenvolvimento das crianças e a segurança das crianças.							16.2 Em execução - 08/2026.	Relatório de Execução/Junho 2026
Implementação do Programa Criança Feliz e ações.	As famílias e as comunidades das crianças	17.1 Inserir no Plano Anual de atendimento aos grupos de famílias, gestantes, e mulheres orientadas em temas que se relacionam ao desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos, seus direitos e deveres enquanto pais e responsáveis.	17. Inserir o Programa/Criança Feliz até o final da vigência deste Plano.	R\$300.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Educação	2026	17.1 Não iniciado.	
Constituição do Centro de Referência da Primeira Infância.	As famílias e as comunidades das crianças	18.1 Construir o Centro de Referência da Infância com ações coordenadas em um único local para os colaboradores e crianças de 0 a 6 anos, com ações programadas anualmente de forma integrada, promovendo a ampliação no acesso das informações e ações a direitos e serviços.	18. Implementar até o final da vigência deste Plano o Centro de Referência da Primeira Infância.	R\$1.500.000,00		Assistência Social	Plano Municipal de Educação	2026	18.1 Não iniciado.	
Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para as diferentes infâncias.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Aquisição de materiais que contemplem a diversidade étnico-racial/ Capacitação dos servidores em temas	Crianças e infâncias	19.1 Adquirir materiais pedagógicos e voltado para a Primeira Infância que contemplem a diversidade étnico-racial.	19. Garantir a diversidade étnico-racial.						19.1 Não iniciado.	
		19.2 Qualificar os profissionais em relação à temática relacionada a diversidade étnico-racial.	19. Assegurar o respeito, compreendendo a informação sobre os direitos das crianças.						19.2 Não iniciado.	



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 97

Desenvolvimento com temas instituídos e educação diferenciada/Reatificação de currículo e projetos com tema de educação étnico-racial sendo previstos	Áreas: políticas e ações para as diversas etnias	10.3 Revisar o Currículo Municipal, as Propostas Pedagógicas incluindo temas como a Educação étnico-racial	Independência de sua raça, cor, religião, origem social, origem, nacionalidade, condições econômicas, sexo e outras, eliminando o preconceito e a discriminação.	R\$200.000,00	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	10.3 Não iniciada		
		10.4 Promover orientação, rodas de conversa aos professores(as) das crianças matriculadas, sobre os aspectos observados no âmbito municipal, inclusive no que tange a estimulação precoce.						10.4 Não iniciada		
Contratação de empresa de assessoria para levantamento de dados.	Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e ações para as diversas etnias	20.1 Contratar empresa para realizar mapeamento populacional anualmente.	20. Levantar dados da população local para compreender os territórios da Primeira Infância e as diversas formas de manifestação e demandas reais para construção de políticas públicas, programas e projetos intersectorais.	R\$150.000,00	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	20.1 Não iniciada		
Protegendo as crianças contra a pressão consumista.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Especificado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantitativo de ações em prol do tema proposto	Protegendo as crianças contra a pressão consumista	21.1 Conscientização das crianças sobre conhecimento de economia desenvolvida no intuito de diminuir o desperdício de recursos naturais e financeiros promovendo consciência no uso responsável dos recursos de família.	21. Conscientizar sobre a pressão consumista e reduzir o alto índice de consumo para este tema etnia.	R\$40.000,00	Educação	Plano Municipal de Educação	2026	21.1 Não iniciada		
		21.2 Orientação nos grupos de Convivência e Desenvolvimento de Vínculos.						21.2 Não iniciada		
		21.3 Promover rodas de leitura de brinquedos em bom ou ótimo estado de conservação entre as crianças do município em pontos diversos da cidade.						21.3 Não iniciada		

0



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 98

Eixo III - proteção, garantia de direitos e assistência social na Primeira Infância.										
Assistência Social às famílias da Primeira Infância.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) / Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	1.1 Busca ativa de famílias com crianças de 0 a 6 anos inscritas no cadastro único em situação de extrema pobreza.	1. Reduzir as condições de pobreza extrema das famílias de 0 a 6 anos e em casos de gestantes e puérperas, de forma a fortalecer a nutrição e promover o desenvolvimento saudável da mãe e da criança.	R\$80.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	1.1 Não iniciada.	
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) / Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	2.1 Mapeamento de crianças com deficiência com idade de 0 a 6 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada com orientação e informação.	2. Garantir as condições de acesso às famílias das crianças de 0 a 6 anos cujas condições de saúde se encaixem no movimento de Benefício de Prestação Continuada com orientação e informação.	R\$45.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	2.1 Não iniciada.	
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) / Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	3.1 Integração comunitária para criação e fortalecimento de redes de apoio.	3. Envolver entidades privadas para palestras, ou de todos, nas reuniões de fortalecimento de gestantes.	R\$30.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	3.1 Em execução	Relatório de Execução/Junho
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) / Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	4.1 Proteção social às crianças de 0 a 6 anos com deficiência.	4. Assegurar e garantir acompanhamento de serviço e proteção social básica a domicílio para crianças com deficiência.	R\$70.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	4.1 Não iniciada.	
Cadastro Único (percentual de famílias e monitoramento) / Número de famílias inscritas no Cadastro Único.	Assistência Social às famílias da Primeira Infância.	5.1 Ação social mensal em Centros de Referência (CRAs).	5. Mobilizar as comunidades por meio de ações sociais (incluindo as Associações de Bairros) que permitam identificar novas famílias em situação de vulnerabilidade com crianças da primeira infância e/ou gestantes e puérperas.	R\$60.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	5.1 Não iniciada.	
Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos - acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, Família Acolhedora e adoção.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Número de serviços oferecidos e capacidade de oferta mensal acompanhado do número de pessoas atendidas no período/ Dados coletados e tratados pelo Sistema de Garantia de Direitos.	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos	6.1 Instituições de acolhimento com servidores qualificados periodicamente nas abordagens de acolhida a crianças de 0 a 6 anos, tendo a qualificação como plano de trabalho.	6. Capacitar periodicamente os Servidores (as) que atendem as crianças de 0 a 6 anos tanto nos serviços de acolhimento, quanto nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.	R\$50.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	6.1 Não iniciada.	
Número de serviços oferecidos e capacidade de oferta mensal acompanhado do número de pessoas atendidas no período.	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos	7.1 Capacitação aos servidores que atuam na Primeira Infância quanto aos prejuízos da institucionalização nesta etapa.	7. Nas seleções para os profissionais que atuam com as crianças nos serviços de acolhimento e fortalecimento de vínculos, como critério instituir a avaliação e acompanhamento psicológico dos profissionais.	R\$40.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	7.1 Não iniciada.	
Programas da Assistência Social do Município que atendem a Primeira Infância.	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos	8.1 Capacitação aos servidores que atuam na Primeira Infância quanto aos prejuízos da institucionalização nesta etapa.	8. Aperfeiçoar os serviços de acolhimento familiar de modo a evitar a institucionalização da criança na primeira infância.	R\$45.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	8.1 Não iniciada.	
Adesão ao Programa/Serviço	Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de violação de direitos	9.1 Implementar o Programa Família Acolhedora até o final da vigência deste plano.	9. Implementar o Projeto/Serviço Família Acolhedora para garantir o direito da convivência familiar e comunitária.	R\$12.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	9.1 Não iniciada.	
Enfrentando a violência contra as crianças.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Número de notificações de violência contra as crianças de 0 a 6 anos.	Enfrentando a violência contra as crianças	10.1 Divulgação com frequência das formas de acionamento aos canais de denúncias de violência contra as crianças: Conselho Tutelar, Disque 100, Defensoria Pública de Maracaju, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros.	10. Informar a população acerca dos canais de enfrentamento à violência contra as crianças.	R\$40.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	10.1 Não iniciada.	
A partir deste índice será criado o indicador desta meta.	Enfrentando a violência contra as crianças	11.1 Mensalmente apurar a base de notificações sobre a violência contra as crianças, criando um índice de monitoramento.	11. Sistematizar dados para fins de acompanhamento dos índices locais e sua respectiva atuação junto aos órgãos e entidades responsáveis (Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Assistência Social).	R\$35.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	11.1 Não iniciada.	
A partir deste índice será criado o indicador desta meta.	Enfrentando a violência contra as crianças	12.1 Integração da rede de atendimento entre setor de saúde com Conselho Tutelar para realização de um plano de cuidado à criança vítima de violência.	12. Criar mecanismos de planejamento integrado embasados em dados locais para atender os casos de violência a crianças de 0 a 6 anos.	R\$60.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	12.1 Não iniciada.	
		13.1 Capacitação de profissionais da Educação Infantil incluindo professores, técnicas em prevenção e enfrentamento das violências no âmbito escolar (bullying).							13.1 Não iniciada.	



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 99

	Casos de "bullying" observados no decorrer do ano em instituições escolares como parâmetro de referência para capacitação dos profissionais.	Envolvendo a violência contra as crianças.	13.2 Capacitação dos profissionais da rede de proteção (saúde, assistência social, educação) sobre os procedimentos necessários (procedimentos) em casos de investigação espontânea de situação de violência pela própria criança em cumprimento ao art. 4º, § 2º, da Lei 13.431/2017.	13.3 Realização da notificação compulsória referente a violência da criança conforme previsto no ECA pelo profissional que realiza o 1º atendimento da criança.	13.1 Prevenir e combater casos de violência no âmbito escolar por meio da qualificação dos profissionais.	R\$90.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	13.2 Não iniciada	
											13.3 Não iniciada	
	Número de notificações de violência contra as crianças de 0 a 6 anos.	Envolvendo a violência contra as crianças.	14.1 Promoção de informativos em sites oficiais e redes sociais transversalmente ou conforme demanda, indicando dados referentes aos serviços de denúncia de violência familiar.	14.2 Sinalizar de forma mais visual possível os mecanismos de auxílio e de proteção social.	R\$25.000,00		Assistência Social	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	14.1 Iniciada		
Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças.												
Indicador	Programa	Ação	Meta	Valor estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência		
Número de crianças nascidas observado em Hospital.	Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças.	15.1 Mapear os nascimentos em assentamentos, fazendas, quilombos e aldeias para o devido registro de nascimento para assegurar os direitos das crianças e prevenir sua invisibilidade civil. 15.2 Ação e busca ativa periódica pelos cartórios para validar o registro civil em área rural, urbana e indígena e quilombola.	15. Identificar nascimentos e informar família acerca do registro em cartório.	R\$60.000,00		Assistência Social/ Saúde	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	15.1 Não iniciada		15.2 Não iniciada	
Número de crianças nascidas observado em Hospital.	Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças.	16.1 Capacitação dos servidores atuantes em serviços públicos de saúde de hospitais e postos quanto à informação gestante e puérperas sobre o registro civil e a cidadania.	16. Conscientizar a gestante e parturiente da cidadania e prioridade jurídica adquirida pela criança por meio do registro civil e evitar casos de criança entre 0 e 6 anos sem documentação.	R\$35.000,00		Assistência Social/ Saúde	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	16.1 Não iniciada			
Comparar o número de nascidos e registrar o número de registrados.	Assegurando documentos de cidadania a todas as crianças.	17.1 Garantir o direito de registro de nascimento no hospital para assegurar o direito da criança. 17.2 Divulgação e busca ativa periódica pelos cartórios para validar o registro civil em área rural, urbana e indígena.	17. Prevenir a invisibilidade civil da criança de 0 a 6 anos e garantir os direitos básicos.	R\$80.000,00		Assistência Social/ Saúde	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	17.1 Não iniciada		17.2 Não iniciada	
O sistema de justiça e as crianças.												
Indicador	Programa	Ação	Meta	Valor estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência		
Dados de registro de atendimento no CREAS e no Conselho Tutelar.	O sistema de justiça e as crianças.	18.1 Disponibilizar nos ambientes judiciais, como fórum delegados espaços adequados para escuta especializada e acolhimento das crianças de 0 a 6 anos.	18. Acolher da melhor forma possível em delegacia ou no fórum, espaços que visem o bem estar da Primeira Infância dentro da segurança pública, as situações de violência.	R\$ 120.000,00		Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	18.1 Não iniciada			
Dados de encaminhamento pelo CREAS e Conselho Tutelar a outras instituições.	O sistema de justiça e as crianças.	19.1 Qualificação de profissionais responsáveis pela escuta de crianças. (CREAS, Conselho Tutelar).	19. Atender as crianças em situação de violência com atendimento adequado e qualificado a fim de resguardar o direito à dignidade e ao respeito.	R\$45.000,00		Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	19.1 Concluída.			
Espacos de acolhimento e capacidade de atendimento.	O sistema de justiça e as crianças.	20.1 Monitoramento periódico aos abrigos (ou lares temporários) para conferência de requisitos básicos de funcionamento, conforto e comodidade, pessoal qualificado para acolhimento em Primeira Infância, espaços suficientes para o recebimento de crianças de 0 a 6 anos em situação de abandono familiar, de adoção ou outra similar (medida protetiva judicial).	20. Compatibilizar os espaços de convivência (abrigos ou lares temporários) considerando o tamanho do local com a capacidade de atendimento, servidores, mobiliário, espaço de brincadeiras, alimentação, vestuário e recreação.	R\$80.000,00		Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2035	20.1 Não iniciada			
Parceria (objetivo desta ação finalística).	O sistema de justiça e as crianças.	21.1 Fórum: reatuar da Primeira Infância em Maracaju - Defesa Social, Conselho Tutelar, UEMG, Gestores Públicos de Educação Infantil, Ministério Público.	21. Articular gestores públicos e poder judiciário para aumentar o nível informativo a respeito da Primeira Infância e promover o enfrentamento às violações de direito à Primeira Infância.	R\$40.000,00		Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	21.1 Não iniciada			
Parceria (objetivo desta ação finalística): Monitoramento	O sistema de justiça e as crianças.	22.1 Sistema integrado Primeira Infância	22. Com o auxílio das instituições da sociedade civil e do CNIS, compor acervo de informações e reunir periodicamente dados em plataforma para análise e tratamento, monitoramento do PAPI, devendo o sistema gerar relatórios atualizados interseccionais locais acerca da Primeira Infância e ser utilizado para mensurar o alcance das ações e os respectivos objetivos.	R\$120.000,00		Assistência Social/ Educação, Conselho Tutelar e CMAS	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	22.1 Não iniciada			



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 100

Eixo IV - A criança, a cultura, o espaço e o meio ambiente.										
A criança, e o espaço, a cidade e o meio ambiente.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Quantitativo de professor(as) capacitado(as) e o monitoramento das práticas que incluem o tema.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	1.1 Capacitação e cursos para educadores onde melhorarem as atividades voltadas para o meio ambiente e sustentabilidade.	1.Trabalhar de forma lúdica e inserir crianças nos Cais na educação ambiental com educadores capacitados para elaborar ações ao público da primeira infância.	R\$35.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2026	1.1 Não iniciada.	
Melhorar e arborizar 20% de área urbana	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	2.1 Promover o cultivo de hortas em espaços disponíveis para as crianças por meio de um projeto para que se estimule a percepção da importância e a valorização da participação das crianças.	2. Promover o cultivo de hortas e jardins em espaços verdes disponíveis para as crianças.	R\$50.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2026	2.1 Não iniciada.	
Fóruns e seminários e participação social/ Número de espaços públicos que sejam brincarantes - elevar.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	3.1 Articular-se com o Poder Executivo, legislativo, e com a própria comunidade para a implantação de espaços nos bairros com foco no bem-estar e atividades para as crianças.	3. Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças da primeira infância no espaço público, afim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis e adequados para faixa etária.	R\$30.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2027	3.1 Não iniciada.	
Espaços para recreação e lazer.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	4.1 Ampliação de espaço com: sombrite para crianças da Primeira Infância nas praças existentes.	4. Obter um espaço e brinquedos onde os pais possam levar seus filhos, das diversas idades, e que todos tenham o direito de brincar com segurança.	R\$50.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2027	4.1 Não iniciada.	
		4.2 Novos loteamentos com área de reserva ambiental e acesso ao público da Primeira Infância.							4.2 Não iniciada.	
		4.3 Adequação de brinquedos e espaços nas praças e parques existentes, para atender as crianças da Primeira Infância.							4.3 Não iniciada.	
Bairros atendidos pelo Projeto.	A criança, e o espaço, a cidade e meio ambiente	5.1 Levantar as demandas de bairros com espaços que possam ser adequados para atender as crianças de 0 a 6 anos, com territórios amigáveis ao seu plano de desenvolvimento.	5. Instaurar o Projeto Bairro Amigo da Primeira Infância.	R\$80.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2030	5.1 Não iniciada.	
Objetivos de desenvolvimento saudável para e com as crianças.										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Práticas registradas pelas escolas	Objetivo de desenvolvimento saudável para e com as crianças	6.1 Incluir no Currículo da Educação Infantil da Rede Pública atividades pedagógicas estruturadas, como praças e demais locais públicos.	6. Junto às escolas, promover práticas artísticas que incentivem a criatividade com artes, jogos, brincadeiras, dança, teatro e culinária, estimulando a desenvolver os hábitos interpessoais saudáveis.	R\$50.000,00		Secretaria Municipal de Cultura	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	6.1 Não iniciada.	
Educação ambiental, musical e socioemocional.	Objetivo de desenvolvimento saudável para e com as crianças	7.1 Envolver os grupos e usuários dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos na criação do projeto, na confecção de materiais em oficinas, e na possível implantação de programas de incentivo e manutenção dos espaços em que ocorrem as ações do Projeto Bairro Amigo da Primeira Infância.	7. Promover nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no cotidiano escolar, aula de música semanal, com instrumentos e aulas de teatro.	R\$70.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Plano Municipal da Primeira Infância	2027	7.1 Não iniciada.	
		7.2 Mostra cultural, com pinturas e vivências das crianças da Primeira Infância no Centro Cultural.				7.2 Não iniciada.				
Práticas registradas pelas escolas e partir da parceria.	Objetivo de desenvolvimento saudável para e com as crianças	8.1 Concurso "Em minha casa não economizamos Água" - (22 de março - Dia Mundial da Água).	8. Estabelecer parceria entre a Saneul e as instituições que ofertam a Pré- escola para promover peças de teatro, na praça central e no parque ecológico para conscientização do uso racional da água.	R\$40.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	8.1 Não iniciada.	
		8.2 Campanhas de roda de história e cantigas de roda para as crianças até 6 anos.							8.2 Não iniciada.	
		8.3 Incentivar as instituições e órgãos para o trabalho voluntário e participação de projetos sociais para ação cultural com crianças de 0 a 6 anos, através de reuniões bimestrais.							8.3 Não iniciada.	
As empresas e a Primeira Infância										
Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Alcance 20% das empresas de pequeno porte, com intenção de estender conforme aceitação as demais empresas	As empresas e a Primeira Infância	9.1 Palestra, informativos e ações que explorem a importância da participação das empresas no processo e crescimento da primeira infância.	9. Estimular e incentivar as em empresas e indústrias a aliar com espaço para atendimento benéficos e auxílio financeiro, auxílio para filhos estudantes de necessidades especiais, licença maternidade com adoção de crianças.	R\$30.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2026	9.1 Iniciada 06/2026	Relatório de Execução/ Junho.
Fundo da Criança e do Adolescente de Maracaju.	As empresas e a Primeira Infância	10.1 Distribuição de informativos sobre a Primeira Infância nas empresas de forma física, virtual e divulgação na cidade em Outdoor's.	10. Estimular por meio de tributos e cande de divulgação a destinação de impostos em forma de destinação ao Fundo da Criança e do Adolescente de Maracaju, como mecanismo de incentivar ações voltadas à Primeira Infância.	R\$35.000,00		Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Econômico e Meio Ambiente	Política Municipal de Educação Ambiental	2025	10.1 Não iniciada.	
O direito à beleza.										



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 101

Indicador	Programa	Ação	Meta	Orçamento estimado	Valor Executado	Executor (UG)	Plano setorial	Prazo	Status da ação	Evidência
Calendário e agenda de ações do PMPI.	O direito à beleza	11.1 Agenda Intersectorial com calendário de datas e ações para serem desenvolvidas no ano seguinte sobre e para a Primeira Infância.	11. Incentivar a discussão e o monitoramento das políticas públicas sobre a Primeira Infância previstas neste documento, inserindo uma agenda anual com previsão de palestras, reuniões, trabalho com profissionais da Saúde e Educação.	R\$40.000,00		Secretaria Municipal de Cultura	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	11.1 Não iniciada.	
Exposições "Retratos da Primeira Infância", na agenda intersectorial.	O direito à beleza	12.1 Meu quintal de vivências – exposição em CIEIS que retrata a vida familiar das crianças por seis meses.	12. Valorizar as produções diversas das crianças a fim de educar o olhar das pessoas para o conceito de belo que cada um tem.	R\$30.000,00		Secretaria Municipal de Cultura	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	12.1 Não iniciada.	
Lei nacional a ser implementada no âmbito municipal.	O direito à beleza	13.1 Sancionar Lei Municipal definindo Agosto como o mês voltado às ações e valorização da Primeira Infância.	13. Sancionar no Município de Maracaju o mês de agosto como referência da Primeira Infância.	R\$20.000,00		Secretaria Municipal de Administração	Plano Municipal da Primeira Infância	2026	13.1 Não iniciada.	
Ações de lazer promovidas.	O direito à beleza	14.1 Ação de lazer nos bairros mais distantes do centro com ações culturais.	14. Promover oficinas de lazer e recreação para as crianças e suas famílias, inclusive em dias de feriados ou finais de semana. Escolas e CIEIS também podem ser utilizados, desde que supervisionados por adultos.	R\$60.000,00		Secretaria Municipal de Esportes	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	14.1 Não iniciada.	
Oficinas de escuta realizadas e utilização no redimensionamento do Plano.	O direito à beleza	15.1 Promover a escuta anual das crianças em parceria com escolas e CIEIS, para redimensionamento das metas.	15. Realizar anualmente a escuta das crianças da Primeira Infância.	R\$35.000,00		Secretaria Municipal de Educação	Plano Municipal da Primeira Infância	2025	15.1 Não iniciada.	

0



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - 102

		Monitoradas em junho/2026
	Eixo I	3
	Eixo II	6
	Eixo III	1
	Eixo IV	1
	Total	11



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **103**

RELATÓRIOS MENSAL: 06/2026
JUNHO: RELATÓRIO PMPI_COMPETÊNCIA JUNHO CORRIGIDO_CGM.pdf



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

Em atendimento ao disposto pelo TCE/MS - Orientação Técnica aos Jurisdicionados, o presente relatório sintetiza as ações monitoradas pelo Comitê durante o mês de julho/2026. Com a relação dos membros abaixo dispostos, conforme segue:

RAPHAEL ALBERTONI GONÇALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VANESSA MADALENA LEMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MICAELA RENOVATO A. PEDRINI	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ILMA AQUINO ROSA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DINAMAR SOUZA FREITAS	CONSELHO TUTELAR
NOELMA DE JESUS BARROS	CONSELHO TUTELAR
MARIANE KADIGE SANGALLI	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA ANTONIA C. de SOUZA KUENDIG	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MÁRCIA DA SILVA BORGES PRATES LEME	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LIDIANE DE JESUS BORGES VARGAS	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JACIRENE ARECO CHAVES	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DÉBORA CUNHA	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDILSON DOS SANTOS GONÇALVES	CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE
MARIELE DOS SANTOS R. COSTA	CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

JAQUELINE VIEIRA GONZAGA	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
KALITA GARCIA CAPAROZ	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
KARINA TERRENGUE MENDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DÉBORA SOARES M. NORILLER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOICE ARGUELHO SANABRE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIANA DE FREITAS N. P. PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÉLIA BRITO DA SILVA PAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
JULIANA MOURA CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
MARY REGIANE SAAD BATISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE (indicação única).
ADRIANA TONETTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SIMONE TONORO CAVALCANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
WANDERSON BLENDY SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUELEN TAÍS MARTINS TORRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
ROSE MARIAH DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RENATO PLEUTIN LOUREIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
FÁBIO KENJI HIRUO AIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
RENER BARBOSA	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

BRUNO BARROS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INTRODUÇÃO

Importa esclarecer para fins de relatório que a coleta de informações para o monitoramento do PMPI que é realizada pelos membros do Comitê no interior de suas Secretarias, tem por estratégia padrão o uso de instrumento de coleta que direciona e organiza os dados necessários à evidência de meta executada (quando do caso) e de pormenorizar e espaço específico para este fim, detalhes sobre a busca que qualifiquem o trabalho de monitoramento realizado. O instrumento de que trata este parágrafo está demonstrado no Anexo I deste documento. A reunião mensal do Comitê ocorreu no dia 21 de julho de 2026, na Sala de Reuniões da Sala de Reuniões da Sede dos Conselhos de Políticas Públicas de Maracaju, a partir de convocação dos membros pelo Ofício Nº 12/2026 (expedido por esta Coordenação às Secretarias e Conselhos Municipais). O registro da reunião bem como a lista de presença dos membros à reunião se encontram nos Anexos II e III, respectivamente.



Fonte: arquivo interno da Coordenação do Comitê do PMPI de Maracaju.

Durante a reunião foram tratados temas como o mês da Primeira Infância e as ações em processo de confirmação que acontecerão no dia D, agora com data alterada para dia 29 de



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

agosto no Complexo Poliesportivo do Arena, na Vila Adrien. Nesta mesma reunião também foi tratado sobre o envio, às Secretarias de Educação, Esporte, Cultura, Assistência Social e Saúde acerca das ações ainda não realizadas (e que sinalizam atenção em razão de já haver passado $\frac{1}{2}$ do ano vigente) e a previsão. A proposta foi discutida entre os membros do Comitê, e aos membros presentes, ficou combinada a previsão de possível verificação e entrega em 10 de setembro de 2026 preliminarmente.

1 - Acompanhamento da execução das ações previstas no PMPI – Julho de 2026.

1.1 Resultados por eixo obtidos na coleta do período de Julho, de metas e ações:

Eixo I: Desenvolvimento integral das crianças.

Membros do Grupo de Trabalho: Jéssica de Oliveira Lima, Micaela Renovato Assis Pedrini, Mariane Kadige Sangalli, Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig, Wanderson Blendo B. Silva e Suelen Tais Martins Torres.

Nenhum dos membros que integram o eixo I trouxeram elementos de ações monitoradas para fins de relatório de monitoramento e avaliação.

Eixo II: Educação Infantil de qualidade e o desenvolvimento de Políticas Públicas para crianças de 0 a 6 anos.

Membros do Grupo de Trabalho: Karina Terrengue Mendes, Márcia da Silva Borges Prates Leme, Lidiane Borges, Mariele Santos, Débora Soares Mendes Noriller, Renner Barbosa Pache, Rose Mariah, Noelma Barros.

Meta 7: Incentivar os profissionais da Educação Infantil em nível latu e strictu sensu.

Ação 7.1: Garantir a Formação Continuada em serviço aos Gestores(as) da Educação Infantil, Coordenação e Professores(as), nas jornadas pedagógicas e afins. Status: Em execução.

Meta 5: Priorizar no orçamento a capacitação dos Servidores(as) da Primeira Infância.

Ação 5.2: Priorizar nos Planos de Trabalho a capacitação dos Servidores(as) Administrativos(as). Status: Em execução.

Fechando o mês de julho, nos dias 21, 22 e 23, o Instituto Max Fabiani, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, realizou uma formação direcionada aos gestores da rede municipal que atuam nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

finais). Ao longo dos 3 (três) dias, foram abordadas pautas como liderança, diagnóstico e planejamento de gestão. A formação contou com 18 gestores escolares da rede municipal. E vale ressaltar que a parceria entre o Instituto Max Fabiani e a Prefeitura de Maracaju é totalmente livre de aporte financeiro por parte do município.



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DbWFCK4DIVW/?igsh=MWUuc2ljaTFtY2Zxaw==>



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DbLynsAqk6/?igsh=MTBrdnZ0M2lxeHljcw==>



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DbL1Vzvmld/?igsh=eJ3YXR3aWg1MThv>



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

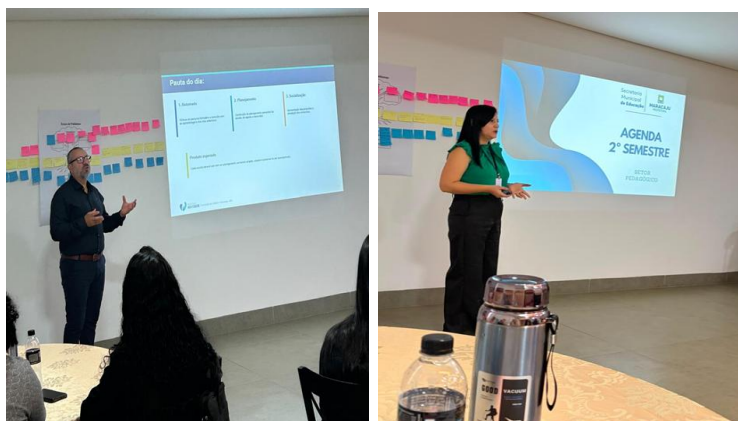


Fonte: <https://www.instagram.com/p/DbHHzCwFTWF/?igsh=MTNmNGVhd3N2cDhqMQ==>





COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.



Fonte: Fonte das fotos: Arquivo do GT do Eixo II do PMPI.

O GT do eixo II realiza mensalmente uma espécie de apuração da logística de atendimento e oferta da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino por meio de sistema interno. Segue os resultados trazidos.

Acompanhamento Mensal de Matrículas			
JULHO 2026			
INSTITUIÇÃO	Nº DE SALAS Ed. Infantil	Nº DE PROFISSIONAIS	Nº DE CRIANÇAS MATRICULADAS
CIEI WALTRUDES MUZZI	5	11	96
CIEI GREGÓRIA MARTINS	9	16	165
CIEI Nº Sra AUXILIADORA	8	18	148
CIEI JOANA SAYD	9	17	152
CIEI SÃO BENEDITO	24	22	360
CIEI Maria Dalphina	18	17	287



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

ESC. Prof.ª MAURÍCIA P. GOMES	11	44	243
ESC. JOSE PEREIRA DA ROSA	11	44	239
ESC. JOÃO BATISTA L. BRAGA	5	20	114
ESC. STA GUILHERMINA	2	5	17
ESC. CECÍLIA C. MINERVINI	7	28	150
ESC. VELÁRIO SUCURI'Y	2	8	16
ESC. IRMA LIMA MATOS	8	32	177
ES. JOÃO PEDRO FERNANDES	2	8	47
TOTAL	121	290	2211

Fonte: Sistema SGE Bravo, acesso em 20 de julho de 2026.

Meta 8 - Qualificar o atendimento nas Instituições que atendem a Educação Infantil. 8.4 Inserir nos CIEIS e Escolas Plano de trabalho anual com as crianças da Primeira infância. Status da ação: Em execução. No dia 01 de julho de 2026 a Secretaria Municipal de Educação realizou um encontro com todos os coordenadores pedagógicos de todas as etapas de ensino (coordenadores de Cieis, educação infantil, anos iniciais e anos finais ensino fundamental) da rede municipal. Entre a pauta, estava o alinhamento para algumas ações do segundo semestre do ano letivo e o Projeto de Leitura que está em fase de implantação. A reunião contou com 34 participantes ao todo, divididos em seus respectivos períodos de lotação.



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.



Fonte: <https://www.instagram.com/p/Dac582qDqJH/?igsh=MWJpNngyM3l2N3Jidg==> disponível em
04/08/2026. Acesso em

Meta 10 – Nas Escolas que atendem a (Pré-Escola), garantir que o Gestor(a) para concorrer ao pleito/eleição tenha habilitação mínima para atuar com a Educação Infantil, por meio de diploma de licenciatura na área de Educação e pós-graduação em Educação Infantil - Lato Sensu com carga horária mínima de 360 horas. Neste processo, os Servidores (as) que se candidataram tiveram de apresentar pós-graduação em Educação Infantil, como critério obrigatório para concorrer nas Unidades que atendem a esta etapa, o que impacta diretamente o desenvolvimento das crianças na Primeira Infância, como preconizado no Plano Municipal da Primeira Infância. **10.1 Organização de edital de eleição com pré-requisito específico. Ação 10.2 Revisão nos critérios presentes na eleição direta de Eleição de Gestores(as). Status da ações: Concluídas.**



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DaX1pVCuTzX/?igsh=MTlwNjM3M3Fzb2E1Yg==>

No dia 03 de julho de 2026 aconteceu a posse dos Gestores escolares eleitos no pleito de 2025 e 2026.

Não foi informado valor investido em referência às metas e ações monitoradas neste mês pelo GT, compreendendo assim que as ações mencionadas e veiculadas na imprensa local são fruto de organização administrativa da Administração Pública Municipal por meio de parcerias e ações sustentáveis.

Eixo III: Proteção, garantia de direitos, famílias e assistência social na Primeira Infância.
Membros do Grupo de Trabalho: Diana F. N. S. Pinto, Dinamar Freitas Souza, Joice Arguelho Sanabre, Ilma Aquino, Bruno Barros, Edilson dos Santos Gonçalves, Jaqueline Vieira Gonzaga.

Meta 5. Ação 5.1 - Ação social mensal em centros de referência (CRAS) ou parques/prças da cidade, voltado às famílias. Status da ação: Em execução. Foi realizado no CRAS (Rua Minas Gerais, 2160. Vila Juquita) encontro formativo e orientativo que iniciou pelo acolhimento; inscrição de novas participantes; orientações e troca de experiências quanto ao controle de orçamento familiar, utilização dos recursos oriundos de benefícios sociais, maneiras de elencar prioridades no orçamento da família, a importância de poupar e ensinar as crianças a ajudar na economia familiar. Foram alcançadas 26 famílias conforme documento de presença demonstrado no relatório recebido do CRAS.



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

Não foi informado valor investido nesta ação, sendo união de esforços administrativos e organizacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Maracaju e o Sebrae, por meio do Projeto Bairro Feliz, projeto já consolidado no Município de Maracaju e que conta com famílias inscritas que obtêm contrapartida financeira em prol do serviço de limpeza urbana.



Fonte: arquivo interno CRAS de Maracaju. Acesso em 04/08/2026.

Meta 3. Ação 3.1 Integração comunitária para criação e fortalecimento de redes de apoio. Status da ação: Em execução. O Grupo Ser Mãe atendeu em julho o total de 13 gestantes em encontro marcado por orientação e informação através da Enfermeira Micaela Renovato. Não há valor investido na ação segundo informações trazidas em instrumento de coleta. Também foram dadas as orientações e troca de experiências quanto aos primeiros cuidados com os recém – nascidos. Todas as demais gestantes aproveitaram para tirar



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

dúvidas quanto ao preenchimento da caderneta do pré-natal, vacinas e outros protocolos iniciais de saúde.



Fonte: arquivo interno CRAS de Maracaju. Acesso em 04/08/2026.

Capacitação da equipe técnica (parcial) intitulada: Proteção Básica - Serviço de atendimento em domicílio para Primeira Infância no SUAS. A capacitação aconteceu em Campo Grande nos dias 30/06 e 01/07, no auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Participaram desta capacitação a Secretária Municipal de Assistência Social e duas servidoras públicas da pasta. O encontro teve como objetivo discutir com os Municípios a política de Assistência Social relacionadas

Fonte: disponível em <https://www.youtube.com/live/s5orUrQvNeY>. Acesso em 04/08/2026.

Eixo IV: A criança, a cultura, a cidade, o espaço e o meio ambiente.

Membros do Grupo de Trabalho: Mary Regiane Saad Batista, Adriana Tonietto, Célia Brito, Juliana Cardoso, Fábio Kenji, Renato Pleutin Loureiro.

Monitoramento e execução das ações: Ampliação do Acesso Cultural na Primeira Infância: Implantação de Aulas de Balé para Crianças de 2 a 6 Anos



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Cultura (em parceria com o Studio Mover) Eixo Temático: Eixo IV – A criança, a cultura, o espaço e o meio ambiente (O Direito à Beleza)

Descrição da Ação: A Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Centro Cultural de Maracaju, implementou turmas de iniciação à dança (balé) voltadas à Primeira Infância, atendendo crianças a partir de 02 anos de idade. Nos anos anteriores as atividades artísticas do Centro Cultural contemplavam prioritariamente o público a partir dos 07 anos. A partir da pactuação das diretrizes do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), a Secretaria readequou sua grade pedagógica, logística e horários, estabelecendo parceria técnica com o espaço Studio Mover para acolher especificamente a faixa etária de 02 a 06 anos.

Registramos esta ação coletada pelo Eixo IV, com a justificativa do Impacto na Primeira Infância e Alinhamento aos objetivos do Plano, mesmo que sem meta e ação específica. Tal ação possibilita a ampliação do acesso e inclusão, pois atende ao princípio da prioridade absoluta ao descentralizar a oferta cultural e criar metodologias específicas para a faixa de 2 a 6 anos, até então desassistida pelos programas oficiais do município. Da mesma forma favorece o desenvolvimento integral: O estímulo por meio do balé e da expressão corporal promove ganhos psicomotores essenciais — como equilíbrio, ritmo e orientação espacial —, além de favorecer o bem-estar socioemocional e o fortalecimento de vínculos familiares. E reforçamos a conexão com o PMPI (Eixo IV): Em sintonia com o Eixo IV, a medida assegura o direito à beleza, a fruição cultural e lúdica antes mesmo da fase escolar formal. Recomenda-se sua inclusão documental como base para eventual revisão de metas e ações do Plano Municipal pela Primeira Infância.

No instrumento de coleta encaminhado pelo EIXO IV, como comprovação encaminharam um registro fotográfico, que não foi evidenciado aqui pelo fato do não recebimento das autorizações formais para a divulgação. Outrossim, há inexistência de dispêndio no instrumento encaminhado.

2. CONCLUSÃO

A maior parte das ações monitoradas e com evidências de execução por parte das Unidades Executoras é da Secretaria Municipal de Educação que vem utilizando o recurso destinado ao Plano Municipal da Primeira Infância desde o início do ano. Embora o relatório traga



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

continuidade de ações no interior da Administração Pública Municipal, sinaliza atenção por parte desta Coordenação a ausência de informações que retratem como está acontecendo a política da Primeira Infância nas demais Secretarias, com exceção da Educação.

É sabido que ocorrem ações contínuas como a imunização, por exemplo. No entanto, a evidencição destas ações não está ocorrendo como deveria: com números, valores, fonte de recursos - e sinaliza que a intersetorialidade (eixo central do PMPI) está fragilizada considerando as diversas estratégias que esta Coordenação empenhou durante o ano para que a política pública da Primeira Infância saísse do plano e se convertesse em realidade. Destacam-se:

- agenda anual de reuniões e metodologia de trabalho simples e clara com padronização do instrumento de coleta e seu respectivo treinamento para uso;
- o Simpósio-satélite e as Cirandas Formativas para conscientizar os gestores e demais servidores quanto à existência do PMPI enquanto política intersetorial que corresponsabiliza a todas as Secretarias;
- a assinatura de acordo de cooperação técnica com a Rede Urban 95 para apoiar e oferecer suporte teórico-metodológico ao Município para com a política da Primeira Infância.
- a oferta de participação em Webinários para os integrantes do Comitê visando o aperfeiçoamento contínuo do grupo;
- o Projeto Conexão Primeira Infância com o propósito objetivo de levar informações acessíveis à comunidade sobre esta etapa e sua importância.

Tendo elencadas as estratégias acima, a Coordenação do Comitê conclui que tem realizado muito além do papel de monitorar e avaliar, previstos em OTJ TCE/MS Nº 01/2026, mas tem buscado conscientizar, informar, capacitar, buscar parcerias sustentáveis e motivar a gestão pública para a pauta Primeira Infância. As iniciativas acima relacionadas não constam de orientação pública, mas sim de busca incessante de superar os desafios impostos ao desenvolvimento pleno do PMPI.

Em resumo, no mês de julho foram monitoradas 05 ações do Eixo II e 02 ações do Eixo III do Plano Municipal da Primeira Infância, e a inserção de registro de ação evidenciada pelo Eixo IV que impacta diretamente o Plano Municipal da Primeira Infância, mesmo que não haja meta/ação específica ao descrito em Instrumento de Coleta, o Eixo I não encaminhou registros de monitoramento em instrumento de coleta.



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

3. ENCAMINHAMENTO DESTE RELATÓRIO À CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA.

Em atendimento às recomendações a da Orientação Técnica ao Jurisdicionado, segue o relatório de julho, via Ofício nº 198/2026, em 21 de setembro de 2026.



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI. REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MARACAJU.



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MARACAJU.

Em conformidade à Lei N.º 2.187/2024 (que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância/PMPI) e ao Decreto Municipal N.º 112/2025 compõem o Comitê Intersectorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju os seguintes servidores públicos, indicados pelas respectivas representações. Em 25 de agosto de 2026, o Quadro de Apoio ao Planejamento Orçamentário foi encaminhado formalmente pelo ofício 178/2026/DRH/PMPI à Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda em conformidade ao disposto 2 do Anexo II da OTJ TCE/MS Nº 1/2026 que trata do Quadro de Apoio ao Planejamento Orçamentário: “enviar anualmente à equipe responsável pelos instrumentos de planejamento orçamentário PPA, LDO e LOA”. Integra este relatório o Mapa de Monitoramento com a respectiva inscrição de informações sobre as ações monitoradas pelos membros do Comitê que estão elencados na relação a seguir, seguidos da sua representação governamental.

RAPHAEL ALBERTONI GONÇALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VANESSA MADALENA LEMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MICAELA RENOVATO A. PEDRINI	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ILMA AQUINO ROSA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DINAMAR SOUZA FREITAS	CONSELHO TUTELAR
NOELMA DE JESUS BARROS	CONSELHO TUTELAR
MARIANE KADIGE SANGALLI	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA ANTONIA C. de SOUZA KUENDIG	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MÁRCIA DA SILVA BORGES PRATES LEME	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LIDIANE DE JESUS BORGES VARGAS	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

JACIRENE ARECO CHAVES	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DÉBORA CUNHA	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDILSON DOS SANTOS GONÇALVES	CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE
MARIELE DOS SANTOS R. COSTA	CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE
JAQUELINE VIEIRA GONZAGA	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
KALITA GARCIA CAPAROZ	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
KARINA TERRENGUE MENDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DÉBORA SOARES M. NORILLER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOICE ARGUELHO SANABRE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIANA DE FREITAS N. P. PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÉLIA BRITO DA SILVA PAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
JULIANA MOURA CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
MARY REGIANE SAAD BATISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE (indicação única).
ADRIANA TONETTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SIMONE TONORO CAVALCANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
WANDERSON BLENDIO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUELEN TAÍS MARTINS TORRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

ROSE MARIAH DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RENATO PLEUTIN LOUREIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
FÁBIO KENJI HIRUO AIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
RENER BARBOSA	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BRUNO BARROS	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nota: Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social foram substituídos no mês de junho de 2026, via Ofício CMAS nº 034/2026, recebido via e-mail institucional em 17 de junho de 2026, os demais permanecem conforme publicado via Decreto Municipal nº 112/2025.

O Mapa de Monitoramento - Anexo I da OTJ TCE/MS Nº 01/2026 - acompanha este relatório e se encontra em documento separado, em conformidade ao estabelecido na orientação de monitoramento e ao recomendado pela Controladoria Geral do Município na Nota Técnica CGM Nº 01/2026, de 4 de agosto de 2026. Neste anexo foi inserida a coluna "Valor executado" ao lado da coluna "Valor estimado", com informações extraídas do Quadro de Apoio ao Planejamento Orçamentário, de modo a identificar a projeção financeira e a realização orçamentária trazida no trabalho de coleta de dados pelos membros do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju.

As imagens de crianças identificáveis, constantes em versão anterior de relatório foram retiradas em razão da Coordenação deste Comitê, à época da escrita do relatório, não possuir as autorizações de uso de imagem conforme trazido em recomendação da Controladoria Geral do Município.

INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto pelo TCE/MS - Orientação Técnica aos Jurisdicionados, o presente relatório sintetiza as ações monitoradas pelo Comitê durante o mês de junho/2026 nos quatro eixos do plano de ação publicado no Diário Oficial de Maracaju em novembro de 2024. Importa esclarecer para fins de relatório que a coleta de informações para o



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

monitoramento que é realizada pelos membros no interior de suas Secretarias, tem por estratégia padrão o uso de instrumento de coleta que direciona e organiza os dados necessários à evidenciação de meta executada (quando do caso) e de pormenorizar e espaço específico para este fim, detalhes sobre a busca que qualifiquem o trabalho de monitoramento realizado. A reunião mensal do Comitê ocorreu em 18 de junho de 2026, no auditório do antigo Fórum, localizado na Rua Luiz Porto Soares, espaço em processo de reforma e que passará a alojar futuramente vários serviços da Prefeitura. Este mês o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, comunicou formalmente a substituição de seus 2 membros representantes, compondo agora o Comitê: Jacirene Areco Chaves e Débora Cunha. Importante ressaltar a participação e representação do Comitê na Conferência Municipal de Saúde. A política pública da Primeira Infância foi apresentada de maneira sucinta, acessível e com sensibilidade ao público ouvinte, sendo a maior parte, profissionais da saúde.



Fonte: arquivo interno Coordenação do Comitê de monitoramento e avaliação do PMPI de Maracaju. A Psicóloga Jéssica Lima Oliveira discursou no palco da conferência e explanou como acontece a política pública intersetorial da Primeira Infância em nosso município.

Como ação prática, a Técnica Orientadora Pedagógica e Coordenadora do Comitê de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju, Vanessa Madalena Lemes, acompanhou e orientou as 3 crianças que vieram ao espaço da conferência acompanhadas de seus familiares. O “cantinho” foi composto de conjunto de mesa infantil, modelo sextavado, cedido na ocasião pela Secretaria de Educação, com materiais para colorir e desenhar, livros de

histórias infantis em linguagens diversificadas e apropriadas à etapa, além de massa de modelar.



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.



Fonte: arquivo interno da Coordenação do Comitê PMPI. Espaço dedicado ao cuidado e atenção às crianças da Primeira Infância na Conferência Municipal de Saúde.

Ainda no mês de junho ocorreu a segunda matéria do Projeto Conexão Primeira Infância. A postagem ocorreu no Instagram da Prefeitura no dia 17 de junho, sendo este trâmite realizado por intermediação da Imprensa. A seguir, registro da matéria.



Fonte: Rede Social da Prefeitura/Instagram. Disponível em https://www.instagram.com/p/DZsHayVkbSn/?img_index=1&igsh=MTc0bXdvMXIwNm00Mg%3D%3D.



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

**EDUCAÇÃO INFANTIL:
POR QUE ESSA ETAPA
É TÃO IMPORTANTE?**

**A Educação Infantil não é apenas uma
preparação para o futuro. Ela é a base do
desenvolvimento humano.**

Desenvolvimento cerebral
É nessa fase que o cérebro apresenta maior capacidade de
aprendizagem. As experiências vividas na infância
influenciam a forma como a criança aprende, se relaciona e se
desenvolve ao longo da vida.

Desenvolvimento integral
A Educação Infantil contribui para o desenvolvimento
emocional, social, cognitivo e físico das crianças.

Um direito garantido
A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e
um direito de toda criança, assegurando oportunidades de
conviver, brincar, explorar, expressar-se e conhecer-se.

**DESCONSTRUINDO
MITOS**

**✗ Mito: "O CIEI serve apenas para
cuidar da criança."**
✓ Verdade: Nos CIEIs, cuidado e educação caminham
juntos. As atividades são planejadas para promover o
desenvolvimento integral das crianças.

✗ Mito: "Na Educação Infantil só tem brincadeira."
✓ Verdade: Brincar é a principal forma de aprender na
infância. Por meio das brincadeiras, a criança desenvolve
criatividade, autonomia e compreensão do mundo.

✗ Mito: "A criança é muito pequena para aprender."
✓ Verdade: É justamente nessa fase que a
aprendizagem acontece com mais intensidade. Até os 6
anos, cerca de 90% do cérebro já está formado.

Fonte: Rede Social da Prefeitura/Instagram. Disponível em
https://www.instagram.com/p/DZsHayVkbSn/?img_index=1&igsh=MTc0bXdvMXIwNm00Mg%3D%3D.

**MARACAJU
EM NÚMEROS**

Atendimento a bebês e crianças de 4 meses a 3 anos nos
Centros Integrados de Educação Infantil (CIEIs), em
turnos parcial e integral.

Atendimento às crianças de 4 e 5 anos na Pré-Escola, em
escolas da rede municipal, área rural, distrito de Vista
Alegre e comunidade indígena.

Mais de 1.100 crianças atendidas nos CIEIs.

**Aproximadamente 1.100 crianças
matriculadas na Pré-Escola.**

Compromisso com o acesso e a qualidade da Educação
Infantil para todas as crianças de Maracaju.

**O PAPEL DA FAMÍLIA
E DA ESCOLA**

**Família e escola precisam
caminhar juntas.**

Frequência escolar fortalece vínculos, rotina
e aprendizagem.

Diálogo constante garante mais segurança e
desenvolvimento para a criança.

Investir na Educação Infantil é investir na
Primeira Infância e no futuro de Maracaju.

Primeira Infância de Maracaju
Cuidar desde cedo para cuidar sempre.

Projeto Conexão Primeira Infância
Conecte-se à etapa mais importante da vida
do ser humano!

Fonte: Rede Social da Prefeitura/Instagram. Disponível em
https://www.instagram.com/p/DZsHayVkbSn/?img_index=1&igsh=MTc0bXdvMXIwNm00Mg%3D%3D.

1 - Acompanhamento da execução das ações previstas no PMPI – Junho de 2026.

1.1 Resultados por eixo obtidos na coleta do período de Junho, de metas e ações:



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

Eixo I: Desenvolvimento integral das crianças. Membros do Grupo de Trabalho: Jéssica de Oliveira Lima, Micaela Renovato Assis Pedrini, Mariane Kadige Sangalli, Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig, Wanderson Blendo B. Silva e Suelen Tais Martins Torres.

Meta 1: Aumentar a cobertura vacinal no município de Maracaju: ação 1.3 Garantir a vacinação ao nascer. Status da ação: em execução. Segundo informações no relatório quadrimestral do SINASC, entre janeiro e abril de 2026 nasceram 179 crianças (94 meninos e 85 meninas). Destacamos a imunização de todas as crianças nascidas entre janeiro e abril, com a vacina da Hepatite B.

Meta 2. Ação 2.1 Realizar ações educativas sobre o tema imunização nas Unidades de saúde. **Status da ação: Em execução.** Conforme informação do Núcleo de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde, em junho ocorreu capacitação para 17 profissionais de imunização sobre a vacina pneumocócica e atualização de formulários E-crie (plataforma digital da Secretaria Estadual de Saúde responsável por organizar a solicitação e a distribuição de imunobiológicos especiais para os 79 municípios sul-mato-grossenses). A capacitação descrita faz parte de sistema estratégico estadual que compreende a prevenção de doenças respiratórias em crianças. Não houve investimento para a capacitação, sendo esta uma multiplicação realizada por profissional local habilitada para a função. Os registros abaixo se referem à ação de capacitação no Município com os profissionais de imunização das unidades da rede municipal de saúde e às ações realizadas nos postos de saúde do Município. O valor da diária está relatado no mapa de monitoramento.



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.



Fonte: arquivo compartilhado pela responsável técnica do Núcleo de Imunização de Maracaju para fins de monitoramento e relatório mensal.

Meta 17. Aumentar as ações de prevenção à cárie dentária. De acordo com relatório encaminhado pelo Departamento de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, foram realizadas ações educativas sobre escovação nas unidades da rede municipal de ensino, etapa da Educação Infantil (do Berçário à Pré-escola) por meio do Programa Saúde na Escola - PSE, sendo alcançados os seguintes números da tabela.

TABELA 1: MONITORAMENTO QUANTITATIVO DE JUNHO/2026:

Unidade de ensino	Data da ação	Nº de crianças alcançadas
CIEI Waltrudes Muzzi	08/06/2026	73
CIEI Gregória Martins	30/06/2026	107
CIEI São Benedito	19/06/2026	183
CIEI Maria Dalphina	16/06/2026	198
CIEI Nª Sra Auxiliadora	09/06/2026	118
	26/06/2026	83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 128**



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

E. M. José Pereira da Rosa		
E. M. Cecília de Castro Minervini	03/06/2026	95
	16/06/2026	67
E. M. Irma de Lima Matos	18/06/2026	74

TABELA 2: QUANTITATIVO ACUMULADO NO QUADRIMESTRE:

Unidade de ensino	Data da ação	Nº de crianças alcançadas
CIEI Waltrudes Muzzi	19/03/2026	24
E.M. Indígena Velário Sucuriy	25/05/2026	12
E.M. Rural Stª Guilhermina	08/05/2026	08
Sala de Extensão Mª Glória L. Coelho	29/04/2026	04
E. M. Maurícia Pará Gomes	14/04/2026	46
	27/04/2026	04
	15/05/2026	35
	18/05/2026	22
	27/05/2026	92
E. M. João Pedro Fernandes	23/04/2026	16
	30/04/2026	14
	29/05/2026	16
E. M. José Pereira da Rosa	24/04/2026	112
	07/05/2026	70
E. M. Cecília de Castro Minervini	10/04/2026	91
E. M. Irma de Lima Matos	09/04/2026	148



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

Ainda de acordo com a Dra. Vânia Toyokawa, por meio da Comunicação Interna Nº1146/2026 dirigido ao Comitê, há previsão de universalizar a fluoretação (água tratada com flúor) a partir do ano de 2027 nos Municípios atendidos pela Sanesul, conforme medida publicada em 18/03/2026 no Diário Oficial do Estado (a íntegra da resolução estadual pode ser conferida no Diário Oficial Eletrônico n. 12.102, 18 de março de 2026, página 82). Sendo assim, a meta 17 encontra-se em processo, com a ação **17.1 Em execução** e a ação **17.2 com previsão para início em 2027**. Acerca desta meta e do executado em 2026, não houve por parte dos integrantes deste Grupo de Trabalho informação de programa, plano setorial, valor, fonte de recursos.

Observação: Os dados apresentados na tabela 2 foram extraídos do relatório quadrimestral da Secretaria Municipal de Saúde. Cabe salientar à Controladoria Geral do Município que a apresentação de datas retroativas ocorre em razão da estratégia de organização de monitoramento adotada pela Secretaria de Saúde, que consolida as iniciativas executadas ao longo dos meses citados, para atingimento da meta supracitada.

Eixo II: Educação Infantil de qualidade e o desenvolvimento de Políticas Públicas para crianças de 0 a 6 anos. Membros do Grupo de Trabalho: Karina Terrenque, Márcia Prates Leme, Lidiane Borges, Mariele Santos, Débora Noriller.

O acompanhamento mensal de matrículas, realizado através de sistema específico da Secretaria Municipal de Educação, apurou os seguintes números para o mês de junho.

JUNHO 2026 MONITORAMENTO MENSAL DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL - REDE MUNICIPAL DE MARACAJU. CIEIS E PRÉ-ESCOLAS.			
INSTITUIÇÃO	Nº DE TURMAS Ed. Infantil	Nº DE PROFISSIONAIS	Nº DE CRIANÇAS MATRICULADAS
CIEI WALTRUDES MUZZI	5	11	96
CIEI GREGÓRIA MARTINS	9	15	164



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

CIEI Nº Sra AUXILIADORA	8	16	147
CIEI JOANA SAYD	9	17	153
CIEI SÃO BENEDITO	23	21	353
ESC. Prof.ª. MAURÍCIA P. GOMES	11	44	249
ESC. JOSE PEREIRA DA ROSA	11	44	236
ESC. JOÃO BATISTA L. BRAGA	5	20	114
ESC. STA GUILHERMINA	2	5	19
ESC. CECÍLIA C. MINERVINI	7	28	151

ESC. VELÁRIO SUCURI'Y	2	8	16
ESC. IRMA LIMA MATOS	8	32	180
ES. JOÃO PEDRO FERNANDES	2	8	47
CIEI MARIA DALPHINA	18	16	293
TOTAL	120	285	2218

Meta 7: Incentivar os profissionais da Educação Infantil em nível latu e strictu sensu.

Ação 7.1 Garantir a Formação Continuada em serviço aos Gestores(as) da Educação Infantil, Coordenação e Professores(as), nas jornadas pedagógicas e afins. Status da ação: Em execução. No dia 22 de junho de 2026, a Secretaria Municipal de Educação realizou o segundo encontro presencial de 2026 da Educação Imaginal. O evento contou com professores, coordenadores pedagógicos e gestores, que também atendem a etapa da educação infantil (Prés I e II). No total, foram 95 participantes do encontro. Na informação trazida no instrumento de coleta há a inexistência de dispêndio.



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.



Fonte:

Disponível

em

<https://www.instagram.com/p/DZ-NNrdEQ7q/?igsh=MXRnOWRoeGk0bmQ0MA==>

. Acesso em 08/07/2026.

Meta 15 – Incentivar a construção e manutenção e capacitação para a utilização das brinquedotecas nas Unidades Escolares que atendem ao público da Primeira Infância. **Ação 15.1** Organização da utilização dos espaços destinados a brinquedotecas nas Unidades Escolares, e capacitação sobre a utilização dos materiais e mobiliários da brinquedoteca. **Status da Ação: Em execução.**

Aquisição de brinquedos para Educação Infantil. Em 25 de junho de 2026 foi publicado em Diário Oficial nº 4110 a contratação de aquisição de brinquedos para implantação de uma brinquedoteca, objetivando atender a Escola Municipal João Batista Lino Braga da rede municipal de Ensino de Maracaju/MS em atenção ao Convênio nº 30776 Firmado com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul – SED/MS. A aquisição contemplará 114 alunos de 4 e 5 anos. Esta aquisição pode ser conferida no Diário Oficial do Município pelo link [4110](#) - [diario_2026062508361e7ce45ad916578046868803a225fe4d.pdf](#)

Valor Empenhado na Ação (R\$): 39.407,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sete reais).

Fonte do Recurso: (X) Estadual. Fonte: 2.571.000 – Transferências do Estado referentes a Convênios

Houve parceria com o setor privado ou ONGs? () Sim (X) Não



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

Construção e instalação de Brinquedoteca – Centro Integrado de Educação Infantil São Benedito. No dia 24 de junho de 2026 foi publicado em Diário Oficial do município de Maracaju/MS o objeto de contrato para contratação de empresa para execução, fabricação e adaptação de container metálico de construção de uma brinquedoteca no CIEI São Benedito, por pregão eletrônico nº 39/2025, no valor de R\$ 80.000,00 reais (oitenta mil reais) conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e na Proposta de Preços, anexos do edital. Tal brinquedoteca atenderá uma demanda de mais de 350 alunos de 0 a 3 anos. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses. Mais informações sobre esta ação podem ser conferidas na publicação em Diário Oficial do Município pelo link [4108 - diario_202630240851bd64d6fb5ec0cace578ff1a47501c6cf.pdf](#)

Valor Empenhado na Ação (R\$): 80.000,00 reais (oitenta mil reais)

Fonte do Recurso: (X) Próprio/Tesouro. Pregão Eletrônico. Fonte: 1.500. 1001

Houve parceria com o setor privado ou ONGs? () Sim (X) Não

Meta 14: Incentivar no Plano de Trabalho das Unidades projetos de leitura, aquisição de acervos literários e a construção de bibliotecas nas Unidades.

Ação: 14.1 Adquirir acervos literários e renovação anualmente, adequados às crianças da Primeira Infância, fazer parte dos Programas do Governo Federal nos objetos que concernem em acervos literários, com equipe técnica responsável na Secretaria Municipal de Educação. **Status da Ação:** Ação anual em execução – Etapa de entrega de materiais concluída.

Entrega oficial de materiais do Projeto Municipal de Leitura “Construindo Leitores”. No dia 22 de junho de 2026 foi feita a cerimônia de entrega de materiais para a execução do Projeto de Leitura da rede municipal. O evento foi realizado na Escola Municipal Professora Irma de Lima Matos e contou com a presença de autoridades, gestores e coordenadores, além de técnicos da Secretaria Municipal de Educação. Entre os itens, foram entregues 27 baús de contação de histórias para Cieis (Centros Integrados de Educação Infantil) e sacolas “viajantes” de leitura com animais de pelúcia dentro para todas as turmas de Pré I e Pré II desenvolverem o projeto. Essa ação, visa incentivar a leitura desde a primeira infância e qualificar o atendimento pedagógico em materiais nas unidades que atendem esse público. O valor empenhado nesses materiais foi de R\$ 4.995,00 de baús que irão para os Centros Integrados de Educação Infantil – CIEIS e R\$3.164,40 para sacolas de leitura que atenderão crianças de Prés I e Prés II e ensino fundamental, anos iniciais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 133**



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

Valor Empenhado na Ação (R\$): 8.159,40.

Fonte do Recurso: (X) Próprio/Tesouro

Houve parceria com o setor privado ou ONGs? (X) Sim () Não

Parceiros: Empresa Disk Sistema e Rotary Clube de Maracaju/MS.

Nota: Nas informações recebidas, há a indicação de valor de doação de parceiros para esta ação, o recebimento de termo de doação formal, bem como a análise de possível incorporação ao patrimônio, está condicionado a pasta responsável, sendo objeto de notificação para parecer acerca desta informação.



Fonte: Disponível em <https://www.instagram.com/p/DZ-NqIRkUuB/?igsh=MjNtZGt1Y3BkZmVx>
Acesso em 08/07/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 134**



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.



Fonte: Disponível em <https://www.instagram.com/p/DaAiK7Wljjs/?igsh=bDR3dzl5czBpZGdr> Acesso em 08/07/2026.



Fonte: Disponível em <https://www.instagram.com/reel/DZ5nz6MJSu8/?igsh=ZTKxYm15MTNmYjM3> Acesso em 08/07/2026.

Eleição para gestores de Escolas Municipais e Centros Integrados de Educação Infantil – CIEIS



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

Meta 9: Garantir no Plano de Cargos e Carreiras, e no edital de eleição de Diretores(as), como pré-requisito para Gestor Escolar em que houver a etapa da Educação Infantil na Unidade de concorrência/pleito pós- graduação em Educação Infantil. **Ação 9.1** Organização de edital de eleição com pré-requisito específico. Status da ação: **Executada.**

No dia 18 de junho de 2026 ocorreu a eleição para gestores nas unidades de Educação Infantil – CIEIS, e escolas municipais (dentre elas, as que atendem a etapa da Ed. Infantil), através de votação de pais, servidores, e alunos do 5º aos 8º anos (para escolas que ofertam o ensino fundamental I e ensino fundamental II). A eleição para gestores refere-se à Gestão Democrática que é um dos cinco eixos estruturantes do CONAQUEI (Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil). Em estrito cumprimento à Meta 9, o edital regulamentador (abertura) do certame estabeleceu como pré-requisito para concorrência aos cargos nas unidades que ofertam a etapa a pós-graduação específica na área, sendo esta ação a homologação do objetivo do edital. Mais informações sobre o processo de eleição dos gestores das instituições da rede municipal de ensino podem ser verificados no Diário Oficial contendo a homologação do resultado final do processo eleitoral: D.O.M. nº 4109 (Edição Extra - link 4109 - diário_202652241657165823182059eda1271783ad1114c980.pdf). Há inexistência de dispêndio no instrumento de coleta.

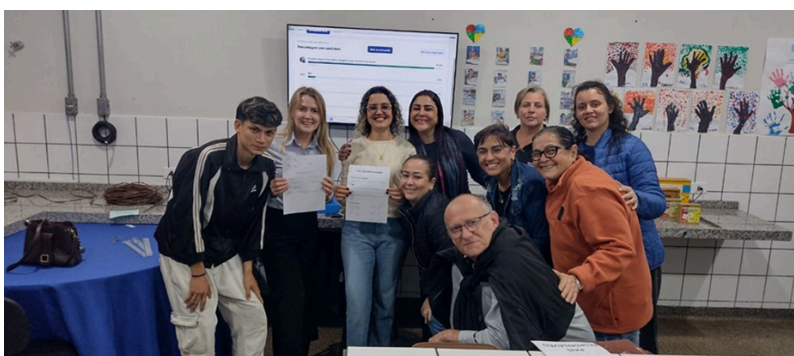


Fonte: arquivo interno GT eixo II. Eleição de gestores escolares.



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.



Fonte: arquivo interno GT eixo II. Eleição de gestores escolares. Escola Municipal João Pedro Fernandes.

Meta 16- Envolver, informar e capacitar as famílias e comunidades com temas, direitos e ações relacionados à Primeira Infância. Ação 16.2 Articular em parceria com as Intuições públicas e privadas ações de fortalecimento de vínculos com temas voltados ao desenvolvimento das crianças e atuação dos cuidadores. Status da ação: Em execução.

No dia 11 de junho de 2026 a Secretaria Municipal de Educação de Maracaju esteve presente na Expomara 2026 com uma ação para as crianças enquanto os pais faziam serviços que foram oferecidos, como a emissão de documentos pela SEJUSP e exames de saúde. A ação apresentava uma tenda pedagógica com brinquedos, jogos e espaço de pinturas para as crianças fazerem atividades enquanto as famílias eram atendidas. E dos dias 10 a 14 de junho, através do Sindicato Rural de Maracaju, Rodeo Fest Inclusivo, Rafael Azambuja e vereador Patrick Ribas, o evento contou também com uma **sala de espaço sensorial** para as crianças atípicas e não atípicas visitarem e se auto regularem, caso fosse necessário. Inexistência de dispêndio acerca desta ação. A seguir, registros de divulgação realizados pela imprensa local e instituições parceiras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 137**



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.



Fonte: Disponível em <https://www.instagram.com/p/DZlQf2pmq4f/?igsh=MWc1NTU2eTZhZjhmbA==>
Acesso em 08/07/2026.



Fonte: arquivo interno do GT do eixo II. Sala sensorial.

Eixo III: Proteção, garantia de direitos, famílias e assistência social na Primeira Infância.

Membros do Grupo de Trabalho: Diana F. N. S. Pinto, Dinamar Freitas Souza, Ilma Aquino, Bruno Barros.



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

Meta 3. Envolver entidades privadas para palestras, chá de bebê, nas reuniões de fortalecimento de gestantes. **Ação 3.1:** Integração comunitária para criação e fortalecimento de redes de apoio. **Status da ação: Em execução.** Ação mensal do Grupo Ser Mãe.

Realizado pela Técnica de Referência do CRAS e Psicóloga Marcela Papa Nogueira, o grupo ofereceu este mês a bexiga das emoções como estratégia de abordagem em roda de conversa com tema do autocuidado na etapa da gestação. Segundo consta no instrumento de coleta preenchido pela técnica, a partir do encontro Foi possível identificar variáveis que causam a sobrecarga no período gestacional; as gestantes comentaram os fatores estressantes deste momento e possíveis alternativas para aliviar o estresse; elas reconheceram e refletiram sobre a importância do autocuidado, da comunicação, em estabelecer limites e na rede de apoio. Foram entregues alguns kit natalidade conforme a necessidade.



Fonte: arquivo interno do GT eixo III. Dinâmica bexiga das emoções e kit natalidade.



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

Cinco famílias participaram do encontro em junho, conforme lista de presença. A ação é fruto de parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social. Com informações de inexistência de dispêndio no instrumento de coleta recebido por este grupo de trabalho.

Eixo IV: A criança, a cultura, a cidade, o espaço e o meio ambiente.

Membros do Grupo de Trabalho: Mary Regiane Saad Batista, Adriana Tonietto, Célia Brito, Juliana, Fábio Kenji, Renato Pleutin Loureiro.

No dia 27 de junho de 2026, patrocinado pelo Sicredi e organizado pela Secretaria Municipal de Esportes de Maracaju, aconteceu a 6ª Corrida Sicredi Cidade Maracaju, envolvendo pessoas de todas as idades, contando com 3 participantes de até 5 anos na etapa dos pequenos na categoria "Bravos e destemidos" no percurso de até 250 metros. Embora não tenha sido planejada com base no plano de ação do PMPI, por envolver parceria com o Sicredi, esta ação se relaciona à ação **9.1 do Eixo IV - 9.1 Palestra, informativos e ações que exploram a importância da participação das empresas no processo e crescimento da primeira infância. Status da ação: Iniciada.** No instrumento de coleta recebido há inexistência de dispêndio. O registro da ação com base em provas fotográficas, foi retirado pelo fato de não haver autorização dos pais e ou responsáveis pelas crianças.

2. AÇÕES MEIO: ESTRATÉGIAS PARA AS AÇÕES FIM:

Reunião mensal/ oficina de formação com o Comitê em 18/06/2026.

Nesta reunião mensal dando prosseguimento a agenda do mês de maio, em que trouxemos ao grupo as evoluções do Comitê e da política da Primeira Infância enquanto encaminhamentos de formação, conscientização e reconhecimentos, foi possível construir com os membros as primeiras ideias para o mês da Primeira Infância previstas para Agosto. Sendo assim no mês de junho em reunião estruturamos uma proposta para o mês da Primeira Infância sub organizada semanalmente, para que as ações ocorressem durante todo o mês, e um dia D específico com ações e conteúdo expositivo para tal evento. Os membros presentes foram convidados a avaliar a possibilidade construída, e conforme as explanações sugeriram ideias, mudanças, apontamentos, e observaram uma preocupação acerca do período sensível de agosto que concerne em campanha a pleito eleitoral na esfera estadual e federal. Neste sentido não houve uma definição na reunião como



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

pretendido, mas houve a análise das possibilidades que resultou a Coordenação a busca de novas estratégias para qualificar e executar a meta do PMPI que institui o mês de Agosto como mês da Primeira Infância, ficando então decidido que em outra reunião estas ações seriam definidas exclusivamente com mais tempo e talvez com melhor formulação de planejamento e com respostas a dúvidas pertinentes. Outrossim, tal reunião trouxe aos membros a possibilidade de formação acerca da confecção destes relatórios mensais, que estão sendo encaminhados a esta Controladoria, atendendo a Orientação Técnica do Jurisdicionado, bem como oferecendo um suporte formativo a publicação pedagógica mais recente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, o Guia de monitoramento e planejamento orçamentário do PMPI, visto que na avaliação desta Coordenação, as informações recebidas não vem atendendo a todas as descrições exigidas, apesar dos esforços em construir um instrumento de preenchimento de monitoramento com linguagem acessível com campos que facilitam a busca de informações com os pares de cada Secretaria que compõem este esforço intersetorial municipal no PMPI.

Além do que a formação teve o objetivo de alinhar o entendimento acerca do que é cada parte do Plano para compreender como monitorar, trazendo em seu bojo uma narrativa sobre a busca de informações, com uma metodologia que simulava a realidade de um município fictício, com notícias, documentos e demais elementos que fossem capazes de atender ou não ao monitoramento e de modo que os cursistas (membros) fossem capazes de identificar as lacunas, em uma metodologia construtiva. Aos membros que ficaram até o final desta formação foi possível a compreensão, apesar de restarem dúvidas acerca das questões orçamentárias. Em contrapartida, registramos um ponto de atenção acerca desta reunião, no diz respeito à permanência dos membros deste Comitê, iniciamos a reunião com aproximadamente 15 (quinze) membros e finalizamos com apenas 07(sete) membros, contando com a Coordenação deste Comitê, fato esse que vem gerado preocupação acerca da necessidade do monitoramento mensal e da qualificação das informações aqui enviadas, bem como das agendas institucionais que não convergem para a qualidade deste momento mensal instituído em Regimento Interno, deste Comitê. Ademais, esta Coordenação tem buscado oferecer subsídios alinhados às Orientações do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, ao estabelecido pela Lei Municipal 2187 de 11 de novembro de 2024 que institui o PMPI e pelo Decreto 112/2025, que institui a composição deste Comitê, dentro daquilo que é de sua competência e governabilidade, porém, estes esforços por si só não tem sido o suficientes para que parte dos membros deste Comitê mantenham sua



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

assiduidade nas reuniões, cabendo a Coordenação a busca de estratégias para o enfrentamento de tais barreiras, e a sinalização as Secretarias acerca das dificuldades vivenciadas.

CONCLUSÃO

O relatório do mês de junho no que tange às metas e ações dos Eixos evidenciam um contínuo avanço acerca das ações do Plano Municipal da Primeira Infância (2025-2035), dentre elas destacamos a imunização de todas as crianças nascidas entre janeiro a abril, executando plenamente uma das metas do Plano no Eixo I, os investimentos em infraestrutura pedagógica e a qualificação no atendimento e na Educação Infantil no Eixo II, as ações de fortalecimento de vínculos no grupo Ser Mãe no Eixo III, e a ação de esporte e lazer no Eixo IV. Destacamos a participação do PMPI na Conferência Municipal de Saúde, com o selo do PMPI nas peças gráficas, com explanação dos objetivos do Plano correlacionados a uma boa saúde desde a concepção e a reflexão de que a Primeira Infância encontra-se imbricada em tantas ações diárias nos equipamentos e nas equipes de saúde, bem como a oportunidade de termos um espaço concreto para as crianças, mesmo que em número mínimo, porém, priorizadas nos eventos públicos.

Contudo, a análise da execução e dos processos de trabalho internos do Comitê aponta a necessidade de enfrentamento de desafios operacionais e metodológicos para a manutenção da qualidade e da fidedignidade dos relatórios de monitoramento. Diante do exposto, o Comitê Intersetorial Permanente de Monitoramento e Avaliação do PMPI estabelece os seguintes encaminhamentos:

—Organização das ações do Mês da Primeira Infância (Agosto): Realização de reunião extraordinária para fechamento da proposta e submissão formal de consulta jurídica à Procuradoria-Geral do Município (PGM), em estrito atendimento à Recomendação R10 da CGM, avaliando os limites impostos pela legislação eleitoral antes de qualquer execução ou divulgação institucional.

→ Fortalecimento da Assiduidade e Engajamento Intersetorial: Envio de comunicação interna às Secretarias de origem sinalizando a relevância da permanência integral dos membros representantes nas reuniões mensais e oficinas de formação, assegurando a legitimidade



COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI.

REFERÊNCIA: MÊS DE JUNHO/2026.

das decisões e a fluidez do monitoramento, e adoção de estratégias pela Coordenação para este fortalecimento.

→Aprimoramento da Qualificação Orçamentária dos Dados: Continuidade das formações práticas baseadas no Guia de Monitoramento e Planejamento Orçamentário do PMPI do TCE/MS, visando detalhar com maior exatidão os custos, fontes de recurso e parcerias empenhadas por cada pasta nas metas executadas.

Diante do exposto, este relatório cumpre a diretriz de transparência e controle social estabelecida pela legislação municipal e pelas Orientações Técnicas do TCE/MS, reafirmando o compromisso da gestão pública de Maracaju com o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos.

4. ENCAMINHAMENTO DESTE RELATÓRIO À CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA.

Em atendimento às recomendações auditadas pela Controladoria Geral do Município, segue o relatório de junho retificado em conformidade com a Nota Técnica 001/2026- CGM, via Ofício 191/2026, em 15 de setembro de 2026.



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

Em atendimento ao disposto pelo TCE/MS - Orientação Técnica aos Jurisdicionados, o presente relatório sintetiza as ações monitoradas pelo Comitê durante o mês de julho/2026. Com a relação dos membros abaixo dispostos, conforme segue:

RAPHAEL ALBERTONI GONÇALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VANESSA MADALENA LEMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MICAELA RENOVATO A. PEDRINI	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ILMA AQUINO ROSA	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DINAMAR SOUZA FREITAS	CONSELHO TUTELAR
NOELMA DE JESUS BARROS	CONSELHO TUTELAR
MARIANE KADIGE SANGALLI	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA ANTONIA C. de SOUZA KUENDIG	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MÁRCIA DA SILVA BORGES PRATES LEME	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LIDIANE DE JESUS BORGES VARGAS	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JACIRENE ARECO CHAVES	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DÉBORA CUNHA	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDILSON DOS SANTOS GONÇALVES	CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE
MARIELE DOS SANTOS R. COSTA	CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

JAQUELINE VIEIRA GONZAGA	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
KALITA GARCIA CAPAROZ	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
KARINA TERRENGUE MENDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DÉBORA SOARES M. NORILLER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOICE ARGUELHO SANABRE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIANA DE FREITAS N. P. PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÉLIA BRITO DA SILVA PAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
JULIANA MOURA CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
MARY REGIANE SAAD BATISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE (indicação única).
ADRIANA TONETTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SIMONE TONORO CAVALCANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
WANDERSON BLENDIO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUELEN TAÍS MARTINS TORRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
ROSE MARIAH DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
RENATO PLEUTIN LOUREIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
FÁBIO KENJI HIRUO AIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
RENER BARBOSA	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

BRUNO BARROS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INTRODUÇÃO

Importa esclarecer para fins de relatório que a coleta de informações para o monitoramento do PMPI que é realizada pelos membros do Comitê no interior de suas Secretarias, tem por estratégia padrão o uso de instrumento de coleta que direciona e organiza os dados necessários à evidência de meta executada (quando do caso) e de pormenorizar e espaço específico para este fim, detalhes sobre a busca que qualifiquem o trabalho de monitoramento realizado. O instrumento de que trata este parágrafo está demonstrado no Anexo I deste documento. A reunião mensal do Comitê ocorreu no dia 21 de julho de 2026, na Sala de Reuniões da Sala de Reuniões da Sede dos Conselhos de Políticas Públicas de Maracaju, a partir de convocação dos membros pelo Ofício Nº 12/2026 (expedido por esta Coordenação às Secretarias e Conselhos Municipais). O registro da reunião bem como a lista de presença dos membros à reunião se encontram nos Anexos II e III, respectivamente.



Fonte: arquivo interno da Coordenação do Comitê do PMPI de Maracaju.

Durante a reunião foram tratados temas como o mês da Primeira Infância e as ações em processo de confirmação que acontecerão no dia D, agora com data alterada para dia 29 de



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

agosto no Complexo Poliesportivo do Arena, na Vila Adrien. Nesta mesma reunião também foi tratado sobre o envio, às Secretarias de Educação, Esporte, Cultura, Assistência Social e Saúde acerca das ações ainda não realizadas (e que sinalizam atenção em razão de já haver passado $\frac{1}{2}$ do ano vigente) e a previsão. A proposta foi discutida entre os membros do Comitê, e aos membros presentes, ficou combinada a previsão de possível verificação e entrega em 10 de setembro de 2026 preliminarmente.

1 - Acompanhamento da execução das ações previstas no PMPI – Julho de 2026.

1.1 Resultados por eixo obtidos na coleta do período de Julho, de metas e ações:

Eixo I: Desenvolvimento integral das crianças.

Membros do Grupo de Trabalho: Jéssica de Oliveira Lima, Micaela Renovato Assis Pedrini, Mariane Kadige Sangalli, Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig, Wanderson Blendo B. Silva e Suelen Tais Martins Torres.

Nenhum dos membros que integram o eixo I trouxeram elementos de ações monitoradas para fins de relatório de monitoramento e avaliação.

Eixo II: Educação Infantil de qualidade e o desenvolvimento de Políticas Públicas para crianças de 0 a 6 anos.

Membros do Grupo de Trabalho: Karina Terrengue Mendes, Márcia da Silva Borges Prates Leme, Lidiane Borges, Mariele Santos, Débora Soares Mendes Noriller, Renner Barbosa Pache, Rose Mariah, Noelma Barros.

Meta 7: Incentivar os profissionais da Educação Infantil em nível latu e strictu sensu.

Ação 7.1: Garantir a Formação Continuada em serviço aos Gestores(as) da Educação Infantil, Coordenação e Professores(as), nas jornadas pedagógicas e afins. Status: Em execução.

Meta 5: Priorizar no orçamento a capacitação dos Servidores(as) da Primeira Infância.

Ação 5.2: Priorizar nos Planos de Trabalho a capacitação dos Servidores(as) Administrativos(as). Status: Em execução.

Fechando o mês de julho, nos dias 21, 22 e 23, o Instituto Max Fabiani, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, realizou uma formação direcionada aos gestores da rede municipal que atuam nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

finais). Ao longo dos 3 (três) dias, foram abordadas pautas como liderança, diagnóstico e planejamento de gestão. A formação contou com 18 gestores escolares da rede municipal. E vale ressaltar que a parceria entre o Instituto Max Fabiani e a Prefeitura de Maracaju é totalmente livre de aporte financeiro por parte do município.



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DbWFCK4DIVW/?igsh=MWUuc2ljaTFtY2Zxaw==>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 148**



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DbLynsAqk6/?igsh=MTBrdnZ0M2lxeHljcw==>



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DbL1Vzvmld/?igsh=eJ3YXR3aWg1MThv>



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DbHHzCwFTWF/?igsh=MTNmNGVhd3N2cDhqMQ==>





COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.



Fonte: Fonte das fotos: Arquivo do GT do Eixo II do PMPI.

O GT do eixo II realiza mensalmente uma espécie de apuração da logística de atendimento e oferta da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino por meio de sistema interno. Segue os resultados trazidos.

Acompanhamento Mensal de Matrículas			
JULHO 2026			
INSTITUIÇÃO	Nº DE SALAS Ed. Infantil	Nº DE PROFISSIONAIS	Nº DE CRIANÇAS MATRICULADAS
CIEI WALTRUDES MUZZI	5	11	96
CIEI GREGÓRIA MARTINS	9	16	165
CIEI Nº Sra AUXILIADORA	8	18	148
CIEI JOANA SAYD	9	17	152
CIEI SÃO BENEDITO	24	22	360
CIEI Maria Dalphina	18	17	287



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

ESC. Prof.ª MAURÍCIA P. GOMES	11	44	243
ESC. JOSE PEREIRA DA ROSA	11	44	239
ESC. JOÃO BATISTA L. BRAGA	5	20	114
ESC. STA GUILHERMINA	2	5	17
ESC. CECÍLIA C. MINERVINI	7	28	150
ESC. VELÁRIO SUCURI'Y	2	8	16
ESC. IRMA LIMA MATOS	8	32	177
ES. JOÃO PEDRO FERNANDES	2	8	47
TOTAL	121	290	2211

Fonte: Sistema SGE Bravo, acesso em 20 de julho de 2026.

Meta 8 - Qualificar o atendimento nas Instituições que atendem a Educação Infantil. 8.4 Inserir nos CIEIS e Escolas Plano de trabalho anual com as crianças da Primeira infância. Status da ação: Em execução. No dia 01 de julho de 2026 a Secretaria Municipal de Educação realizou um encontro com todos os coordenadores pedagógicos de todas as etapas de ensino (coordenadores de Cieis, educação infantil, anos iniciais e anos finais ensino fundamental) da rede municipal. Entre a pauta, estava o alinhamento para algumas ações do segundo semestre do ano letivo e o Projeto de Leitura que está em fase de implantação. A reunião contou com 34 participantes ao todo, divididos em seus respectivos períodos de lotação.



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.



Fonte: <https://www.instagram.com/p/Dac582qDqJH/?igsh=MWJpNngyM3l2N3Jidg==> disponível em
04/08/2026. Acesso em

Meta 10 – Nas Escolas que atendem a (Pré-Escola), garantir que o Gestor(a) para concorrer ao pleito/eleição tenha habilitação mínima para atuar com a Educação Infantil, por meio de diploma de licenciatura na área de Educação e pós-graduação em Educação Infantil - Lato Sensu com carga horária mínima de 360 horas. Neste processo, os Servidores (as) que se candidataram tiveram de apresentar pós-graduação em Educação Infantil, como critério obrigatório para concorrer nas Unidades que atendem a esta etapa, o que impacta diretamente o desenvolvimento das crianças na Primeira Infância, como preconizado no Plano Municipal da Primeira Infância. **10.1 Organização de edital de eleição com pré-requisito específico. Ação 10.2 Revisão nos critérios presentes na eleição direta de Eleição de Gestores(as). Status da ações: Concluídas.**



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.



Fonte: <https://www.instagram.com/p/DaX1pVCuTzX/?igsh=MTlwNjM3M3FzE1Yg==>

No dia 03 de julho de 2026 aconteceu a posse dos Gestores escolares eleitos no pleito de 2025 e 2026.

Não foi informado valor investido em referência às metas e ações monitoradas neste mês pelo GT, compreendendo assim que as ações mencionadas e veiculadas na imprensa local são fruto de organização administrativa da Administração Pública Municipal por meio de parcerias e ações sustentáveis.

Eixo III: Proteção, garantia de direitos, famílias e assistência social na Primeira Infância.
Membros do Grupo de Trabalho: Diana F. N. S. Pinto, Dinamar Freitas Souza, Joice Arguelho Sanabre, Ilma Aquino, Bruno Barros, Edilson dos Santos Gonçalves, Jaqueline Vieira Gonzaga.

Meta 5. Ação 5.1 - Ação social mensal em centros de referência (CRAS) ou parques/prças da cidade, voltado às famílias. Status da ação: Em execução. Foi realizado no CRAS (Rua Minas Gerais, 2160. Vila Juquita) encontro formativo e orientativo que iniciou pelo acolhimento; inscrição de novas participantes; orientações e troca de experiências quanto ao controle de orçamento familiar, utilização dos recursos oriundos de benefícios sociais, maneiras de elencar prioridades no orçamento da família, a importância de poupar e ensinar as crianças a ajudar na economia familiar. Foram alcançadas 26 famílias conforme documento de presença demonstrado no relatório recebido do CRAS.



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

Não foi informado valor investido nesta ação, sendo união de esforços administrativos e organizacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Maracaju e o Sebrae, por meio do Projeto Bairro Feliz, projeto já consolidado no Município de Maracaju e que conta com famílias inscritas que obtêm contrapartida financeira em prol do serviço de limpeza urbana.



Fonte: arquivo interno CRAS de Maracaju. Acesso em 04/08/2026.

Meta 3. Ação 3.1 Integração comunitária para criação e fortalecimento de redes de apoio. Status da ação: Em execução. O Grupo Ser Mãe atendeu em julho o total de 13 gestantes em encontro marcado por orientação e informação através da Enfermeira Micaela Renovato. Não há valor investido na ação segundo informações trazidas em instrumento de coleta. Também foram dadas as orientações e troca de experiências quanto aos primeiros cuidados com os recém – nascidos. Todas as demais gestantes aproveitaram para tirar



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

dúvidas quanto ao preenchimento da caderneta do pré-natal, vacinas e outros protocolos iniciais de saúde.



Fonte: arquivo interno CRAS de Maracaju. Acesso em 04/08/2026.

Capacitação da equipe técnica (parcial) intitulada: Proteção Básica - Serviço de atendimento em domicílio para Primeira Infância no SUAS. A capacitação aconteceu em Campo Grande nos dias 30/06 e 01/07, no auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Participaram desta capacitação a Secretária Municipal de Assistência Social e duas servidoras públicas da pasta. O encontro teve como objetivo discutir com os Municípios a política de Assistência Social relacionadas

Fonte: disponível em <https://www.youtube.com/live/s5orUrQvNeY>. Acesso em 04/08/2026.

Eixo IV: A criança, a cultura, a cidade, o espaço e o meio ambiente.

Membros do Grupo de Trabalho: Mary Regiane Saad Batista, Adriana Tonietto, Célia Brito, Juliana Cardoso, Fábio Kenji, Renato Pleutin Loureiro.

Monitoramento e execução das ações: Ampliação do Acesso Cultural na Primeira Infância: Implantação de Aulas de Balé para Crianças de 2 a 6 Anos



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

Órgão Executor: Secretaria Municipal de Cultura (em parceria com o Studio Mover) Eixo Temático: Eixo IV – A criança, a cultura, o espaço e o meio ambiente (O Direito à Beleza)

Descrição da Ação: A Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Centro Cultural de Maracaju, implementou turmas de iniciação à dança (balé) voltadas à Primeira Infância, atendendo crianças a partir de 02 anos de idade. Nos anos anteriores as atividades artísticas do Centro Cultural contemplavam prioritariamente o público a partir dos 07 anos. A partir da pactuação das diretrizes do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), a Secretaria readequou sua grade pedagógica, logística e horários, estabelecendo parceria técnica com o espaço Studio Mover para acolher especificamente a faixa etária de 02 a 06 anos.

Registramos esta ação coletada pelo Eixo IV, com a justificativa do Impacto na Primeira Infância e Alinhamento aos objetivos do Plano, mesmo que sem meta e ação específica. Tal ação possibilita a ampliação do acesso e inclusão, pois atende ao princípio da prioridade absoluta ao descentralizar a oferta cultural e criar metodologias específicas para a faixa de 2 a 6 anos, até então desassistida pelos programas oficiais do município. Da mesma forma favorece o desenvolvimento integral: O estímulo por meio do balé e da expressão corporal promove ganhos psicomotores essenciais — como equilíbrio, ritmo e orientação espacial —, além de favorecer o bem-estar socioemocional e o fortalecimento de vínculos familiares. E reforçamos a conexão com o PMPI (Eixo IV): Em sintonia com o Eixo IV, a medida assegura o direito à beleza, a fruição cultural e lúdica antes mesmo da fase escolar formal. Recomenda-se sua inclusão documental como base para eventual revisão de metas e ações do Plano Municipal pela Primeira Infância.

No instrumento de coleta encaminhado pelo EIXO IV, como comprovação encaminharam um registro fotográfico, que não foi evidenciado aqui pelo fato do não recebimento das autorizações formais para a divulgação. Outrossim, há inexistência de dispêndio no instrumento encaminhado.

2. CONCLUSÃO

A maior parte das ações monitoradas e com evidências de execução por parte das Unidades Executoras é da Secretaria Municipal de Educação que vem utilizando o recurso destinado ao Plano Municipal da Primeira Infância desde o início do ano. Embora o relatório traga



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

continuidade de ações no interior da Administração Pública Municipal, sinaliza atenção por parte desta Coordenação a ausência de informações que retratem como está acontecendo a política da Primeira Infância nas demais Secretarias, com exceção da Educação.

É sabido que ocorrem ações contínuas como a imunização, por exemplo. No entanto, a evidencição destas ações não está ocorrendo como deveria: com números, valores, fonte de recursos - e sinaliza que a intersetorialidade (eixo central do PMPI) está fragilizada considerando as diversas estratégias que esta Coordenação empenhou durante o ano para que a política pública da Primeira Infância saísse do plano e se convertesse em realidade. Destacam-se:

- agenda anual de reuniões e metodologia de trabalho simples e clara com padronização do instrumento de coleta e seu respectivo treinamento para uso;
- o Simpósio-satélite e as Cirandas Formativas para conscientizar os gestores e demais servidores quanto à existência do PMPI enquanto política intersetorial que corresponsabiliza a todas as Secretarias;
- a assinatura de acordo de cooperação técnica com a Rede Urban 95 para apoiar e oferecer suporte teórico-metodológico ao Município para com a política da Primeira Infância.
- a oferta de participação em Webinários para os integrantes do Comitê visando o aperfeiçoamento contínuo do grupo;
- o Projeto Conexão Primeira Infância com o propósito objetivo de levar informações acessíveis à comunidade sobre esta etapa e sua importância.

Tendo elencadas as estratégias acima, a Coordenação do Comitê conclui que tem realizado muito além do papel de monitorar e avaliar, previstos em OTJ TCE/MS Nº 01/2026, mas tem buscado conscientizar, informar, capacitar, buscar parcerias sustentáveis e motivar a gestão pública para a pauta Primeira Infância. As iniciativas acima relacionadas não constam de orientação pública, mas sim de busca incessante de superar os desafios impostos ao desenvolvimento pleno do PMPI.

Em resumo, no mês de julho foram monitoradas 05 ações do Eixo II e 02 ações do Eixo III do Plano Municipal da Primeira Infância, e a inserção de registro de ação evidenciada pelo Eixo IV que impacta diretamente o Plano Municipal da Primeira Infância, mesmo que não haja meta/ação específica ao descrito em Instrumento de Coleta, o Eixo I não encaminhou registros de monitoramento em instrumento de coleta.



COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2026.

3. ENCAMINHAMENTO DESTE RELATÓRIO À CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA.

Em atendimento às recomendações a da Orientação Técnica ao Jurisdicionado, segue o relatório de julho, via Ofício nº 198/2026, em 21 de setembro de 2026.



REGISTRO DA REUNIÃO MENSAL DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU. CONVOCAÇÃO VIA OFÍCIO Nº 176/2026/DRH/PMPI

REGISTRO DA REUNIÃO MENSAL DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU. CONVOCAÇÃO VIA OFÍCIO Nº 176/2026/DRH/PMPI.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2026 – 14h, na sala de reuniões da Sede dos Conselhos de Maracaju, em conformidade à orientação contida na Orientação Técnica aos Jurisdicionados OTJ nº 01/2026, reuniram-se os integrantes do Comitê Intersectorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju em suas respectivas representações: Ilma Aquino Rosa (CMDCA), Dinamar Souza Freitas (Conselho Tutelar), Jacirene Areco Chaves (CMAS), Mariele dos Santos R; Costa (COMEL), Débora Soares Noriller (Secretaria M. de Educação), Diana de Freitas N. P. Pinto (Secretaria M.Assistência Social), Mary Regiane Saad Batista (SEDEMA), Jéssica Lima de Oliveira (Secretaria M. de Saúde), Suelen Táis Martins Torres (Secretaria M. de Fazenda e Planejamento) e eu, Raphael Albertoni Gonçalves, Coordenador do Comitê e redator deste. Iniciei cumprimentando aos integrantes e enfatizando que este encontro se dá em razão principal da OTJ nº 01 do TCE/MS. Na sequência expliquei que se consentido pelo grupo presente, a reunião seria registrada em formato de gravação/áudio e posteriormente transcrita respeitando a fidedignidade do conteúdo. Todos sinalizaram concordância e assim iniciamos à reunião. Parabenizamos o dia do Psicólogo(a) ressaltando que há no Comitê 3 profissionais da Psicologia: a Jéssica, a Débora e a Paula, que no momento se encontra no ENAPI – Encontro Nacional de Primeira Infância – que acontece em Goiânia/GO e evento no qual ela representa o Município em se tratando de boas práticas, a convite do TCE/MS. Deixei a lista de presença disposição para assinarem antes de sair pois ela seria publicada em Diário Oficial, da forma como orienta a OTJ do TCE/MS e enfatizada pela nota técnica da Controladoria Geral do Município, recebida em 04 de agosto de 2026. Falei das pautas da reunião: 1. Notificação da CGM e as adequações necessárias ao monitoramento mensal. 2. Dia D da Primeira Infância. Sobre a pauta 1, entreguei uma cópia impressa da notificação recebida da Controladoria Geral do Município e cuja ciência ao Comitê é uma das diversas recomendações, devidamente embasada em princípios legais que direcionam o monitoramento à conformidade ao presente na OTJ nº 01 do TCE/MS (esta orientação técnica foi deixada como recomendação de leitura aos integrantes do Comitê pois norteia todo o trabalho do grupo). Expliquei que o papel do controle interno está previsto na política de Primeira Infância na própria OTJ do TCE/MS como parte intermediária de saneamento e direcionamento jurídico quando do caso, por isso a razão das recomendações recebidas pela Coordenação deste Comitê. Expliquei que há recomendações à Coordenação do Comitê, bem como há recomendações aos membros, com prazos especificados em nota. Entreguei a cada um integrante do Comitê uma cópia que elenca diversos pontos de atenção trazidos nas recomendações da notificação da CGM. Todos acompanharam a leitura de cada tópico, contextualizando tópico por tópico à medida que as dúvidas eram trazidas ou que nosso modelo de monitoramento tinha de ser repensado. O primeiro tópico diz respeito às notificações para além do Comitê; foram notificados também as Secretarias Municipais de Educação, de Saúde, de Assistência Social de Governo e de Planejamento e Fazenda, além da Procuradoria Jurídica. Foi dada ciência (por meio da leitura integral) aos integrantes do Comitê o conteúdo da CI 63/2026 expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, em período anterior à notificação da CGM. Expliquei que foi recebida também pela Coordenação deste Comitê uma cópia do Jurídico que respaldou a continuidade das ações do Mês da Primeira Infância pensadas





REGISTRO DA REUNIÃO MENSAL DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU. CONVOCAÇÃO VIA OFÍCIO Nº 176/2026/DRH/PMPI.

em junho e cuja preocupação foi levantada pela representante do Conselho Municipal de Saúde, Maria Antonia C. de Souza Kuendig, em razão das vedações do período eleitoral; explanada a legalidade da ação (ressalvada a condição de institucionalidade da política pública do PMPI, sem a atribuição à pessoa política) passou ao próximo item. O monitoramento, tal como foi feito nos 6 meses até aqui, foi instrumentalizado por documento padrão com o fim específico de treinar a coleta de modo orientado; a partir das recomendações da CGM e conforme a OTJ do TCE/MS ficam obrigatórios os preenchimentos a seguir: Data e responsável pelo preenchimento; Eixo/meta do PMPI monitorada; Título da ação; Plano setorial; Local e público alcançado; Valor utilizado na ação (quando houver valor investido); Órgão executor (UG) e evidências; Fonte do recurso empregado na ação: recurso próprio, parceria ou recurso privado. A cópia recebida pelos membros possui abaixo a seguinte recomendação, recebida pela CGM "Informar, em todas as ações relatadas, o valor empenhado e a fonte de recurso, ou declarar expressamente a inexistência de dispêndio, vedado o registro genérico de "não houve discriminação de valores". Fonte: Nota Técnica CGM nº 001/2026, p. 7." Li aos integrantes outro trecho da notificação para que tenham ciência do conteúdo e repensem o monitoramento interno que realizam no interior dos Grupos de Trabalho, que a princípio permanecem como estratégia coletiva de busca de dados, a menos que o Comitê sugira outra estratégia: "Recomenda-se, por consequência, que a Coordenação do Comitê dê ciência da Comunicação Interna n.º 063/2026 a todos os membros representantes, promova a identificação das ações do plano com o Programa 0025 e respectivas ações orçamentárias, e passe a exigir, no instrumento de coleta mensal, a indicação da dotação e do valor empenhado como condição de evidenciação da meta executada." Fonte: Nota Técnica CGM nº 001/2026, p. 4." Como forma de exemplificar o preenchimento correto do monitoramento, pedi-lhes que buscassem nas últimas páginas da impressão um modelo preenchido em conformidade às recomendações. Outra recomendação trazida em notificação da CGM: "Recomenda-se, por consequência, que a coordenação do comitê de ciência da comunicação interna meia três, que é o que eu fiz agora há pouco, a todos os membros representantes, promova a identificação das ações do plano com o Programa 0025 e respectivas ações orçamentárias e passe a exigir no instrumento de coleta mensal a indicação da dotação e do valor empenhado como condição de evidenciação da meta executada". Mary Saad, a título de exemplo do investimento solicitado para a gráfica (panfletos para entregar nas empresas sobre a Primeira Infância) explica que o Programa 0025 (Maracaju pela Primeira Infância) não contemplou no planejamento orçamentário a SEDEMA e que por isso ela terá de colocar outra nomenclatura na hora de preencher o monitoramento da Secretaria à qual ela representa. Na sequência, li aos integrantes o ponto 2 da impressão acerca do monitoramento de agora em diante: Conheçam o plano, as metas e as ações a elas vinculadas. Sem conhecer o que tem no plano, com dificuldade você realizará o monitoramento. Isso implica, primeiramente: abrir o plano e ler seu conteúdo, na íntegra. Na sequência, separe o que do plano compete à sua Secretaria realizar para melhor saber o que estará buscando quando for procurar as informações solicitadas no quadro da página anterior. Entenda a periodicidade das ações da sua Secretaria em relação ao PMPI e compreenda quais são ações continuadas e quais são anuais. Para facilitar o trabalho, converse com o seu par governamental e juntos vocês podem dividir





REGISTRO DA REUNIÃO MENSAL DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU. CONVOCAÇÃO VIA OFÍCIO Nº 176/2026/DRH/PMPI.

quem monitora qual ação. Mariele foi orientada a compor o GT do Eixo IV por fazer parte da Secretaria Municipal de Esportes e ficar mais viável para ela buscar entender com os companheiros da mesma pasta como farão a gestão do trabalho de monitorar as metas relacionadas ao Esporte no PMPI, orientei-a dialogar com o Renato Pleutin sobre isto. Seguimos para o tópico 4 que traz recomendação da CGM: "Ações sem informação de custo e bens doados não mensurados." (...) Bens recebidos em doação devem ser objeto de termo de doação formalizado, avaliação de valor e incorporação ao patrimônio municipal, com o correspondente registro contábil, nos termos das normas de contabilidade aplicáveis ao setor público. Fonte: Nota Técnica CGM nº 001/2026, p. 5." Sobre este tópico, Diana perguntou a respeito dos kits natalidade, adquiridos pela Assistência Social por intermédio de orçamento da Proteção Básica, como descrever adequadamente essa aquisição uma vez que ela é semestral, mas a entrega é mensal; sugeri registrar quando da aquisição e mensalmente nos relatórios destacar a quantidade entregue, sinalizando valor reportado no mês em que houve o registro da compra. Sobre o termo de doação, um integrante perguntou se havia um modelo específico para ser utilizado ou se veio na notificação; respondi que não tinha conhecimento e buscaria me informar sobre para retornar com feedback. Passamos a tratar do ponto 6 constante da impressão que versa sobre os direitos de uso de imagem das crianças da Primeira Infância. Li o trecho da notificação que dizia o seguinte: "Tratamento de dados pessoais e uso de imagem de crianças. O relatório contém fotografias em que crianças são identificáveis, parte delas já divulgada em perfis institucionais de rede social. Impõe-se verificar a existência de autorização de uso de imagem firmada pelos responsáveis legais e observar os arts. 7.º e 14 da Lei Federal n.º 13.709/2018, que sujeitam o tratamento de dados pessoais de crianças ao melhor interesse do titular e a consentimento específico e destacado. Recomenda-se avaliar a pertinência da manutenção de imagens não tarjadas no documento destinado ao controle interno, cuja finalidade — demonstrar a execução das ações — é atendida por registros que não permitam identificação individual. Fonte: Nota Técnica CGM nº 001/2026, p. 6" diante da necessidade de adequação e considerando as publicações já encaminhadas em relatórios anteriores, entreguei-lhes uma impressão que contém 3 exemplos de captura de imagem de criança que atende às recomendações da LGPD. Ficou combinado que os próximos relatórios deverão atender às adequações aqui trazidas: de costas ou de lado, com tarja ou Emoji, ou com efeito de desfoque. No caso de autorização de imagem do responsável pela criança, entreguei aos integrantes uma cópia do Termo de Autorização com a finalidade específica de captura de imagem para fins de trabalhos no Comitê do PMPI; o termo encontra-se anexado ao final desse registro para conferência e deverá ser utilizado pelos membros do Comitê já no Dia D da Primeira Infância. Uma integrante lembrou ainda, complementando à recomendação, que mesmo autorizado, o dado sensível autorizado pode estar por tempo limitado sob veiculação e depois ser excluído, lembrando assim do ECA Digital. Após decorridos 30 minutos da reunião haver iniciado, a servidora Juliana Cardoso (representante governamental da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo) chegou à sala em que estávamos e passou a compor o grupo; o mesmo aconteceu com a servidora Adriana Tonietto que ingressou às 14h50. Foi sugerido inclusive identificação das crianças desde a entrada, com TNT colorido, cujos pais autorizassem o registro. A ideia foi recebida por um momento, mas acabamos definindo outra estratégia que





REGISTRO DA REUNIÃO MENSAL DO COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU. CONVOCAÇÃO VIA OFÍCIO Nº 176/2026/DRH/PMPI.

respeito o direito da criança e do responsável, sem deixar de registrar o momento dentro das recomendações discutidas aqui na reunião. Seguindo a pauta, as demais ações em andamento no mês foram trazidas para conhecimento do grupo, como a Escuta Anual das Crianças, orientada pela Secretaria Municipal de Educação (sinalizado pela técnica Karina Terengue em ocasião anterior), tem o vídeo institucional elaborado pela imprensa e divulgado na rede social da Prefeitura e no grupo do Comitê PMPI, a divulgação pelo rádio dia 24/08/2026, além da ação de panfletagem e da divulgação do card sobre Dia D da Primeira Infância. Encerrada a pauta do monitoramento, e devidamente orientados a buscarem entre si os seus pares de grupo de trabalho para alinharem as recomendações, e nos casos que a dúvida permanecer ainda se pode recorrer às representantes governamentais do Planejamento e Fazenda que compõem o Comitê. Foi iniciada a pauta 2 - Dia D da Primeira Infância. Expliquei as oficinas e os parceiros que nos acompanhariam nessa tarde: o Vander da Sonorização, a Gemutran com a Educação no Trânsito, a Assistência Social com as Oficinas de Artesanato Lúdico e as orientações do Cadastro Único, o Sr Kalil com a oficina de solta-pipas, o circuito de atividades recreativas da Secretaria Municipal de Esporte com direcionamento do Renato Pleutin (membro do Eixo IV), Vacimóvel, Educação Ambiental, oficina de Bolha de Sabão, Programa Saúde na Escola com foco em escovação dental e alimentação saudável - sob coordenação da Dra Vânia (do N.E.S), a distribuição de pipoca pela Secretaria de Cultura e coordenada pelas servidoras Adriana Tonietto e Simone Tenoro, oficina de Arte Livre coordenada pelas servidoras da Secretaria Municipal de Educação, Débora Noriller e Karina Terengue. Ficaram responsáveis pelo registro fotográfico com telefone celular, de acordo com as recomendações: Diana e Jéssica; na oficina de Educação no Trânsito, Juliana e Célia; Jacirene e Mariele auxiliarão nas oficinas de bolha de sabão e educação ambiental; Dinamar ficará na recepção entregando panfleto, acolhendo e sinalizando as famílias. Avisei que no dia 28/08/2026 à tarde eu passaria junto nas repartições para buscar o que fosse necessário e levar para o Arena, como é o caso dos empréstimos de cadeiras e mesas, das frutas doadas pela UAM e o que mais fosse preciso. Mary pediu para buscar as mudas de plantas que já estariam aguardando no SEDEMA. Expliquei a dinâmica de início e previsão de finalizar. Falei do drive no qual estou armazenando todas as atividades e documentos sobre este mês da Primeira Infância, lembrando que recentemente foi aprovado também o Mês de Agosto como referência municipal da Primeira Infância no Município, outra ação constante do Eixo IV e que agora está publicada em Diário Oficial do Município. Avisei que o interessado no drive de informações da Primeira Infância poderá informar seu e-mail para liberar o acesso. Estaremos de crachá e sugeri a chegada pelas 13h para fins de organização dos que vão trabalhar no dia. Falei da caixa de avaliação, sugestão e críticas – e a servidora Débora se prontificou de elaborar um modelo simplificado para colher essas avaliações, sendo ela mesma a responsável por essa coleta. A ideia é fechar os demais portões para controlar a entrada pelo portão da lateral onde tem a guarita (lado do estacionamento interno do Arena). Este registro é posterior ao dia da reunião, sendo este formato adotado em consonância aos demais membros do Comitê que assinaram a lista de presença anexa ao final.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 163**





TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM
PARA FINS DE RELATÓRIOS DO COMITÊ
INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE
MARACAJU.

Eu, _____,
portador do RG nº _____, inscrito
no CPF sob nº _____, residente na à
cidade Rua de _____,
AUTORIZO o uso de imagem do/da menor
_____ em fotos ou
filme, a título gratuito, para fins de divulgação no Relatório de
Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância
de Maracaju e em divulgações do Comitê sobre esta política (PMPI).

Assinatura do responsável pela criança

Assinatura do integrante do Comitê do PMPI

Maracaju, ____ de _____ de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Página 165

Reunião Mensal (O.T.J. TCE/MS nº 1, de 26 de março de 2026). Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju em conformidade ao Ofício nº 176/2026/DRH/PMPI.

LISTA DE PRESENÇA – DATA: 27/08/2026. 14h. SEDE DOS CONSELHOS DE MARACAJU.

MICAELA RENOVATO A. PEDRINI CDMCA	
ILMA AQUINO ROSA CDMCA	<i>[Assinatura]</i>
DINAMAR SOUZA FREITAS CONSELHO TUTELAR	<i>[Assinatura]</i>
NOELMA DE JESUS BARROS CONSELHO TUTELAR	
MARIANE KADIGE SANGALLI CMS	
MARIA ANTONIA C. de SOUZA KUENDIG CMS	
MÁRCIA da S. B. P. LEME CMDE	
LIDIANE DE JESUS B. VARGAS CMDE	Não está mais no conselho CMDE. Aguardando nova indicação formalizada
JACIRENE ARECO CHAVES CMAS	<i>Jacirene Areco Chaves</i>
DÉBORA CUNHA CMAS	
EDILSON DOS SANTOS GONÇALVES COMEL	
MARIELE DOS SANTOS R. COSTA COMEL	<i>Mariele dos S.R. Costa</i>
JAQUELINE VIEIRA GONZAGA CONSELHO M. DE CULTURA	
KALITA GARCIA CAPAROZ CONSELHO M. DE CULTURA	
KARINA TERRENGUE MENDES SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	
DÉBORA SOARES M. NORILLER SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	<i>Débora J. M. Noriller</i>
JOICE ARGUELHO SANABRE SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DIANA DE FREITAS N. P. PINTO SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<i>[Assinatura]</i>
CÉLIA BRITO DA SILVA PAES SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
JULIANA MOURA CARDOSO SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	<i>Juliana Moura Cardoso</i>

*Reunião
28/08/26*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Página 166

Reunião Mensal (O.T.J. TCE/MS nº 1, de 26 de março de 2026). Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju em conformidade ao Ofício nº 176/2026/DRH/PMPI.

MARY REGIANE SAAD BATISTA SEDEMA	Mary R. Saad Batista
ADRIANA TONETTO SECRETARIA M. DE CULTURA	Adriana Tonetto
SIMONE TONORO CARNEIRO SECRETARIA M. DE CULTURA	
JESSICA LIMA DE OLIVEIRA SECRETARIA M. DE SAÚDE	Está de licença médica em razão de cirurgia
WANDERSON BLENDY SILVA SECRETARIA M. DE SAÚDE	
SUELEN TAÍS MARTINS TORRES SECRETARIA M. PLANEJAMENTO/FAZENDA	Suelen tm Torres.
ROSE MARIAH DE SOUZA SECRETARIA M. PLANEJAMENTO/FAZENDA	
RENATO PLEUTIN LOUREIRO SECRETARIA M. ESPORTE	
FÁBIO KENJI HIRUO AIDA SECRETARIA M. ESPORTE	
RENER BARBOSA CÂMARA DE VEREADORES	***
BRUNO BARROS CÂMARA DE VEREADORES	***

Raphael

RAPHAEL ALBERTONI GONÇALVES

OBSERVAÇÕES: a servidora representante da Secretaria de Saúde compareceu e assinou a lista de presença (no campo havia preenchimento de licença médica).



REGISTO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - COMITE INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU

Registro de reunião extraordinária – Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju. Ofício de convocação: 161/2026/DRH/PMPI.

Aos dez dias do mês de agosto de 2026, na sala de reuniões da Sede dos Conselhos, **reuniram-se os membros e sua representação governamental:** Débora Aparecida da Cunha (CMAS), Renato Pleutin (Secretaria Municipal de Esporte), Karina Terrengue (Secretaria Municipal de Educação), Micaela Assis Pedrini (Saúde/CMDCA), Mary Regiani Saad (SEDEMA), Maria Antonia Conceição de Souza K. (CMS), Joice Sanabre e Diana de Freitas (Secretaria de Assistência Social) e eu, Raphael Albertoni Gonçalves, enquanto Coordenação do Comitê PMPI. **Não compareceram à reunião, nem justificaram ausência, os representantes:** da Secretaria de Obras e Urbanismo, da Secretaria de Cultura, da Secretaria de Planejamento e Fazenda, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Cultura, do Conselho Municipal de Esporte, do Conselho Tutelar. Iniciada às 15h20 em razão de atraso da minha parte, a reunião teve como pauta principal o consenso entre os membros presentes acerca da ação de panfletagem, uma ideia trazida no grande grupo em reunião anterior e que agora precisa ter estabelecido um cronograma que organize as informações das pessoas que estarão na ação, os dias que ocorrerão a ação e os locais pelos quais passaremos enquanto “panfleteiros”. Expliquei-lhes que esta ação não havia sido ainda realizada pelo Comitê, mas considerando o momento e o motivo pelo qual ela fora pensada, é oportuno que o Comitê dê seguimento à ideia que agora está impressa, precisando ainda de dobradura para se tornar um panfleto. Mostrei-lhes os exemplares e ali mesmo cada um pegou um pouco e logo o montante de impressões se materializou panfleto. Diana de Freitas precisou se retirar em razão de outra reunião, mas comunicou com antecedência e pediu licença. Passamos a montar o cronograma, de acordo com a disponibilidade que cada um manifestou, não sendo essa uma ação obrigatória. Montamos o cronograma abaixo:

Dia 13/08/2026 Às 8h30	Panfletagem no comércio central Ponto de encontro: Supermercado Estrela.	Raphael, Mary Saad, Karina Terrengue, Joice Sanabre, Diana de Freitas, Débora Aparecida.
Dia 18/08/2026 Às 8h30	Panfletagem nas instituições públicas (Prefeitura, Pátio de Obras e Fórum) Ponto de encontro: Prefeitura	Raphael, Mary Saad, Karina Terrengue, Joice Sanabre, Diana de Freitas, Débora Aparecida.
Dia 19/08/2026 2 ciclos	Panfletagem no ônibus circular urbano	Raphael
Dia 21/08/2026 Às 18h30	Panfletagem na Feira da Praça Central	Raphael, Mary Saad, Joice Sanabre, Débora Aparecida



Sobre a entrega estabelecemos alguns combinados, sendo eles: abordagem com simpatia e gentileza na entrega e em situação de recusa, agradecer e saudar bom dia/boa tarde; focar na política da Primeira Infância como decenal e de prioridade local para não ser interpretado como política de gestão e dar a entender partidarismo político em época que antecede o pleito eleitoral; se entrar em um comércio, antes da entrega aos circulantes, pedir antes autorização local (gerente ou quem estiver mais próximo); quando notar abertura por parte de quem receber o panfleto, mostrar o QR CODE que abre para a Carta de Serviços da Primeira Infância; se for fotografar um colega panfletando, pedir autorização da pessoa envolvida que estiver recebendo o panfleto; comunicar à chefia imediata desta ação (ainda por ser formalizada por solicitação do grupo na reunião); evidenciar no grupo Whatsapp por quais locais já houve a panfletagem para evitar retrabalho. Estabelecido o cronograma e o consenso de ponto de encontro, sugeri a sexta-feira (21/08/2026) para tratar da reunião mensal para tratar do Dia D, ação que ocorrerá no Arena em 28/08/2026 e cujos detalhes serão tratados de forma objetivo na próxima reunião. Falei-lhes também do vídeo institucional cujo link está com a Secretária de Administração e pedi-lhe o compartilhamento naquela manhã. Pediram, se possível, a versão digital do panfleto para disparar como alternativa à divulgação impressa; fiquei de verificar este pedido. Falei-lhes ainda das diversas correções e adequações que recebemos da Controladoria geral da Prefeitura após o envio do relatório de junho/2026. Como forma de divulgar, vários membros solicitaram panfletos na quantidade a seguir para entregar no interior das Secretarias ou em suas unidades, como é o caso da Educação, da Saúde, do Esporte, da Assistência Social. Desta forma, definiu-se a entrega para:

- **Eixo II** – Karina Terengue: 2000 panfletos.
- **Eixo I** – Micaela: 500 panfletos. Maria Antônia: 200 panfletos.
- **Eixo III** – Joice: 500 panfletos. Diana: 500 panfletos.
- **Eixo IV** – Mary: 200 panfletos. Renato 100 panfletos.

Ademais, falei-lhes de minha saída do Comitê e de minha atuação temporária em razão do andamento das ações já programadas antes, sob pedido realizado pela Secretária de Administração após meu pedido de saída. Este registro é posterior à data da reunião, sendo fiel às discussões. A lista de presença está anexa, sem no entanto constar da assinatura da Diana de Freitas, que precisou adiantar sua saída em razão já exposta ates neste documento.



D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Página 169

LISTA DE PRESENCA

Diário Oficial do Município de Maracaju/MS - Criado pela Lei 1.715/2013 - <https://www.maracaju.ms.gov.br/>



REUNIÃO MENSAL - COMITE INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMPI DE MARACAJU

Reunião Mensal - Comitê Intersectorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2026, reuniram-se na sala de reuniões da Sede dos Conselhos de Maracaju. A reunião se deu em função do Ofício. n.º 164/2026/DRH/PMP, encaminhado em 11 de agosto e lembrete enviado em 19/08/2026 via e-mail corporativo. Compareceram à reunião Mary Saad (SEDEMA), Debora Noriller (SEME) e Márcia S Prates Leme (Conselho Municipal de Educação) e eu, Raphael Albertoni. Comunicou ausência a representante do CMAS, Jacirene Areco e Karina Terengue. Por não haver comparecimento de mais representantes, e por não haver completado o quórum esta reunião será remarcada e as Secretarias e Conselhos serão comunicados da ausência de seus representantes, devendo nominalmente apresentarem as justificativas das ausências de seus representantes à reunião de 21/08/2026. Sendo assim, encerro a reunião.

- 1- Márcia da Silva Borges Prates Leme, Debora
- 2- Mary Saad Noriller
- 3- Mary Saad Batiste
- 4- Raphael Albertoni Gonçalves.

Maracaju, 21 de agosto de 2026 - 14h30.
Coordenação do Comitê de Monito-
-ramento e Avaliação do PMPI.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 171**

Reunião Mensal – Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju em conformidade ao Ofício n.º 164/2026/DRH/PMPI. OTJ TCE/MS nº 1, de 26 de março de 2026.

LISTA DE PRESENÇA – DATA: 21/08/2026. SEDE DOS CONSELHOS DE MARACAJU.

MICAELA RENOVATO A. PEDRINI CDMCA	
ILMA AQUINO ROSA CDMCA	
DINAMAR SOUZA FREITAS CONSELHO TUTELAR	
NOELMA DE JESUS BARROS CONSELHO TUTELAR	
MARIANE KADIGE SANGALLI CMS	
MARIA ANTONIA C. de SOUZA KUENDIG CMS	
MÁRCIA da S. B. P. LEME CMDE	<i>MP</i>
LIDIANE DE JESUS B. VARGAS CMDE	
JACIRENE ARECO CHAVES CMAS	
DÉBORA CUNHA CMAS	
EDILSON DOS SANTOS GONÇALVES COMEL	
MARIELE DOS SANTOS R. COSTA COMEL	
JAQUELINE VIEIRA GONZAGA CONSELHO M. DE CULTURA	
KALITA GARCIA CAPAROZ CONSELHO M. DE CULTURA	
KARINA TERRENGUE MENDES SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	
DÉBORA SOARES M. NORILLER SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	<i>Debora S. M. Noriller</i>
JOICE ARGUELHO SANABRE SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DIANA DE FREITAS N. P. PINTO SECRETARIA M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÉLIA BRITO DA SILVA PAES SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	
JULIANA MOURA CARDOSO SECRETARIA M. DE OBRAS E URBANISMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 172**

Reunião Mensal – Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do PMPI de Maracaju em conformidade ao Ofício n.º 164/2026/DRH/PMPI. OTJ TCE/MS nº 1, de 26 de março de 2026.

MARY REGIANE SAAD BATISTA SEDEMA	Mary Regiane Saad Batista
LALESCA LESCO CARNEIRO SEDEMA	
ADRIANA TONIETTO SECRETARIA M. DE CULTURA	
SIMONE TONORO CARNEIRO SECRETARIA M. DE CULTURA	
JESSICA LIMA DE OLIVEIRA SECRETARIA M. DE SAÚDE	
WANDERSON BLENDO SILVA SECRETARIA M. DE SAÚDE	
SUELEN TAÍS MARTINS TORRES SECRETARIA M. PLANEJAMENTO/FAZENDA	
ROSE MARIAH DE SOUZA SECRETARIA M. PLANEJAMENTO/FAZENDA	
RENATO PLEUTIN LOUREIRO SECRETARIA M. ESPORTE	
FÁBIO KENJI HIRUO AIDA SECRETARIA M. ESPORTE	
RENER BARBOSA CÂMARA DE VEREADORES	
BRUNO BARROS CÂMARA DE VEREADORES	

Raphael Albertoni Gonçalves

RAPHAEL ALBERTONI GONÇALVES

OBSERVAÇÕES:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 173**

DECRETOS

DECRETO Nº 346, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 346/2026, de 28 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.035.604,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03.001.12.122.15.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.500.000,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002.10.301.18.2051-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$9.475,77
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.475,77
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002.10.301.18.2051-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$99.128,98
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	99.128,98
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002.10.301.18.2051-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$45.815,88
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	45.815,88
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002.10.301.18.2051-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$334.932,10
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	334.932,10
10.000 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
10.001 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
10.001.26.782.14.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.441,08
1.750.0000.000000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.441,08
10.000 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
10.001 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
10.001.26.782.14.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$911.310,21
1.799.7400.000000 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato	911.310,21
10.000 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
10.001 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
10.001.26.782.14.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$17.500,06
1.720.0000.000000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	17.500,06
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002.8.245.22.2122-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
14.001.2.61.3.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 174**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 2 / 3

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001.15.452.9.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.122.18.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$334.932,10
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	334.932,10
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002.10.301.18.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$45.815,88
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	45.815,88
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03.001.12.361.15.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.500.000,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.500.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.122.18.2048-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$9.475,77
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.475,77
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001.15.451.10.1008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.441,08
1.750.0000.000000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.441,08
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001.26.782.14.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$400.000,00
1.799.7400.000000 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato	400.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001.15.451.10.1008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$0,06
1.720.0000.000000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	0,06
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001.15.452.9.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002.8.122.22.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$25.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
14.001.2.61.3.2003-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$15.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001.26.782.14.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$263.310,21
1.799.7400.000000 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato	263.310,21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 175**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 3 / 3

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001.25.752.9.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$47.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	47.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.002.8.122.22.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$25.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
02.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
02.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FAZENDA	
02.001.28.846.4.2010-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$17.500,00
1.720.0000.000000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	17.500,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001.26.782.14.2047-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$48.000,00
1.799.7400.000000 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato	48.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.002.10.301.18.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$99.128,98
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	99.128,98
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001.15.451.10.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$200.000,00
1.799.7400.000000 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato	200.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001.15.452.9.2040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
07.001.15.452.9.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Outubro de 2026.

JOSE MARCOS
CALDERAN:367
28721134

JOSÉ MARCOS CALDERAN

,,211,**

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 176**

DECRETO Nº 347, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 347/2026, de 28 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 435.768,59, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
10.001 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
10.001.26.782.14.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$29.954,44
2.750.0000.000000 (SF) - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29.954,44
10.000 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
10.001 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
10.001.26.782.14.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$289.321,44
2.799.7400.000000 (SF) - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de	289.321,44
10.000 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
10.001 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
10.001.26.782.14.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$92.877,59
2.720.0000.000000 (SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	92.877,59
10.000 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
10.001 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
10.001.26.782.14.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$17.333,65
2.708.0000.000000 (SF) - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	17.333,65
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
03.001.12.361.15.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$6.281,47
2.553.0000.000000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	6.281,47

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$29.954,44
2.750.0000.000000 (SF) - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29.954,44
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$289.321,44
2.799.7400.000000 (SF) - FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de	289.321,44
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$92.877,59
2.720.0000.000000 (SF) - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e	92.877,59
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$17.333,65
2.708.0000.000000 (SF) - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	17.333,65
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$6.281,47
2.553.0000.000000 (SF) - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	6.281,47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Página 177



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Outubro de 2026.

JOSE MARCOS
CALDERAN:367287
21134

JOSÉ MARCOS CALDERAN

__211_**

PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1028/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a título de Adicional por Tempo de Serviço, os percentuais abaixo mencionados aos(as) respectivos(as) servidores(as), de acordo com os critérios estabelecidos pelo art. 106 da Lei Complementar nº 029, de 01 de junho de 2006:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERCENTUAL		DIREITO A PARTIR DE
			De	Para	
281/1	Ângela da Silva Franco	Auxiliar de serviços Diversos	25%	30%	Outubro/2026
1031/1	Antônio Assis Alves	Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária	25%	30%	Outubro/2026
2856/2	Juliano Alves Cezar	Ajudante de Manutenção	20%	25%	Outubro/2026
50314/5	Fabio Menezes Rodrigues	Ajudante de Manutenção	10%	15%	Outubro/2026
51077/2	Tiago Jarcem de Oliveira	Operador de Maquinas I	0	10%	Mai/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas indicadas para cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 29 de setembro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1061/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, que delega competências para formalização de atos administrativos da competência do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **AGNALDO FREIRE BRUM**, matrícula **1038/1**, Licença por acidente em serviço conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 20 de outubro de 2026, para o período de 14 de outubro de 2026 a 18 de outubro de 2026. Conforme art. 142 da Lei Complementar 029/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de outubro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 28 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1062/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, que delega competências para formalização de atos administrativos da competência do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **BRUNA DE CAMPOS**, Licença inicial para tratamento de saúde conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 23 de outubro de 2026, para o período de 20 de outubro de 2026 a 18 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de outubro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 28 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração



Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1063/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, que delega competências para formalização de atos administrativos da competência do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELIDA VARGAS SANCHES**, Licença inicial para tratamento de saúde conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 23 de outubro de 2026, para o período de 14 de outubro de 2026 a 11 de janeiro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de outubro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 28 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1064/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, que delega competências para formalização de atos administrativos da competência do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **GÉSICA PEREIRA DE LIMA**, matrícula **3618/2-1 e 3618/4-8**, Prorrogação da licença por acidente em serviço conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 23 de outubro de 2026, para o período de 26 de outubro de 2026 a 26 de novembro de 2026. Conforme art. 142 da Lei Complementar 029/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de outubro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 28 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1065/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, que delega competências para formalização de atos administrativos da competência do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **HARNON FLORENTINO DA SILVA**, Prorrogação da licença para tratamento de saúde conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 23 de outubro de 2026, para o período de 19 de outubro de 2026 a 18 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de outubro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 28 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1066/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora efetiva **ISABEL ALVES**



BARBOSA, matrícula **50996/1**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, com fundamento no art. 139 da Lei Complementar nº 029/2006, para o período de 16 de outubro de 2026 a 13 de abril de 2027.

Art. 2º CONCEDER à servidora efetiva **ISABEL ALVES BARBOSA**, salário-maternidade, conforme o art. 117-B da Lei Complementar nº 029/2006, custeado pelos cofres públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de outubro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 28 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1067/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, que delega competências para formalização de atos administrativos da competência do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA REJALA**, matrícula **53029/1**, Licença por acidente em serviço conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 27 de outubro de 2026, para o período de 24 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026. Conforme art. 142 da Lei Complementar 029/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de outubro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 28 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1068/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARY KAROLINE VILALBA**, horário especial, nos termos do Decreto nº 158/2024, que regulamenta o artigo 153 da Lei Complementar nº 029/2024. Com a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária diária de trabalho da servidora, exclusivamente nos dias em que houver efetiva realização de tratamento, atendimento ou acompanhamento terapêutico do dependente, mediante comprovação na forma da regulamentação prevista no Decreto nº 158/2024.

Art. 2º - A concessão de horário especial a servidora visa promover a acessibilidade e a equidade, bem como atender as necessidades decorrente de sua condição ou de seu cônjuge, companheiro, filho ou dependente com deficiência. Conforme processo, decisão da perícia médica e equipe multiprofissional, a concessão é para o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) a partir de 28 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2027.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2026.

Maracaju-MS, 28 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1069/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, que delega competências para formalização de atos administrativos da competência do Prefeito Municipal,



RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER à servidora **MICHELLE RIZETI BARBOSA**, Prorrogação da licença para tratamento de saúde, conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 21 de outubro de 2026, no período de 11 de outubro de 2026 a 09 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de outubro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 28 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1070/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **SERGIO CORREIA DE AGUIAR**, Prorrogação de Licença para tratamento de saúde conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 21 de outubro de 2026, para o período de 19 de outubro de 2026 a 16 de janeiro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 19 de outubro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 28 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1071/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado

de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, que delega competências para formalização de atos administrativos da competência do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SILMARA MENDES SANTIAGO**, Licença inicial para tratamento de saúde conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 21 de outubro de 2026, para o período de 20 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de outubro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 28 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1072/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, que delega competências para formalização de atos administrativos da competência do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **VALDECI BALBINO DA SILVA**, Licença inicial para tratamento de saúde conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 21 de outubro de 2026, para o período de 10 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de outubro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 28 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração



Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1073/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, que delega competências para formalização de atos administrativos da competência do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Readaptação Temporária a servidora **WILMA MOREIRA KLEINHANS**, cargo efetivo de **Professor**, matrícula: **329/3 e 329/6**, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de outubro de 2026 a 25 de abril de 2027, conforme art. 36 e 39 da Lei Complementar nº 4/98, de 21 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2026.

Maracaju-MS, 28 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 1074/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores relacionados abaixo com a quantidade de dias mencionada:

Nome	Período Aquisitivo	Quantidade de Dias	Período a ser gozado
ADRIANA NASCIMENTO SIEBRA	07/03/2025 06/03/2026	15	19/10/2026 02/11/2026
ADRIELLEN CARDOSO WEIS	03/04/2025 02/04/2026	10	13/10/2026 22/10/2026

ALICE DE MATOS ARGUELHO	05/06/2023	04/06/2024	10	13/10/2026	22/10/2026
ALICE DE MATOS ARGUELHO	05/06/2024	04/06/2025	05	23/10/2026	27/10/2026
ANDRE LUIZ MORINIGO	15/09/2025	14/09/2026	30	05/10/2026	03/11/2026
ANDREZA BARBOSA SANCHES BUENO	20/10/2023	19/10/2024	15	05/10/2026	19/10/2026
ARLEI DE SOUZA BORGES	05/05/2025	04/05/2026	30	01/10/2026	30/10/2026
ARTHUR HAJIME CESCON KUSSUMOTO	04/04/2025	03/04/2026	10	07/10/2026	16/10/2026
CARISTON LUIS MORAIS	01/02/2025	31/01/2026	30	05/10/2026	03/11/2026
CARLOS EDUARDO DE SOUZA MOREIRA	01/09/2024	31/08/2025	30	05/10/2026	03/11/2026
CECILIO VERA SANCHES RIBEIRO	01/06/2025	31/05/2026	30	01/10/2026	30/10/2026
CLEUSEMAR MARIA WOSNIAK	05/03/2025	04/03/2026	10	13/10/2026	22/10/2026
DANCLA OCTACIO DA SILVA DOS SANTOS	11/03/2024	10/03/2025	30	15/10/2026	13/11/2026
DERIVALDA APARECIDA DA SILVA DO CARMO	20/07/2024	19/07/2025	10	19/10/2026	28/10/2026
DEVALDINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	02/06/2023	01/06/2024	10	21/10/2026	30/10/2026
DHEMERSON JAMILTON DE OLIVEIRA	05/05/2025	04/05/2026	30	19/10/2026	17/11/2026
DOUGLAS COSTA GARCIA	02/10/2025	01/10/2026	20	05/10/2026	24/10/2026
EDUARDO FERNANDES MARTINS	07/02/2023	06/02/2024	10	05/10/2026	14/10/2026
EDUARDO FERNANDES MARTINS	07/02/2024	06/02/2025	5	15/10/2026	19/10/2026
EDUARDO RODOLPHO ALCANTU	12/04/2024	11/04/2025	10	01/10/2026	10/10/2026
ELI ANDRETI VAREIRO FLORES	05/05/2025	04/05/2026	30	14/10/2026	12/11/2026
ELIANE SALETE MAYER PARE	23/07/2023	22/07/2024	10	01/10/2026	10/10/2026
ELOAR CASTELACI	08/10/2024	07/10/2025	10	21/10/2026	30/10/2026
EMANUELLI DE QUEIROZ MOLOSSI	01/01/2024	31/12/2024	15	13/10/2026	27/10/2026
ERICLES PARE ARECO	03/02/2025	02/02/2026	15	01/10/2026	15/10/2026
ESPINDULA FERREIRA DA COSTA	06/05/2025	05/05/2026	30	01/10/2026	30/10/2026
FABIANA TENORIO GOMES	01/10/2025	30/09/2026	30	05/10/2026	03/11/2026
FABIO FAUSTINO DA SILVA	20/03/2025	19/03/2026	15	05/10/2026	19/10/2026
FABIO GIACOMEL	06/02/2024	05/02/2025	15	05/10/2026	19/10/2026
GABRIELLY PEDROSO DE OLIVEIRA	04/09/2024	03/09/2025	30	26/10/2026	24/11/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 183**

GILSON PEREIRA DA SILVA	01/06/2025	31/05/2026	30	06/10/2026	04/11/2026
GILSON RAMAO VAREIRO GONCALVES	01/05/2024	30/04/2025	30	01/10/2026	30/10/2026
HELEN FERNANDA ZIEMANN DE BARROS	01/04/2024	31/03/2025	10	26/10/2026	04/11/2026
HOSANA EVANGELISTA ALVES TEIXEIRA LOPES	02/06/2025	01/06/2026	20	05/10/2026	24/10/2026
IARA CARLA LOPES FIGUEIROA	05/01/2025	04/01/2026	30	05/10/2026	03/11/2026
ILVA FATIMA MOREIRA	08/02/2023	07/02/2024	15	01/10/2026	15/10/2026
IZABEL SOARES PAIN	02/02/2025	01/02/2026	10	13/10/2026	22/10/2026
JACIELLE ELIAS DOS SANTOS	06/01/2025	05/01/2026	10	13/10/2026	22/10/2026
JESSICA LUANA RODRIGUEZ DUTRA	02/03/2024	01/03/2025	15	13/10/2026	27/10/2026
JESSICA OLIVEIRA MACHADO	01/09/2024	31/08/2025	10	13/10/2026	22/10/2026
JOAO BATISTA DA SILVA	01/02/2025	31/01/2026	30	05/10/2026	03/11/2026
JOSUE LUIS PEREIRA	18/08/2025	17/08/2026	30	01/10/2026	30/10/2026
JUCINEA ALVES DOS SANTOS	22/10/2023	21/10/2024	5	13/10/2026	17/10/2026
JUCINEA ALVES DOS SANTOS	22/10/2024	21/10/2025	25	18/10/2026	11/11/2026
JULIANA MOURA CARDOSO	05/03/2025	04/03/2026	15	13/10/2026	27/10/2026
KELLY KAROLINE MOREIRA SOUZA	07/05/2023	06/05/2024	30	05/10/2026	03/11/2026
LAZARO NUNES DE FREITAS	07/05/2025	06/05/2026	15	01/10/2026	15/10/2026
LOISIANE SOUZA WEGNER	05/01/2025	04/01/2026	30	07/10/2026	05/11/2026
LUCIANA FERREIRA VERNÉQUES	02/06/2024	01/06/2025	10	21/10/2026	30/10/2026
LUCIMAR SOUTILHA MEDEIROS GIMENES	07/02/2025	06/02/2026	20	13/10/2026	01/11/2026
LUIZA MARIA CORREA	05/03/2023	04/03/2024	15	26/10/2026	09/11/2026
MAFALDA BARROS LESCANO	04/01/2025	03/01/2026	15	05/10/2026	19/10/2026
MARA CRISTINA ARGUELHO LOPES	01/08/2023	31/07/2024	30	13/10/2026	11/11/2026
MARIA APARECIDA PEREIRA GOMES	04/01/2024	03/01/2025	30	01/10/2026	30/10/2026
MARINALVA ALVES SOUZA	05/03/2023	04/03/2024	30	05/10/2026	03/11/2026
MICHELLE LAURA MAGALHAES DA SILVA	16/10/2024	15/10/2025	10	13/10/2026	22/10/2026
NEURACI PINTO	04/01/2024	03/01/2025	15	15/10/2026	29/10/2026
NILCE PORTES DA SILVA	01/06/2024	31/05/2025	10	01/10/2026	10/10/2026
ODIRLEI LANGE	01/03/2025	28/02/2026	10	14/10/2026	23/10/2026
ODIRLEI LANGE	12/08/2025	11/08/2026	10	14/10/2026	23/10/2026

PRISCILLA GABRIELA GASOTO AOKI	20/10/2023	19/10/2024	20	13/10/2026	01/11/2026
RIVAIL FARIAS SANTANA	01/03/2024	28/02/2025	10	05/10/2026	14/10/2026
RIVAIL FARIAS SANTANA	01/03/2025	28/02/2026	10	15/10/2026	24/10/2026
ROMULO HENRIQUE FERREIRA	07/02/2024	06/02/2025	30	26/10/2026	24/11/2026
ROSANA STONOGA BAPTISTA	08/04/2025	07/04/2026	10	13/10/2026	22/10/2026
ROSANGELA DA SILVA JARCEM ESPINOSA	17/02/2025	16/02/2026	15	05/10/2026	19/10/2026
ROSEMEIRE DE SOUZA THEODORO FIGUEIREDO	15/02/2025	14/02/2026	30	01/10/2026	30/10/2026
SEVERINO AVELINO DA SILVA	19/03/2023	18/03/2024	15	15/10/2026	29/10/2026
SONIA LUCIA FERNANDES	02/06/2024	01/06/2025	30	14/10/2026	12/11/2026
SUELEN TAIS MARTINS TORRES	03/04/2025	02/04/2026	20	13/10/2026	01/11/2026
THAYNA ARMINIA AZAMBUJA PESSATTO	05/08/2023	04/08/2024	10	05/10/2026	14/10/2026
THAYNA ARMINIA AZAMBUJA PESSATTO	05/08/2024	04/08/2025	20	15/10/2026	03/11/2026
TIAGO LEAL MACHADO	09/03/2025	08/03/2026	30	06/10/2026	04/11/2026
TIAGO LIMA BALBUENA	18/02/2024	17/02/2025	10	05/10/2026	14/10/2026
VANESSA MADALENA LEMES	19/03/2025	18/03/2026	30	01/10/2026	30/10/2026
VANESSA SOARES REZENDE DE ANDRADE	07/12/2024	06/12/2025	30	13/10/2026	11/11/2026
WALDEMIR RIQUELME CANHETE	05/05/2025	04/05/2026	30	01/10/2026	30/10/2026
WILLIAN GOMES FARIAS	05/05/2025	04/05/2026	15	13/10/2026	27/10/2026
ZILDA PEREIRA MELLO	04/07/2022	03/07/2023	10	13/10/2026	22/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas indicadas para cada servidor, revogados as disposições em contrário.

Maracaju- MS, 29 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 382/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Página 184

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ATA Nº 018/2026 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MARACAJU/MS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACAJU-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1069/94, de 28 de novembro de 1994

Rua Francisco Marcondes, 301 - Maracaju- MS - CEP 79.150-000

Fone: (67)3454-1167 - E-mail: cmas@maracaju.ms.gov.br

1 ATA Nº018 /2026 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL. No dia 21 (vinte e um) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis,
3 às sete horas e trinta minutos, na sede dos conselhos, sito à Rua Francisco Marcondes, 301, Centro,
4 Maracaju MS, reuniu-se os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social com seguinte
5 Pauta: 1) OFÍCIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº123/2026 –
6 DEMONSTRATIVO DO FEAS 2025; 2) PARECER TÉCNICO DA SEAD/MS – INSTITUTO
7 PEQUENO CIDADÃO – UNIDADE II; 3) OFÍCIO DO CREAS Nº168/2026 – CONVITE PARA
8 CAPACITAÇÃO: “AÇÕES ESTRATÉGICAS O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE
9 TRABALHO INFANTIL”; 4) OFÍCIO Nº021/26 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CLUBE SOCIAL
10 DESPORTIVO IDOSOS EM AÇÃO MÊS DE SETEMBRO 2026; 5) OFÍCIO CIRCULAR
11 Nº038/2026 -MINSTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; 6) OFÍCIO
12 RESPOSTA PROCURADORIA JURIDICA – MINUTA DA RESOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS
13 EVENTUAIS; 7) INSTITUTO JOÃO BITTAR - REPRESENTANTES. Estavam presentes os
14 seguintes conselheiros: Giliana de Matos Damaceno, Vânia Rohrer Nacur Ribeiro, Jaine Beatriz da
15 Silva, Natália de Rezende Soares, Debora Aparecida Cabreira da Cunha, Crislaine Luiz Pereira Ziemam,
16 Jorgina Gonçalves Morinigo Braga, Angela da Silva Franco, Rafael Fernandes Jara, Leiza Karen
17 Barbosa Silva de Carvalho (Secretária de Assistência Social), Indaiana M.S.O.Urban (Assessora Técnica
18 da Secretária de Assistência Social) e as representantes da Diretoria do Instituto João Bittar: Erika Abdão
19 F. Oliveira e Nathanaela Felícia Borges . A conselheira Presidente Giliana de Matos Damaceno iniciou
20 a assembleia cumprimentando e agradecendo a presença de todos, apresentou a Pauta. Para iniciar o item
21 1- OFÍCIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº123/2026 – DEMONSTRATIVO DO
22 FEAS 2025 o conselho recebeu o Demonstrativo FEAS exercício 2025 para análise e apreciação. O referido
23 demonstrativo contempla a recomposição do saldo destinado à reprogramação do saldo de 2024, conforme
24 compactuado em Mesa Conciliatória junto à Coordenadoria de Apoio à Gestão do SUAS – CADSUAS, com
25 a finalidade de regularizar a pendência existente no sistema, situação está já apresentada anteriormente a este
26 conselho e registrado em ata anterior. Dessa forma no item V – 2ª Reprogramação de saldo 2024: proteção
27 Social Básico – CRAS – Benefícios Eventuais – famílias - o valor de R\$ 6.253,74; e Proteção Social de Alta
28 Complexidade – Fundação Anália Franco- pessoas idosas – o valor de R\$ 57.412,65, totalizando o valor de
29 R\$ 63.666,39. O Demonstrativo foi analisado e debatido pelos conselheiros presentes e aprovado, será
30 registrado na Resolução CMAS nº035/2026 e publicada em Diário Oficial. Seguindo para o próximo
31 item 2) PARECER TÉCNICO DA SEAD/MS – INSTITUTO PEQUENO CIDADÃO – IPC UNIDADE
32 II, o conselho recebeu o parecer técnico da SEAD/MS, referente a solicitação de inclusão da entidade
33 Instituto Pequeno Cidadão- Unidade II no Rede SUAS MS, e segue juntamente o parecer da CPSB
34 (Coordenadoria de Proteção Social Básica) para a adoção de medidas que se fizerem necessárias. A
35 Secretária de Assistência Social dará o encaminhamento necessário para a entidade e a técnica de
36 referência da Assistência Social para as providências cabíveis. O parecer está arquivado na sede deste
37 conselho para leitura. A próxima pauta o item 3) OFÍCIO DO CREAS Nº168/2026 – CONVITE PARA
38 CAPACITAÇÃO: “AÇÕES ESTRATÉGICAS O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE
39 TRABALHO INFANTIL”, o conselho recebeu o convite do CREAS, o evento será no dia 22 de outubro
40 de 2026, local na Ação Jovem o dia todo. O conselho indicou as conselheiras representantes do CMAS:
41 Natalia de Rezende Soares e Lucila da Silva. A próxima pauta o item 4) OFÍCIO Nº021/26 –PRESTAÇÃO
42 DE CONTAS DO CLUBE SOCIAL DESPORTIVO IDOSOS EM AÇÃO - MÊS DE SETEMBRO
43 2026, foi encaminhada a este Conselho pelo Clube Social do Idoso, entidade devidamente cadastrada
44 neste Conselho, a prestação de contas referente ao mês de setembro 2026, relativa à emenda
45 parlamentar no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo repasse está sendo realizado de
46 forma parcelada, mês a mês, no valor de R\$ 9.821,24 (nove mil e oitocentos e vinte um reais e vinte e
47 quatro centavos) iniciando no mês de julho/2026 o recebimento do recurso. A documentação
48 apresentada será anexada aos registros correspondentes e permanecerá arquivada na sede deste Conselho
49 Municipal de Assistência Social – CMAS, para fins de acompanhamento, registro e consulta. Seguindo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACAJU-MS

Rua Francisco Marcondes, 301 - Maracaju- MS - CEP 79.150-000

Fone: (67)3454-1167 - E-mail: cmas@maracaju.ms.gov.br

Dulce P. C. da Cunha

DD



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACAJU-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1069/94, de 28 de novembro de 1994
Rua Francisco Marcondes, 301 - Maracaju- MS - CEP 79.150-000
Fone: (67)3454-1167 - E-mail: emas@maracaju.ms.gov.br

50 para a próxima pauta o item 5) **OFÍCIO CIRCULAR Nº038/2026 -MINISTÉRIO DO**
51 **DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, refere-se ao convite aos conselhos de Assistência
52 social, para participarem do Encontro Nacional dos(as) usuários(as) do SUAS, que será realizado no dia
53 29 e 30 de outubro de 2026, em Brasília – DF. A presidente leu na íntegra o ofício para todos os presentes
54 e se houver interesse poderemos nos organizar. Seguindo para a próxima pauta o item 6) **OFÍCIO**
55 **RESPOSTA PROCURADORIA JURIDICA – MINUTA DA RESOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS**
56 **EVENTUAIS**, o conselho recebeu da Procuradoria Jurídica do município, a minuta dos benefícios
57 eventuais, definitiva com todas as correções solicitadas. A presidente solicitou que todos dessem uma
58 olhada e após a análise, foi aprovada por todos, e será regulamentada na **Resolução CMAS nº 036/2026**
59 e publicada em Diário Oficial. Para finalizar as pautas o item 7) **INSTITUTO JOÃO BITTAR**
60 **REPRESENTANTES**, o conselho recebeu, por e-mail, solicitação encaminhada pela Diretoria Jurídica
61 do Instituto João Bittar, requerendo o agendamento de uma reunião com este CMAS, com a participação
62 das representantes do Instituto a Erika e a Nathanaela. A reunião tem como objetivo tratar de assuntos
63 relacionados à solicitação de inscrição do Instituto João Bittar junto ao Conselho Municipal de
64 Assistência Social – CMAS, estavam presentes juntamente a secretária Leiza e a Assessora técnica
65 Indaiana Urban. A reunião teve início às 8h14, a Secretária Leiza deu as boas-vindas à todos presentes
66 e iniciou a reunião e explicou as representantes do Instituto que o município já conta com projetos
67 voltados à qualificação profissional e à aprendizagem e perguntou o que o Instituto pode oferecer para
68 a comunidade de Maracaju. As representantes apresentaram o histórico do Instituto, destacando sua
69 atuação na área de aprendizagem e qualificação profissional, bem como a oferta de cursos na modalidade
70 de Educação a Distância (EAD), voltados principalmente a municípios de pequeno porte. Informaram
71 que a instituição atua em diversos municípios e possui interesse em desenvolver suas atividades em
72 Maracaju. Durante a reunião, os conselheiros e a equipe da Secretaria de Assistência Social fizeram
73 alguns questionamentos referente ao instituto, e as representantes esclareceram as dúvidas sobre a
74 atuação do Instituto, a oferta de cursos, a seleção dos jovens, as empresas parceiras e a implementação
75 das atividades no município. Também foram abordadas questões relacionadas à documentação
76 necessária para a inscrição no CMAS, incluindo a certificação da entidade e a apresentação de plano de
77 trabalho. Ao final, foi orientado que o pedido de inscrição deverá ser analisado conforme as exigências
78 e normativas aplicáveis ao Conselho e será encaminhado a lista de documentos solicitados e a técnica
79 da Assistência informou que o Instituto está baseando na Resolução CNAS/MDS nº 234/26, de 14 de
80 maio de 2026. A presidente informou que será reanalisado a solicitação e será registrado o parecer do
81 conselho nas próximas atas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Debora Aparecida
82 Cabreira da Cunha, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente. Os demais
83 conselheiros assinam lista de presença anexo.

84 
85 Debora Aparecida Cabreira da Cunha
86 1ª Secretária do CMAS
87


Giliana de Matos Damaceno
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACAJU-MS
Rua Francisco Marcondes, 301 - Maracaju- MS - CEP 79.150-000
Fone: (67)3454-1167 - E-mail: emas@maracaju.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACAJU-MS
Criado pela Lei Municipal nº 1069/94, de 28 de novembro de 1994
Rua Francisco Marcondes, 301 - Maracaju- MS - CEP 79.150-000
Fone: (67)3454-1167 - E-mail: cmas@maracaju.ms.gov.br

Lista de presença referente a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS. ATA Nº018/2026, de 21 de outubro de 2026 às 07h30min, na Sede dos Conselhos.

ORD	NOME	ASSINATURA
1	Giliana de Mota Damasceno	
2	Vanira Roberto Nacur Ribeiro	
3	Jaime Brito da Silva	
4	Walter de F. de Jesus	
5	Selma R. da Cunha	
6	Guilherme L. Luis Zimmer	
7	Jessica G. M. B. de	
8	Angela de Silva Franco	
9	Rafael Fernandes Jara	
10	Luiza Karen B. S. de Caudis	
11	Erika Abreu J. Oliveira	
12	Marcelo L. Luis B. de	
13	Indaiana M. S. Urban	
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACAJU-MS
Criado pela Lei Municipal nº 1069/94, de 28 de novembro de 1994
Rua Francisco Marcondes, 301 - Maracaju- MS – CEP 79.150-000
Fone: (67)3454-1167 - E-mail: emas@maracaju.ms.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 035/2026, de 21 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo do FEAS do exercício do ano de 2025, apresentada pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maracaju - CMAS, dentro de suas competências e atribuições regimentais, considerando a deliberação da plenária, sob a ATA CMAS Nº 018/2026 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal Da Assistência Social, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, na Sede dos Conselhos, sito à Rua Francisco Marcondes, 301, Centro, neste Município de Maracaju-Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para exercer o controle social e acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre a execução da Política Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovada a recomposição do saldo referente à 2ª Reprogramação de Saldo de 2024, constante no item V do demonstrativo, no valor total de **R\$ 63.666,39 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos)**, distribuído da seguinte forma:

I – **Proteção Social Básica – CRAS – Benefícios Eventuais – Famílias:** R\$ 6.253,74 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos);

II – **Proteção Social de Alta Complexidade – Fundação Anália Franco – Pessoas Idosas:** R\$ 57.412,65 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

Artigo 2º - A aprovação tem por finalidade viabilizar a regularização da pendência referente à reprogramação do saldo de 2024, conforme pactuado em Mesa Conciliatória.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor em conformidade com a Ata CMAS Nº018/2026, revogando disposições em contrário.

MARACAJU-MS, 21 de outubro de 2026.


Giliana de Matos Damasceno
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACAJU-MS
Criado pela Lei Municipal nº 1069/94, de 28 de novembro de 1994
Rua Francisco Marcondes, 301 - Maracaju- MS – CEP 79.150-000
Fone: (67)3454-1167 - E-mail: emas@maracaju.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº036, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre as condições para concessão dos benefícios eventuais direcionados às famílias beneficiárias da Política Municipal de Assistência Social do Município de Maracaju - MS, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACAJU - CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação municipal e o art. 22, § 1º, da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e considerando o Decreto Federal nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, a Lei Municipal nº 1.796, de 19 de janeiro de 2015, a Resolução CNAS nº 39, de 09 de dezembro de 2010, e a Resolução CNAS nº 213, de 28 de outubro de 2025, conforme deliberação da sessão de 21 de outubro de 2026,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

SEÇÃO I DA DEFINIÇÃO

Art. 1º Esta Resolução estabelece condições para a concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Maracaju.

§ 1º Os Benefícios Eventuais devem integrar a rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades básicas.

§ 2º O Município deve garantir a igualdade de condições no acesso as informações e fruição dos Benefícios Eventuais.

§ 3º Terão prioridade na concessão dos Benefícios Eventuais a gestante, a nutriz, a criança, o idoso, pessoa com vulnerabilidade socioeconômica, pessoa com deficiência, e as famílias com vítimas de violência.

§ 4º Não são provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos, e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACAJU-MS
Criado pela Lei Municipal nº 1069/94, de 28 de novembro de 1994
Rua Francisco Marcondes, 301 - Maracaju- MS – CEP 79.150-000
Fone: (67)3454-1167 - E-mail: emas@maracaju.ms.gov.br

§ 5º A solicitação do Benefício Eventual deverá ser analisada pela equipe técnica responsável no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do registro da solicitação e da apresentação da documentação necessária, quando exigida.

§ 6º Após a conclusão da análise e o deferimento do benefício, sua concessão deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, observada a disponibilidade e a natureza do benefício.

§ 7º Nos casos caracterizados como situação de emergência ou de risco social que demande atendimento imediato, o Benefício Eventual poderá ser concedido imediatamente ou no menor prazo possível, mediante avaliação técnica, dispensada a observância dos prazos estabelecidos nos §§ 5º e 6º.

SEÇÃO II DA FORMA DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DOS BENEFICIÁRIOS EM GERAL

Art. 2º Os Benefícios Eventuais são um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimento, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades, destinados aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de custear por conta própria as contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a função protetiva da família e a sobrevivência de seus membros.

Parágrafo único. Contingências são entendidas por eventos inesperados e repentinos que podem, momentaneamente, agravar ou levar indivíduos e famílias a vivenciarem situações de vulnerabilidade e insegurança social, ocasionando vivências de vulnerabilidade e demandam atenção urgente do Poder Público, independentemente da renda das pessoas atingidas, mediante identificação da situação de desproteção social pela equipe de referência, observados procedimentos simples e compatíveis com a urgência apresentada.

Art. 3º O Benefício Eventual por situação de nascimento, assim como os demais Benefícios Eventuais não poderão ter sua oferta vinculada à exigência de quaisquer contrapartidas ou ser uma recompensa por participação em atividades dos serviços socioassistenciais.

Art. 4º Devem ser levadas em consideração as seguranças sociais e não a renda como critério de acesso aos Benefícios Eventuais, sendo que as seguranças sociais conformam o campo próprio dos Benefícios Eventuais já que sua oferta busca desenvolver ou restabelecer as seguranças de acolhida, sobrevivência, convivência familiar, social e comunitária.

Parágrafo único. A renda familiar será considerada junto com outros aspectos da situação da família, como suas condições de vida, necessidades e vulnerabilidades. A renda, por si só, não será utilizada como único critério para impedir ou negar a concessão do Benefício Eventual.

Art. 5º A concessão dos benefícios será realizada através das equipes de referência dos Serviços Socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACAJU-MS
Criado pela Lei Municipal nº 1069/94, de 28 de novembro de 1994
Rua Francisco Marcondes, 301 - Maracaju- MS – CEP 79.150-000
Fone: (67)3454-1167 - E-mail: emas@maracaju.ms.gov.br

Social, podendo ser utilizados, conforme a natureza da demanda e quando tecnicamente necessários, entrevista, escuta qualificada, visita domiciliar, autodeclaração, informações existentes nos sistemas e outros elementos pertinentes.

Art. 6º Os benefícios de transferência de renda Municipal, Estadual e Federal não serão contabilizados para a concessão de Benefício Eventual.

Art. 7º O benefício tem caráter suplementar e provisório, não se configurando na sucessão de prestações em direito adquirido.

SEÇÃO III DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 8º Poderão ser solicitados, quando disponíveis e pertinentes situação apresentada, os seguintes documentos:

- I - cédula de Identidade - Registro Geral (RG);
- II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III - comprovante de residência no Município de Maracaju, em nome do requerente ou em nome de familiares, cuidador, instituição de longa permanência para idosos ou declaração de próprio punho que formalize a residência no Município;
- IV - comprovante de renda de todos os membros da família.

Parágrafo único. Outros documentos específicos a cada Benefício Eventual e programas municipais poderão ser requisitados, conforme critérios estabelecidos por Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 9º A ausência da documentação pessoal, não será motivo de impedimento para concessão do benefício quando se tratando de famílias referenciadas ao nosso território, os demais casos deverão ser avaliados por uma equipe técnica, devendo os serviços assistenciais do Município de Maracaju adotarem medidas necessárias para atender as necessidades apresentadas pelos usuários.

CAPÍTULO II DAS MODALIDADES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

SEÇÃO I DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 10. São formas de Benefícios Eventuais:

- I – auxílio-natalidade;
- II – auxílio-funeral;
- III - auxílio em situações de vulnerabilidade temporária;
- IV - auxílio em situação de desastre e/ou calamidade pública.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACAJU-MS
Criado pela Lei Municipal nº 1069/94, de 28 de novembro de 1994
Rua Francisco Marcondes, 301 - Maracaju- MS – CEP 79.150-000
Fone: (67)3454-1167 - E-mail: emas@maracaju.ms.gov.br

SEÇÃO II DO AUXÍLIO-NATALIDADE

Art. 11. O Benefício Eventual, na forma de Auxílio-Natalidade, no âmbito do SUAS é prestado para garantir apoio às famílias por meio de bens de consumo, devido a gestação e o nascimento trazerem necessidades diversas para as famílias, esses eventos podem afetar a vida das famílias, fragilizando seus vínculos internos ou comunitários, a oferta visa prevenir situações que impõem dificuldades para a sobrevivência dos sujeitos, em condições de dignidade humana, garantindo o compromisso frente a ocorrência de eventos repentinos ligados à gestação, nascimento ou morte da criança ou da mãe.

Parágrafo único. O Benefício Eventual por situação de nascimento deve atender, prioritariamente, as questões relacionadas as necessidades das crianças que vão nascer e das crianças recém nascidas e apoiar a mãe ou a família em que as crianças morreram logo após o parto, essa oferta se destina evitar e superar inseguranças e vulnerabilidades, sociais vivenciadas pelas mães e famílias nos processos que envolvem o nascimento, a oferta do Benefício Eventual do Auxílio-Natalidade deverá alcançar, preferencialmente em pecúnia ou, conforme regulamentação do órgão gestor, em bens de consumo, incluindo kit natalidade, itens de vestuário e higiene.

SEÇÃO III DO AUXÍLIO-FUNERAL

Art. 12. O Benefício Eventual na forma de Auxílio-Funeral visa não somente garantir funeral digno como garantir o enfrentamento de vulnerabilidade que surgem ou se intensificam depois da morte do membro da família.

Art. 13. O Auxílio-Funeral atenderá

I - as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário dentro dos limites do Município de Maracaju, utilização de capela, isenção de taxa e colocação de placa de identificação, dentre outros serviços inerentes;

II - a certidão de óbito e documentações pessoais da pessoa falecida deve ser entregue a equipe técnica responsável pelo atendimento no prazo de até 03 dias, caso não entregue a documentação o Município não poderá arcar com os valores do funeral.

III - as necessidades urgentes da família para enfrentar riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membro.

IV - o transporte funerário (translado) concedido dentro dos limites do Município de Maracaju - MS consiste no transporte do falecido, de hospitais ou unidades de saúde para a funerária (quando necessário), da funerária para a Capela Mortuária e desta para o local de sepultamento.

V - O transporte funerário (translado) entre o Município de Maracaju — MS e outros municípios somente serão concedidos a usuários que tenham sido encaminhados pela Secretaria de Saúde do Município de Maracaju a outros



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACAJU-MS
Criado pela Lei Municipal nº 1069/94, de 28 de novembro de 1994
Rua Francisco Marcondes, 301 - Maracaju- MS – CEP 79.150-000
Fone: (67)3454-1167 - E-mail: emas@maracaju.ms.gov.br

municípios, para atendimentos médicos/hospitalares em unidades de saúde referenciadas pelo Sistema Único de Saúde — SUS.

VI - O auxílio a transporte funerário (translado) não poderá ultrapassar o limite do Estado do Mato Grosso do Sul.

VII - O traslado interestadual deve observar as normas do estado onde ocorreu a morte e do estado de origem para onde o corpo deve ser levado. O traslado interestadual ocorrerá especificamente em caso em que o usuário foi encaminhado para tratamento de saúde pelo município de Maracaju.

VIII - Quando o estado não possui regulamento específico sobre traslado poderá realizar o serviço com recursos próprios em ação financeira que permite utilização de recursos para situações urgentes.

IX - O traslado internacional fica a critério das regras do Governo Brasileiro.

Art. 14. O requerimento deste benefício pode ser realizado por um integrante da família, pessoa responsável que assumira a responsabilidade das informações prestadas, representante de instituição pública ou privada que acompanhou, acolheu ou atendeu a pessoa antes de seu falecimento, ou outro órgão municipal ou do DF indicado em regulamento.

Art. 15. Além da oferta do Benefício Eventual por situação de morte a política de Assistência Social, conforme a necessidade e o desejo da família ainda prestarão o atendimento e/ou acompanhamento familiar por ocasião da perda do ente.

SEÇÃO IV **DO AUXÍLIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA**

Art. 16. A situação de vulnerabilidade temporária e, portanto, uma vulnerabilidade momentânea, portanto, sem longa duração resultante, normalmente, de uma contingência, que se trata de um fato ou situação inesperada caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos A. integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

- I** - riscos: ameaça de sérios padecimentos;
- II** - perdas: privação de bens e de segurança material; e
- III** - danos: agravos sociais e ofensa a dignidade da pessoa humana.

Parágrafo único. Os riscos, as perdas e os danos podem decorrer:

- I** - da falta de:
 - a)** acesso a condições e meios para produzir segurança social e suprir as necessidades básicas do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;
 - b)** documentação; e
 - c)** domicílio.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACAJU-MS
Criado pela Lei Municipal nº 1069/94, de 28 de novembro de 1994
Rua Francisco Marcondes, 301 - Maracaju- MS – CEP 79.150-000
Fone: (67)3454-1167 - E-mail: emas@maracaju.ms.gov.br

II - da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

III - da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;

IV - de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Art. 17. O auxílio em situação de vulnerabilidade temporária será concedido de acordo com as demandas da família.

I – auxílio-alimentação;

II – auxílio-mudança;

III - documentação civil básica;

IV - auxílio para passagens e deslocamentos;

V - aluguel social;

VI - outras provisões necessárias ao enfrentamento de contingência social reconhecida na forma desta Resolução.

SUBSEÇÃO I DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Art. 18. A oferta do Auxílio-Alimentação é eventual e se destina aos indivíduos e família que requerem o benefício por vivenciarem uma eventualidade que impossibilita temporariamente o acesso a alimentação, o auxílio consiste no fornecimento de cestas de alimentos básicos a essas famílias e indivíduos.

§ 1º A concessão do Auxílio-Alimentação será concedida pelo serviço de proteção social básica - CRAS.

§ 2º Em casos que o indivíduo é acompanhado pela Proteção Especial de Média e Alta Complexidade o benefício poderá ser concedido pela equipe técnica dessas proteções.

§ 3º O benefício poderá ser concedido sempre que identificada a necessidade, mediante avaliação técnica da situação de vulnerabilidade ou desproteção social da família, considerando suas condições família, necessidades e demais elementos que compõem a realidade sociofamiliar.

SUBSEÇÃO II DO AUXÍLIO-MUDANÇA

Art. 19. O Auxílio-Mudança consiste na provisão, em caráter temporário e excepcional, do transporte dos bens e pertences essenciais de indivíduo ou família quando a mudança de domicílio se mostrar necessária ao enfrentamento ou superação de situação de vulnerabilidade temporária, desproteção social, risco pessoal ou social, ameaça ou violação de direitos.

§ 1º O Auxílio-Mudança poderá ser concedido, entre outras situações, quando a mudança de domicílio decorrer:

I - de situação de violência, ameaça ou grave violação de direitos;

II - de desabrigo, desalojamento, interdição do imóvel ou necessidade de saída de Área de risco;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACAJU-MS
Criado pela Lei Municipal nº 1069/94, de 28 de novembro de 1994
Rua Francisco Marcondes, 301 - Maracaju- MS – CEP 79.150-000
Fone: (67)3454-1167 - E-mail: emas@maracaju.ms.gov.br

III - de rompimento ou fragilização de vínculos que torne necessária a mudança para local que possibilite proteção, acolhida ou apoio familiar ou comunitário;

IV - da necessidade de reunificação familiar ou de retorno a território de referência;

V - de outra contingência social que comprometa a segurança, a sobrevivência, a dignidade ou a convivência familiar e comunitária.

§ 2º A concessão dependerá da identificação da situação de vulnerabilidade temporária pela equipe de referência do SUAS, mediante procedimento simplificado, considerada a necessidade da mudança e as circunstâncias sociofamiliares apresentadas.

§ 3º O Auxílio-Mudança poderá compreender transporte realizado dentro do Município de Maracaju ou para outro Município, inclusive situado em outra unidade da Federação, desde que a distância entre o local de origem e o destino não ultrapasse 300 km (trezentos quilômetros).

§ 4º O limite estabelecido no § 3º constitui parâmetro máximo da provisão deste Benefício Eventual, cabendo ao órgão gestor definir a rota e a forma de transporte compatíveis com a segurança, a economicidade e a finalidade protetiva da concessão.

§ 5º Para a organização e execução do transporte poderão ser solicitadas, quando disponíveis e pertinentes:

I - identificação do responsável pela mudança;

II - endereço ou indicação suficiente do local de origem;

III - endereço ou indicação suficiente do local de destino;

IV - telefone ou outro meio disponível de contato;

V - relação aproximada dos bens a serem transportados quando necessária definição do veículo adequado.

§ 6º A ausência de documento, comprovante formal de endereço ou telefone não impedirá, por si só, a concessão do benefício quando as informações necessárias puderem ser obtidas ou confirmadas por outros meios idôneos.

§ 7º Quando não caracterizada situação que demande resposta imediata, a execução do transporte observará a disponibilidade operacional e critérios objetivos de prioridade definidos pelo órgão gestor, considerada a urgência e a gravidade das situações apresentadas.

§ 8º Serão transportados os bens de uso pessoal, doméstico e familiar compatíveis com a capacidade e as condições de segurança do veículo disponibilizado, vedado o transporte de materiais ilícitos, perigosos ou incompatíveis com a natureza do serviço.

§ 9º As regras relativas ao acondicionamento dos bens, carga e descarga, acompanhamento da mudança, transporte de animais, despesas com pedágios e demais procedimentos necessários à execução do benefício será disciplinada pelo órgão gestor, observadas as normas de segurança e a efetividade da proteção.

§ 10. A concessão anterior do Auxílio-Mudança não impedirá nova concessão quando caracterizada nova contingência social ou permanência de situação de desproteção que justifique a medida, mediante nova avaliação da equipe de referência e observadas as condições previstas neste artigo.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACAJU-MS
Criado pela Lei Municipal nº 1069/94, de 28 de novembro de 1994
Rua Francisco Marcondes, 301 - Maracaju- MS – CEP 79.150-000
Fone: (67)3454-1167 - E-mail: emas@maracaju.ms.gov.br

§ 11. É vedada a utilização do Auxílio-Mudança para remoção compulsória, prática higienista, afastamento discriminatório do território ou qualquer medida que exponha o usuário a situação vexatória ou incompatível com sua dignidade, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei.

SUBSEÇÃO III DA DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA

Art. 20. A vulnerabilidade temporária manifestada na ausência de documentação civil básica coloca o indivíduo em situação de insegurança social, comprometendo o exercício pleno da cidadania, da liberdade e da dignidade humana, a efetivação da proteção social e dignidade humana podem ser ofertadas através do Benefício Eventual da Documentação Cível Básica para acesso à documentação básica.

I - orientação e encaminhamento para o Posto da Receita Federal para segunda via de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II - orientação e encaminhamento para segunda via da Cédula de Identidade - Registro Geral (RG);

III - segunda via de certidão de nascimento, de óbito, de certidão de casamento (com ou sem averbações de divórcio);

IV - orientação e encaminhamento para o acesso de documentação estrangeira.

SUBSEÇÃO IV DO AUXÍLIO PARA PASSAGENS E DESLOCAMENTOS

Art. 21. O fornecimento de passagens no campo dos Benefícios Eventuais é realizado no momento em que a equipe técnica responsável avalia a ocorrência de uma situação eventual e inesperada, que coloca a família ou indivíduo em risco e insegurança social e por meio do transporte rodoviário, consiste no fornecimento do vale-transporte para a locomoção urbana e bilhetes de passagens intermunicipais para viagens dentro do território do Estado do Mato Grosso do Sul, sendo permitido apenas uma concessão ao ano para o indivíduo.

§ 1º Excepcionalmente, poderão ser concedidos bilhetes de passagens interestaduais que serão fornecidas nos casos em que houver determinação judicial, interesse público e parecer técnico, para itinerantes e usuários da Política de Assistência Social, nas situações consideradas de risco, emergenciais e/ou que possibilitem a reinserção familiar e comunitária.

§ 2º A concessão do Auxílio Passagem será concedida pelo serviço de proteção social Especial de Média Complexidade - CREAS.

§ 3º Em casos que o indivíduo é acompanhado pela Proteção Básica ou Especial de Alta Complexidade o benefício poderá ser concedido pela equipe técnica dessas proteções.

Art. 22. A Secretaria de Assistência Social pode conceder a passagem nas seguintes situações:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACAJU-MS
Criado pela Lei Municipal nº 1069/94, de 28 de novembro de 1994
Rua Francisco Marcondes, 301 - Maracaju- MS – CEP 79.150-000
Fone: (67)3454-1167 - E-mail: emas@maracaju.ms.gov.br

- I - para visita familiar a membro que esteja em situação de reclusão conforme parecer técnico.
- II - para retorno de indivíduo ou família à cidade natal, por exemplo, para afastamento de situação de violação de direitos;
- III - para atender situações de migração, conforme interesse dos próprios migrantes;
- IV - e outras situações conforme parecer técnico.

Art. 23. A equipe técnica responsável pela concessão pode analisar o evento apresentado avaliar a forma mais adequada da prestação do benefício, conforme regulamento local, assegurando sua integração aos serviços, programas, projetos e demais benefícios da rede socioassistencial.

SUBSEÇÃO V DO ALUGUEL SOCIAL

Art. 24. A oferta do Benefício Eventual para pagamento urgente e temporário de aluguel não pode ser confundida com a provisão de moradia, não deve possuir outro imóvel disponível e apto. A moradia segura que possa atender imediatamente necessidade habitacional e o acesso deve observar o seguinte:

- I - para garantir moradia nas situações de desastres e de calamidade pública;
- II - concessão de aluguel social para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica vítima de violência doméstica. a beneficiária será também orientada e encaminhada para os serviços e políticas públicas pertinentes, especialmente a Política de Habitação, bem como para a rede de atendimento e proteção as mulheres em situação de violência, conforme as necessidades identificadas no acompanhamento.
- III - o benefício será concedido pelo período de até três meses, podendo ser prorrogado mediante parecer técnico;
- IV - o valor do benefício será fixado por ato do Poder Executivo, consideradas as condições do mercado local, a suficiência da proteção e a disponibilidade orçamentária, admitida excepcionalmente majoração fundamentada nas hipóteses previstas em regulamento.
- V - fica sob responsabilidade do técnico de nível superior a solicitação de documentos e dados necessários para a concessão do benefício em documento produzido dentro da unidade.

SEÇÃO V DO AUXÍLIO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE E/OU CALAMIDADE PÚBLICA

Art. 25. Nas situações de emergência em assistência social, desastre ou calamidade pública que provoquem desproteção social e demandem resposta imediata, a Política Municipal de Assistência Social assegurará proteção as pessoas e famílias atingidas mediante atuação articulada das unidades públicas e das equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social — SUAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACAJU-MS
Criado pela Lei Municipal nº 1069/94, de 28 de novembro de 1994
Rua Francisco Marcondes, 301 - Maracaju- MS – CEP 79.150-000
Fone: (67)3454-1167 - E-mail: emas@maracaju.ms.gov.br

§ 1º A identificação das pessoas e famílias atingidas e de suas necessidades poderá ser realizada por quaisquer unidades públicas ou equipes de referência do SUAS mobilizadas para o atendimento, mediante procedimento e registro simplificados, compatíveis com a urgência da situação.

§ 2º A atuação socioassistencial deverá considerar, entre outras informações disponíveis:

- I - pessoas e famílias desabrigadas ou desalojadas;
- II - crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, gestantes e demais pessoas que demandem atenção prioritária;
- III - famílias acolhidas temporariamente por parentes, amigos ou outras pessoas de sua rede de apoio;
- IV - residências destruídas, danificadas, interditadas ou localizadas em áreas que impossibilitem a permanência segura;
- V - perda ou comprometimento de alimentos, documentos, vestuário, bens essenciais, condições de moradia ou outros meios indispensáveis à sobrevivência e à proteção social;
- VI - outras situações de vulnerabilidade, risco ou desproteção decorrentes do evento.

§ 3º Identificada a necessidade, poderão ser concedidos, isolada ou cumulativamente, os Benefícios Eventuais adequados à contingência apresentada, sem prejuízo do acesso aos serviços, programas, projetos e demais provisões socioassistenciais.

§ 4º A ausência de documentação pessoal, inscrição prévia no CadÚnico, comprovante de residência ou outro documento não impedirá a concessão imediata dos Benefícios Eventuais quando a situação de desproteção puder ser identificada por outros meios.

§ 5º A concessão dos Benefícios Eventuais não dependerá da edição prévia de decreto de situação de emergência ou de estado de calamidade pública quando estiver caracterizada situação de desproteção social que exija resposta imediata da Política de Assistência Social.

§ 6º Os registros e documentos administrativos que não sejam indispensáveis ao atendimento imediato poderão ser complementados posteriormente, sem prejuízo da proteção devida aos indivíduos e às famílias.

§ 7º A atuação da Política de Assistência Social será articulada, conforme a natureza do evento, com a Defesa Civil, Saúde, Habitação, Segurança Pública e demais órgãos e políticas públicas envolvidos, preservadas as competências próprias de cada área.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. As equipes da Proteção Social Básica, Proteção Social de Média e Alta Complexidade devem fornecer dados mensais ao setor de Vigilância Socioassistencial, para a elaboração do diagnóstico socio territorial, especificando a quantidade e as características das famílias com membros beneficiários de Benefícios Eventuais e os serviços socioassistenciais necessários para atendimento destas famílias.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACAJU-MS
Criado pela Lei Municipal nº 1069/94, de 28 de novembro de 1994
Rua Francisco Marcondes, 301 - Maracaju- MS – CEP 79.150-000
Fone: (67)3454-1167 - E-mail: emas@maracaju.ms.gov.br

Art. 27. De acordo com o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda do Sistema único de Assistência Social - SUAS, a família ou pessoa beneficiada deverá ser encaminhada para cadastrar-se no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

Parágrafo único. A inclusão da família ou pessoa beneficiada no CadÚnico não deverá constituir critério para acesso aos benefícios.

Art. 28. Caberá ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social no Município:

- I - planejar e executar a concessão dos Benefícios Eventuais;
- II - elaborar instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários operacionalização dos Benefícios Eventuais;
- III - manter atualizado os dados sobre os benefícios concedidos, incluindo-se obrigatoriamente nome do beneficiado, benefício concedido, valor, quantidades e período de concessão;
- IV - produzir anualmente estudo da demanda, revisão do tipo de benefício e revisão dos valores e quantidades;
- V - articular políticas sociais e de defesa de direitos no Município para o atendimento integral da família beneficiada de forma a ampliar o enfrentamento de contingências sociais que provoquem riscos e que fragilizem a manutenção da unidade familiar, a sobrevivência de seus membros ou a manutenção da pessoa;
- VI - promover ações permanentes de ampla divulgação dos Benefícios Eventuais e seus critérios de concessão;
- VII - prever dotação orçamentária anual para concessão dos benefícios elencados nesta Lei;
- VIII - elaborar semestralmente o diagnóstico e relatório Descritivo especificando o número de famílias beneficiadas e apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social para apreciação e aprovação respectivamente.

Art. 29. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- I - acompanhar periodicamente a concessão desses benefícios, no âmbito do município, por meio do diagnóstico fornecidas pela Secretaria Municipal da Assistência Social;
- II - exercer o controle social sobre a regulamentação da prestação dos Benefícios Eventuais em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS pelos municípios;
- III - fiscalizar a aplicação dos recursos destinados aos Benefícios Eventuais, acompanhar sua execução orçamentária e financeira e avaliar periodicamente a necessidade de aperfeiçoamento dos critérios e prazos disciplinados nesta Resolução.

Art. 30. Os Benefícios Eventuais poderão ser concedidos isolada ou cumulativamente entre si, bem como acumulados com benefícios assistenciais, programas de transferência de renda e benefícios ou provisões de outras políticas públicas, desde que presentes as condições que justifiquem cada prestação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 199**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARACAJU-MS
Criado pela Lei Municipal nº 1069/94, de 28 de novembro de 1994
Rua Francisco Marcondes, 301 - Maracaju- MS – CEP 79.150-000
Fone: (67)3454-1167 - E-mail: cmas@maracaju.ms.gov.br

Art. 31. O indeferimento de solicitação de Benefício Eventual deverá ser fundamentado, com indicação clara e objetiva das razões de fato e de direito que impediram sua concessão, e comunicado ao interessado em linguagem acessível.

§ 1º No ato da comunicação do indeferimento, o usuário deverá ser informado sobre seu direito de apresentar pedido de reconsideração, bem como sobre o prazo, o local e a forma de sua apresentação.

§ 2º O pedido de reconsideração poderá ser apresentado pelo próprio interessado, por integrante de sua família ou por representante, independentemente de formalidade especial, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da ciência da decisão.

§ 3º O pedido de reconsideração será apreciado por profissional ou autoridade distinta daquela que proferiu a decisão inicial, sempre que possível, e decidido de forma fundamentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 32. A coleta, o acesso, o registro, o armazenamento, a utilização, o compartilhamento e a divulgação de dados pessoais dos requerentes e beneficiários dos Benefícios Eventuais observarão a legislação de proteção de dados pessoais, especialmente os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança e prevenção.

Maracaju/MS, 21 de outubro de 2026.

Giliana de Matos Damaceno
Giliana de Matos Damaceno

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - Página 200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4250, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 - **Página 201**

Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Clínica da Mulher	3454-1690
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
Hospital Municipal	3454-1721
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569